



000004

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*

Pub. Jornal: DIOENAS  
Data: 04/12/2017  
Edição 1495 Página: 02



000002

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

*Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Jeandra Wilmsen** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante **Roseli Strozak Marcon**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art.2º Designa o servidor público **Maicon Douglas de Castro Coito** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Gilson Amauri Huber**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*

Pub. Jornal: Diário  
Data: 20/09/18  
Edição 117 Página: 1



000093

## Município de Capanema - PR

Protocolo nº 169

Capanema - PR, 27 de novembro de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Valdeci Alves dos Santos  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O CRAS representa a principal estrutura física local para a Proteção Social Básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de proteção e atendimento integral a famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. nesse sentido, destacam-se como principais funções do CRAS: ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; articular e fortalecer a rede de proteção social básica local; prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos umas das formas de tornar o trabalho possível e através de reuniões mensais onde são discutidos diversos temas, visando buscar soluções que sejam compatíveis com as necessidades apresentadas. nestas reuniões e eventos torna-se importante proporcionar momento de confraternização e socialização dos mesmos através dos COFFEE BREAK, justificando assim a necessidade da aquisição dos alimentos/lanches para os usuários dos programas. sendo assim necessário aquisição destes equipamentos para melhor atender nosso público alvo.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 13.970,22 (Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos).

Respeitosamente,

Valdeci Alves dos Santos  
Responsável pela Secretaria Municipal da Família  
E do Desenvolvimento Social



008004

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Valdeci Alves dos Santos

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS.

4.2. O CRAS representa a principal estrutura física local para a Proteção Social Básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de proteção e atendimento integral a famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. nesse sentido, destacam-se como principais funções do CRAS: ofertar o serviço PAIF e outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica, para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; articular e fortalecer a rede de proteção social básica local; prevenir as situações de risco em seu território de abrangência fortalecendo vínculos familiares e comunitários e garantindo direitos umas das formas de tornar o trabalho possível e através de reuniões mensais onde são discutidos diversos temas, visando buscar soluções que sejam compatíveis com as necessidades apresentadas. nestas reuniões e eventos torna-se importante proporcionar momento de confraternização e socialização dos mesmos através dos COFFEE BREAK, justificando assim a necessidade da aquisição dos alimentos/lanches para os usuários dos programas. sendo assim necessário aquisição destes equipamentos para melhor atender nosso público alvo.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

tem	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
-----	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------





000005

## Município de Capanema - PR

1	54788	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO.	1,00	UN	1.385,00	1.385,00
2	54789	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL (PLANETÁRIA), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 LITROS, 5 VELOCIDADES, TIGELA COM CAPACIDADE MÍNIMA 4 L, 3 BATEDORES, BASCULAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 300 W, COR BRANCO, 127 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	260,00	260,00
3	54790	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	4,00	UN	426,00	1.704,00
4	54791	CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - **NA COR PRETA.	6,00	UN	90,00	540,00
5	54792	FORNO ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO.	1,00	UN	528,55	528,55
6	52980	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM 110 V COR BRANCA.	1,00	UN	502,00	502,00
7	54793	GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.	1,00	UN	2.840,00	2.840,00



000006

## Município de Capanema - PR

8	54794	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA OU SIMILAR.	1,00	UN	147,26	147,26
9	54795	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETOR DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	1,00	UN	3.220,00	3.220,00
10	54796	SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	1,00	UN	2.843,41	2.843,41

**Valor total estimado: R\$ 13.970,22 (Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos)**

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**



000007

## Município de Capanema - PR

**6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

**6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

### **8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jucieli da Silva.

Capanema, 27 de novembro de 2018

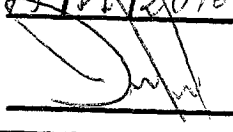
**Valdeci Alves dos Santos**  
**Responsável pela Secretaria Municipal**  
**da Família e do Desenvolvimento Social**


ORÇAMENTO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS					
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)					
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIA APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DO PRODUTO E DA NOTA FISCAL.					
VALIDADE: 12 MESES					
EXCLUSIVO ME/EPP					
				FORNECEDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	54788 - AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO	UN	1	1.385,00	1.385,00
2	54789 -BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL (PLANETÁRIA), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 LITROS, 5 VELOCIDADES, TIGELA COM CAPACIDADE MÍNIMA 4 L, 3 BATEDORES, BASCULAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 300 W, COR BRANCO, 127 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	260,00	260,00
3	54790 - CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	UM	4	426,00	1.704,00
4	54791 - CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - **NA COR PRETA.	UN	6	90,00	540,00
5	54792 - FORNO ELETRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO	UN	1	528,55	528,55
6	52980 - FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM 110 V COR BRANCA.	UN	1	502,00	502,00
7	54793 - GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.	UN	1	2.840,00	2.840,00
8	54794 - LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILÓ ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA OU SIMILAR.	UM	1	147,26	147,26

000009

9	54795 - PROJETER MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETER DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	UN	1	3.220,00	3.220,00
10	54796 - SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	UN	1	2.843,41	2.843,41
					R\$ 13.970,22

DATA: 13/11/2018

**CIENTE**  
19/11/2018  


  
**Luiz Alberto Letti**  
Dec. 6.256/2017  
Sec. Municipal de Finanças



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

## ORÇAMENTO

projektor multimídia: características mínimas exigidas: projetor de mesa com resolução: acima de 15 milhões de cores, mínima 800 x 600 svga. luminosidade: mínima de 3500 lúmens de brilho; lâmpada: consumo máximo de 200 w, duração de lâmpada mínimo de 4000 horas; conexões: vga, vídeo composto (1 rca), s-vídeo, vídeo; componente: (compartilhado com entrada vga), áudio (rca), usb tipo b, hdmi. alto falante de no mínimo 1,5 w. cabo de energia, controle remoto; cabo vga, cabo usb; bolsa para transporte. voltagem: bivolt;	3.228,00
geladeira frost free, capacidade mínima de 400 litros. modelo: refrigerador/geladeira consul frost free 2 portas ou similar. cor branca.	3.430,00
forno microondas, capacidade mínima de 30l, 1.000w, voltagem 110 v cor branca.	732,00
cadeira para escritório - cadeira com base giratória a gás. assento e encosto em nylon, estrutura em polipropileno, rodízio plástico cor preta, regulagem de altura do assento e com apoio de braço.	426,00
ar condicionado, capacidade 9.000 btus, tipo split hi-wall, 220 volts, quente e frio, ciclo reverso, controle remoto total, baixo nível de ruído, nível a selo procel, compressor tipo rotativo. com instalação do equipamento, incluindo todos os materiais que se fizerem necessários, bem como toda a mão de obra. garantia mínima de 1(um) ano a partir da instalação	2.890,00
liquidificador tipo doméstico; com capacidade mínima para 2l; com ajuste de velocidade variável (multivelocidade); botão para triturar gelo; branco; copo em acrilonitrilo estireno (san); base em polipropileno; lâmina removível serrilhada 04 pontas em aço inoxidável; potência mínima de 550w; com filtro acessório; garantia de 1 ano	167,00
batedeira tipo industrial (planetária), com capacidade mínima para 4 litros, 5 velocidades, tigela com capacidade mínima 4 l, 3 batedores, basculamento, potência mínima do motor 300 w, cor branco, 127 v, garantia mínima de 12 meses.	663,00
forno elétrico, com as seguintes características mínimas: forno elétrico, capacidade 44 litros, autolimpante, com bandeja coletora de resíduos, cor branca, dimensões (l x a x p) 57,7 x 36 x 49cm, voltagem 220v, com luz no forno, prazo de garantia de um ano	663,00
smart tv led 50" com conversor digital 4 hdmi 2 usb	3.342,00
cadeiras sem braço, assento e encosto plástico, sem estofado, estrutura cromada, ponteiros em polipropileno. dimensões aproximadas: altura: 81,5cm; profundidade total: 52,5cm. - **na cor preta.	224,00

Os itens cotados apresentam valores unitários

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 30 de outubro de 2018.

Att.

*Ana Michele Scandola*  
CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 655  
CENTRO - CEP 85860-900  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

000/111

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 30 de outubro de 2018 15:00  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO CRAS  
**Anexos:** Orçamento Capanema 09.2018.pdf

Boa tarde,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

**Ana Michele Santolin**

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.  
CNPJ. 73.334.476/0001-32  
46 3536 6378 - 46 9 9974 7331

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 29 de outubro de 2018 15:41  
**Para:** 'Ana Michele Santolin'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO CRAS

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!

PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!

POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



ORÇAMENTO ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETOR DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	UN	01	R\$ 3.220,00	R\$ 3.220,00
GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.	UN	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM 110 V COR BRANCA.	UN	01	R\$ 740,00	R\$ 740,00
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	UN	04	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. COM INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO	UN	01	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILÓ ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINA REMOVÍVEL SERRILHADA 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM	UN	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00





C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80  
Insc. Estadual: 90516662-05  
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154  
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937  
Capitão Leônidas Marques - Pr

000013

FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO				
BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL (PLANETÁRIA), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 LITROS, 5 VELOCIDADES, TIGELA COM CAPACIDADE MÍNIMA 4 L, 3 BATEDORES, BASCULAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 300 W, COR BRANCO, 127 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
FORNO ELETRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO	UN	01	R\$ 810,00	R\$ 810,00
SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	UN	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - **NA COR PRETA.	UN	06	R\$ 110,00	R\$ 660,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 17.160,00</b>	

Capitão Leônidas Marques – PR 05 de Novembro de 2018..

**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

**CNPJ 11.803.003/0001-80**

11.803.003/0001-80  
C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 35791-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

000014

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de novembro de 2018 15:39  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: DESCRIÇÃO DO LIQUIDIFICADOR  
**Anexos:** trombettaorç01.pdf; trombettaorç02.pdf; trombettaorç03(2).pdf;  
trombettaorç03(1).pdf

Boa Tarde

Segue em anexo Orçamentos Solicitados.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

### **C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

CNPJ - 11.803.003/0001-80  
IE - 90516662-05  
Contato: Ademar Fernando Trombetta  
Fone: (45) 3286-2473  
Celular (45) 999696937 - whatsapp  
email: [infosat.capitao@gmail.com](mailto:infosat.capitao@gmail.com)  
Skype: trombetta38  
Rua Demétrio Paulo Paini, 154 - Centro  
Cep: 85790-000 - Cx. Postal - 007  
Capitão Leônidas Marques - Pr

Em seg, 5 de nov de 2018 às 09:52, <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

SEGUE:

“LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO” (MODELO DE REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA)

Atenciosamente

Edinéia - CRAS

**De:** Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com>  
**Enviada em:** segunda-feira, 5 de novembro de 2018 09:50  
**Para:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** Re: DESCRIÇÃO DO LIQUIDIFICADOR



000015

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 218

Pesquisa concluída no dia 09/11/2018 16:01:23 (IP: 187.60.213.239)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FORNO MICROONDAS	6	1 Unidade	502,00	R\$502,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1702018 UASG:987565	04/09/2018	R\$502,00
Valor Unitário				R\$502,00
Média dos Preços Obtidos: R\$502,00				
Valor Global:				R\$502,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FORNO MICROONDAS

R\$502,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; -PRATO GIRATÓRIO; -FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; -COR BRANCO; -VOLTAGEM: 110V; -CLASSIFICAÇÃO: SELO PROCEL CATEGORIA A, -CERTIFICAÇÃO DO INMETRO MANUAL EM PORTUGUÊS; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 06 UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE 01 CASA DE PASSAGEM 12 UNIDADES PARA PREFEITURA	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$502,00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Data: 04/09/2018 09:01
Objeto:	RÉGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, eletrônicos, utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida, material esportivo, material de informática, material didático, instrumentos musicais, tapeçaria, vestuário para utilização da Municipalidade.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição:	FORNO MICROONDAS - FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; -PRATO GIRATÓRIO; -FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; -COR BRANCO; -VOLTAGEM: 110V; -CLASSIFICAÇÃO: SELO PROCEL CATEGORIA A, -CERTIFICAÇÃO DO INMETRO MANUAL EM PORTUGUÊS; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 06 UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE 01 CASA DE PASSAGEM 12 UNIDADES PARA PREFEITURA	Identificação: NºPregão:1702018 / UASG:987565 Lote/Item: /97 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 01/10/2018 09:08 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat:	34703 - FORNO MICROONDAS , FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA NOME	Quantidade: 19 Unidade: UN UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL



00.113.693/0001-29 KRUPKOSKI COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$469,90

\* VENCEDOR \*

000016

**Marca:** lg

**Fabricante:** lg

**Modelo:** lg

**Descrição:** FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; -PRATO GIRATÓRIO; -FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; -COR BRANCO; -VOLTAGE M: 110V

09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

R\$470,00

**Marca:** PANASONIC

**Fabricante:** PANASONIC

**Modelo:** ST65

**Descrição:** FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; -PRATO GIRATÓRIO; -FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; -COR BRANCO; -VOLTAGE M: 110V; -CLASSIFICAÇÃO: SELO PROCEL CATEGORIA A, CERTIFICAÇÃO OO INMETRO MANUAL EM PORTUGUÊS; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO.

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$470,00

**Marca:** PANASONIC

**Fabricante:** PANASONIC

**Modelo:** NN-ST65HWRVF

**Descrição:** FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; -PRATO GIRATÓRIO; -FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; -COR BRANCO; -VOLTAGE M: 110V; -CLASSIFICAÇÃO: SELO PROCEL CATEGORIA A, -CERTIFICAÇÃO OO INMETRO MANUAL EM PORTUGUÊS; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 06 UNIOAOE SECRETARIA DE SAÚDE 01 CASA DE PASSAGEM 12 UNIOAOES PARA PREFEITURA

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

R\$534,00

**Marca:** PANASONIC

**Fabricante:** PANASONIC

**Modelo:** ESTILO

**Descrição:** CONFORME O DESCRITO NO EDITAL

12.467.682/0001-26 MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP

R\$592,00

**Marca:** Lg

**Fabricante:** Lg

**Modelo:** 7053

**Descrição:** FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; -PRATO GIRATÓRIO; -FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; -COR BRANCO; -VOLTAGE M: 110V; -CLASSIFICAÇÃO: SELO PROCEL CATEGORIA A, -CERTIFICAÇÃO OO INMETRO MANUAL EM PORTUGUÊS; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 06 UNIOAOE SECRETARIA DE SAÚDE 01 CASA DE PASSAGEM 12 UNIOAOES PARA PREFEITURA

24.375.213/0001-66 BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

R\$1.000,00

**Marca:** LG

**Fabricante:** LG

**Modelo:** EASY CLEAN 30 L

**Descrição:** FORNO MICROONDAS FORNO MICROONDAS, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS; -PRATO GIRATÓRIO; -FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; -COR BRANCO; -VOLTAGE M: 110V; -CLASSIFICAÇÃO: SELO PROCEL CATEGORIA A, -CERTIFICAÇÃO OO INMETRO MANUAL EM PORTUGUÊS; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 06 UNIOAOE SECRETARIA DE SAÚDE 01 CASA DE PASSAGEM 12 UNIOAOES PARA PREFEITURA

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 219

Pesquisa concluída no dia 09/11/2018 16:04:17 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AR CONDICIONADO / REFRIGERAÇÃO - TROCADOR CALOR	8	1 Unidade	1385,00	R\$1.385,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	NºPregão:252018 UASG:980870	07/06/2018	R\$1.385,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$1.385,00</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$1.385,00</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$1.385,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: AR CONDICIONADO / REFRIGERAÇÃO - TROCADOR CALOR R\$1.385,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AR CONDICIONADO: CAPACIDADE 9000 A 12000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIO	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$1.385,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

**Data:** 07/06/2018 14:00

**Objeto:** Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, através de Recursos de Emenda Parlamentar Takayama, Leopoldo Meyer e Toninho Wandscheer..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO

**Descrição:** AR CONDICIONADO / REFRIGERAÇÃO - TROCADOR CALOR - AR CONDICIONADO: CAPACIDADE 9000 A 12000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIO

**Identificação:** NºPregão:252018 / UASG:980870

**Lote/Item:** /5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 25/06/2018 14:39

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.848.143/0001-50 * VENCEDOR *	CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI - ME	R\$1.299,22

**Marca:** ELGIN  
**Fabricante:** ELGIN  
**Modelo:** HLQ9000  
**Descrição:** AR CONDICIONADD: CAPACIDADE 9000 A 12000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.130.098/0001-05 TREND COMERCIAL - EIRELI

R\$1.299,38  
000015**Marca:** AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo:** ACS 9000 QF**Descrição:** AR CONDICIONADO; CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIO AGRATTO ACS 9000 QF

04.115.693/0001-19 SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$1.300,26

**Marca:** SpringerMideaCarrier**Fabricante:** SpringerMideaCarrier**Modelo:** Split**Descrição:** AR CONDICIONADO; CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIO

24.226.538/0001-87 MARLENE I. V. SILVA - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - ME

R\$1.335,00

**Marca:** CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo:** CBP09BB**Descrição:** Ar Condicionado Split Consul 9.000 BTUs Quente e Frio - CBP09BB | CBQ09BB Tecnologia Convencional Cor Branco Baixo consumo de energia Sim Consumo aproximado de energia - aquecimento 17,1 kWh/mês Consumo aproximado de energia - resfriamento 17,1 kWh/mês Corrente 5,4 A Design Discreto/Decorativo Freqüência 60 Hz Material Unidade Interna plástica / Unidade Externa aço Nível de ruído 36 db(A)High Cobertura das válvulas Não Compressor scroll Não Controle remoto com display cristal liquido Não Controle remoto Sim Filtro Sim Pannel Digital Proteção anti-ferrugem Não Saída de ar (onde) Frontal Saída de ar (quantas) 1 Silencioso Sim Temperatura (faixa) 18° C a 32° C Termostato Sim Ajustes automáticos Sim Aviso limpa filtro Não Ciclo Quente e Frio Direcionadores de ar Vertical e Horizontal Função dormir Sim Funções (quais) Sono Bom, Swig, Siga-me, timer e apagar visor Funções (quantas) 5 Resfriamento rápido Sim Timer Sim Capacidade 9.000 BTUs Potência 814 W Vazão de ar 500 m³/h Velocidade (quantas) 3 Voltagem 220 V Altura 22 cm Largura 76.5 cm Comprimento 28 cm Peso 8 kg Itens Inclusos 1 Evaporadora 1 Condensadora 1 Controle remoto 1 Manual de instruções Kit de Instalação Fabricante Consul

09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

R\$1.435,00

**Marca:** ECOBLU**Fabricante:** ECOBLU**Modelo:** EBE09QF**Descrição:** CONFORME EDITAL

11.102.277/0001-41 SOLO COMERCIAL LTDA - EPP

R\$1.435,00

**Marca:** ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo:** ELGIN**Descrição:** AR CONDICIONADO; CAPACIDADE 9000 A 12000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIO

23.208.599/0001-59 HG2 COMERCIO LTDA - ME

R\$1.435,00

**Marca:** CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo:** CBP09BB | CBQ09BB**Descrição:** Ar condicionado Split Consul 9.000 BTUs Quente e Frio - CBP09BB | CBQ09BB / AR CONDICIONADO; CAPACIDADE 9000 A 12000 BTUS; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIO

17.227.691/0001-63 FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

R\$1.435,00

**Marca:** AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo:** 9.000btus QUENTE/FRIO**Descrição:** Ciclo Quente e Frio Classificação Energética Classe A Climatiza até 12 m2 Cor Branco Voltagem 220v Monofásico Freqüência - Consumo (watts/hora) Sensor de Presença - Filtro Anti-pó Sim Filtro Anti-bactéria Sim Filtro Desodorizador Sim Função Timer Sim Função Sleep Sim Garantia do Equipamento\* 1 Ano Garantia do Compressor\* 1 Ano

0000/19

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 220

Pesquisa concluída no dia 09/11/2018 16:07:31 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LIQUIDIFICADOR	15	1 Unidade	147,26	R\$147,26
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo//Campus   São Roque	NºPregão:73292018 UASG:158329	03/09/2018	R\$189,44
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1702018 UASG:987565	04/09/2018	R\$109,73
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus   Avaré	NºPregão:135822018 UASG:158582	08/10/2018	R\$126,38
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$141,85</b>
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS	OC: 090145000012018OC00059	06/06/2018	R\$163,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$163,50</b>
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$147,26</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$147,26</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: LIQUIDIFICADOR

R\$147,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 4 VELOCIDADES + PULSAR; - COM FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGAÇO; -COPO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 1,5 L; - PORTA-FRIO; -BASE ANTIDERRAPANTE; -COPO E TAMP A COM TRAVA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W; -VOLTAGEM: 110V. 01 UNIDADE CASA ABRIGO 01 UNIDADE SECRETARIA DE SAUDE 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CABECEIRA DO RIO DO MATO (CLUBE DE MAES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 02 UNIDADES PARA PREFEITURA	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$189,44

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo//Campus  
São Roque

Objeto: Aquisição de materiais permanentes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus São Roque.

Descrição: LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 3 L, VOLTAGEM 220 V, USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 4 VELOCIDADES

Data: 03/09/2018 09:22

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:73292018 / UASG:158329

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/09/2018 09:12

Homologação: 06/09/2018 10:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SP

000020

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.881.930/0001-55 * VENCEDOR *	BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$189,44
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PLQ1400 Descrição: LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE 3 L, VOLTAGEM 220 V, USO DOMÉSTICO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 4 VELOCIDADES		

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$109,73

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, eletrônicos, utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida, material esportivo, material de informática, material didático, instrumentos musicais, tapeçaria, vestuário para utilização da Municipalidade.

Descrição: LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 4 VELOCIDADES + PULSAR; - COM FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGAÇO; -COPO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 1,5 L; - PORTA-FRIO; -BASE ANTIDERRAPANTE; - COPO E TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W; -VOLTAGEM: 110V. 01 UNIDADE CASA ABRIGO 01 UNIDADE SECRETARIA DE SAUDE 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CABECEIRA DO RIO DO MATO (CLUBE DE MAES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 02 UNIDADES PARA PREFEITURA

Data: 04/09/2018 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1702018 / UASG:987565

Lote/Item: /152

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/10/2018 09:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: PR

CatMat: 28266 - LIQUIDIFICADOR , LIQUIDIFICADOR NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.113.693/0001-29 * VENCEDOR *	KRUPKOSKI COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$103,70
Marca: britania Fabricante: britania Modelo: britania Descrição: : LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 4 VELOCIDADES + PULSAR; - COM FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGAÇO; -COPO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 1,5 L; - PORTA-FRIO; -BASE ANTIDERRAPANTE; -COPO E TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W; -VOLTAGEM: 110V.		
17.487.550/0001-80	STEFANIE ABDALLH DE FARIAS 04187252924	R\$103,71
Marca: BRITÂNIA Fabricante: BRITÂNIA Modelo: DIAMANTE BLACK FILTER Descrição: LIQUIDIFICADOR DIAMANTE BLACK FILTER 4 VEL + PULSAR COM FILTRO 127V PRETO 900W DE POTENCIA JARRA 2,1L COM TAMPA E TRAVA ASSISTENCIA VLDSOM.		
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L	R\$107,00



Marca: BRITANIA  
 Fabricante: BRITANIA  
 Modelo: DIAMANTE  
 Descrição: CONFORME DESCRITO NO EDITAL

000021

23.130.098/0001-05 TREND COMERCIAL - EIRELI

R\$108,89

Marca: BRITANIA  
 Fabricante: BRITANIA

Modelo: DIAMANTE BLACK FILTER 4V FILTRO - 033102089

Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 4 VELOCIDADES + PULSAR; - COM FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGAÇO; -COPO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 1,5 L; - PORTA-FRIO; -BASE ANTIDERRAPANTE; -COPO E TAMPAS COM TRAVA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W; -VOLTAGEM: 110V. BRITANIA DIAMANTE BLACK FILTER 4V FILTRO - 033102089

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME

R\$110,57

Marca: britania  
 Fabricante: britania  
 Modelo: diamante

Descrição: "LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 4 VELOCIDADES + PULSAR; - COM FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGAÇO; -COPO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 1,5 L; - PORTA-FRIO; -BASE ANTIDERRAPANTE; -COPO E TAMPAS COM TRAVA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W; -VOLTAGEM: 110V. 01 UNIDADE CASA ABRIGO 01 UNIDADE SECRETARIA DE SAUDE 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CABECEIRA DO RIO DO MATO (CLUBE DE MAES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 02 UNIDADES PARA PREFEITURA"

23.208.599/0001-59 HG2 COMERCIO LTDA - ME

R\$117,79

Marca: FAET  
 Fabricante: FAET  
 Modelo: FAET

Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -CAPACIDADE PARA 4 LITROS; -CORPO E COPO INOX E TAMPAS ALUMÍNIO; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200 W; -ALTA ROTAÇÃO; -VOLTAGEM: 110V -GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO 10 UNIDADES PARA PREFEITURA

03.655.629/0001-68 S &amp; K INFORMATICA LTDA - ME

R\$158,00

Marca: BRITANIA  
 Fabricante: BRITANIA  
 Modelo: BRITANIA

Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 4 VELOCIDADES + PULSAR; - COM FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGAÇO; -COPO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 1,5 L; - PORTA-FRIO; -BASE ANTIDERRAPANTE; -COPO E TAMPAS COM TRAVA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W; -VOLTAGEM: 110V. 01 UNIDADE CASA ABRIGO 01 UNIDADE SECRETARIA DE SAUDE 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CABECEIRA DO RIO DO MATO (CLUBE DE MAES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 02 UNIDADES PARA PREFEITURA

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$300,00

Marca: BLACK DECKER  
 Fabricante: BLACK DECKER  
 Modelo: L3BE

Descrição: LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 4 VELOCIDADES + PULSAR; - COM FILTRO QUE SEPARA AS SEMENTES E O BAGAÇO; -COPO TRANSPARENTE EM PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 1,5 L; - PORTA-FRIO; -BASE ANTIDERRAPANTE; -COPO E TAMPAS COM TRAVA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO; -POTÊNCIA MÍNIMA DE 500 W; -VOLTAGEM: 110V. 01 UNIDADE CASA ABRIGO 01 UNIDADE SECRETARIA DE SAUDE 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO CABECEIRA DO RIO DO MATO (CLUBE DE MAES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 02 UNIDADES PARA PREFEITURA

## Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$126,38

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Avaré

Data: 08/10/2018 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:135822018 / UASG:158582

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 16/10/2018 13:59

Homologação: 23/10/2018 15:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender a demanda do Campus Avaré.

Descrição: LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR, no mínimo 1,5 L, 110 / 220 V, DOMÉSTICO, no mínimo 3 VELOCIDADES, 400W DE POTENCIA. Garantia de 01 ano a partir da entrega.

0000/2

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.541.435/0001-49 * VENCEDOR *	SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP	R\$102,77
<b>Marca:</b> BRITANIA <b>Fabricante:</b> BRITANIA <b>Modelo:</b> LIQUIDIFICADOR, no mínimo 1,5 L, 110 / 220 V, DOMÉ <b>Descrição:</b> LIQUIDIFICADOR, no mínimo 1,5 L, 110 / 220 V, DOMÉSTICO, no mínimo 3 VELOCIDADES, 400W DE POTENCIA. Garantia de 01 ano a partir da entrega.		
03.655.629/0001-68	S & K INFORMATICA LTDA - ME	R\$150,00
<b>Marca:</b> MALLORY <b>Fabricante:</b> MALLORY <b>Modelo:</b> MALLORY <b>Descrição:</b> LIQUIDIFICADOR, no mínimo 1,5 L, 110 / 220 V, DOMÉSTICO, no mínimo 3 VELOCIDADES, 400W DE POTENCIA. Garantia de 01 ano a partir da entrega.		

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$163,50

<b>Órgão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS	<b>Data:</b> 06/06/2018 09:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS.	<b>Modalidade:</b>
<b>Descrição:</b> LIQUIDIFICADOR DOMESTICO - LIQUIDIFICADOR, TIPO DOMESTICO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 2 LITROS, COM COPO DE ACRILICO, BASE DE POLIPROPILENO, LAMINA EM ACO INOX, TENSAO DE ALIMENTACAO 110 V, COM 05 VELOCIDADES, NA COR BRANCA, POTENCIA MINIMA 500W, ACESSORIO FILTER, COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO APOS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, NO BALCAO, COM CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> OC: 090145000012018OC00059
	<b>Lote/Item:</b> 1/4
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 4
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.806.552/0001-42 * VENCEDOR *	TEC MAC OFFICE CENTER LTDA EPP	R\$128,31
<b>Marca:</b> Britania/Cristal <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
16.973.809/0001-30	MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI - ME	R\$155,00
<b>Marca:</b> Philips Walita Daily Collection RI210393 <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
19.799.908/0001-35	NG7 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$172,00
<b>Marca:</b> BRITANIA DIAMANTE CLASSIC <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
24.296.646/0001-26	VIVA7 COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA - ME	R\$250,00
<b>Marca:</b> BRITANIA Diamante Classic (branco) <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		



000023

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 221

Pesquisa concluída no dia 09/11/2018 16:10:18 (IP: 187.60.213.238)

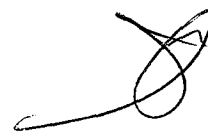
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BATEDEIRA DOMÉSTICA	23	1 Unidade	476,47	R\$476,47
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   3ª Região Militar   Policlínica Militar de Porto Alegre	NºPregão:92018 UASG:160400	29/05/2018	R\$467,92
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo//Campus   São Roque	NºPregão:73292018 UASG:158329	03/09/2018	R\$444,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Paraná   Pró-Reitoria de Administração   Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:1212018 UASG:153079	25/07/2018	R\$517,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$476,47</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$476,47</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$476,47</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: BATEDEIRA DOMÉSTICA

R\$476,47

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$467,92</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Policlínica Militar de Porto Alegre	<b>Data:</b> 29/05/2018 09:04 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:92018 / UASG:160400 <b>Lote/Item:</b> /63 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 15/06/2018 11:41	
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos de saúde e de apoio administrativo, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre..		



**Descrição:** BATEDEIRA DOMÉSTICA - BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V  
**CatMat:** 275024- BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V

**Homologação:** 04/07/2018 11:56

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

000024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.115.693/0001-19 * VENCEDOR *	SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$349,40

**Marca:** CADENCE

**Fabricante:** CADENCE

**Modelo:** COLOR BRANCA

**Descrição:** capacidade mínima de 2.000ml; características adicionais: mínimo de 5 velocidades e batedores para massas leve, média; voltagem 110v

14.062.718/0001-17	A. T. NEDEL & CIA LTDA - EPP	R\$350,00
--------------------	------------------------------	-----------

**Marca:** CADENCE

**Fabricante:** CADENCE

**Modelo:** Batedeira Cadence Planetário Orbital 8 Velocidades

**Descrição:** BATEDEIRA DOMESTICA - CONFORME EDITAL

27.267.032/0001-04	BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	R\$447,83
--------------------	--	-----------

**Marca:** PHILCO

**Fabricante:** PHILCO PH500

**Modelo:** PHILCO PH500

**Descrição:** BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V

12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES - ME	R\$488,00
--------------------	-------------------------	-----------

**Marca:** PHILCO PHP500

**Fabricante:** PHILCO PHP500

**Modelo:** PHILCO PHP500

**Descrição:** Características do Produto: Potência: 500W Com acessório alimentador de ingredientes Controle Eletrônico com 12 velocidades Tigela de plástico com capacidade para 4L 3 pares de batedores para: massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve Botão de acionamento para levantamento do corpo do produto Acabamento da face frontal em aço inox Dimensões: Aparelho com base(AxLxP): 33,0 x 44,0 x 24,0 cm Peso: 3,370 Kg Garantia: 1 Ano(ofertada pelo fabricante)

10.881.930/0001-55	BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$750,00
--------------------	-----------------------------------	-----------

**Marca:** PHILCO

**Fabricante:** PHILCO

**Modelo:** PH500

**Descrição:** BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	R\$1.000,00
--------------------	-------------------------------	-------------

**Marca:** Arno

**Fabricante:** Arno

**Modelo:** Domestica

**Descrição:** BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA; capacidade mínima de 2.000ml; características adicionais: mínimo de 5 velocidades e batedores para massas leve, média;

**Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$444,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo//Campus  
São Roque

Data: 03/09/2018 09:22

Modalidade: Pregão Eletrônico

000023

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:73292018 / UASG:158329

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/09/2018 09:12

Homologação: 06/09/2018 10:00

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus São Roque.

**Descrição:** BATEDEIRA DOMÉSTICA - BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.263.279/0001-70 * VENCEDOR *	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$437,05
<b>Marca:</b> arno <b>Fabricante:</b> arno <b>Modelo:</b> sx80 <b>Descrição:</b> Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA		
10.881.930/0001-55	BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$437,06
<b>Marca:</b> PHILCO <b>Fabricante:</b> PHILCO <b>Modelo:</b> PHP500 <b>Descrição:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA		
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME	R\$437,10
<b>Marca:</b> philco <b>Fabricante:</b> philco <b>Modelo:</b> philco <b>Descrição:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA		
28.435.908/0001-47	RMEGH NUTRIFORT COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$444,00
<b>Marca:</b> ARNO <b>Fabricante:</b> ARNO <b>Modelo:</b> SX80 <b>Descrição:</b> Características Gerais - 300W de potência para misturar, bater, amassar e sovar os ingredientes - Três tipos de batedores (globo, pá e gancho) para massas leves, médias e pesadas - Design contemporâneo com detalhes metálicos - Botão rotativo com 8 velocidades - Função início que evita respingos - Movimento planetário que mistura a massa com maior homogeneidade - Pés com ventosas que estabilizam a batedeira Modelo Fixa Nº de velocidades 8 Função Pulsar Não Batedores p/ massas leves Sim Batedores p/ massas pesadas Sim Outros batedores - Três tipos de batedores (globo, pá e gancho) para massas leves, médias e pesadas Tigela Plástico Porta-fio Sim Especificações Técnicas Cor Branco Potência (W) 300 Capacidade (L) 4,0		
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES - ME	R\$472,00
<b>Marca:</b> PHILCO PH500 <b>Fabricante:</b> PHILCO PH500 110V <b>Modelo:</b> PHILCO PH500 110V <b>Descrição:</b> Especificações técnicas: Com acessório alimentador de ingredientes. Controle Eletrônico com 12 velocidades. Tigela de inox com capacidade para 4L. 3 pares de batedores para: massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve. Botão de acionamento para levantamento do corpo do produto. Acabamento da face frontal em aço inox. Potência (W): 500. Consumo aprox.: 0,5 KWh. Peso sem embalagem: 3,370 Kg. Peso com embalagem: 3,375 Kg. Dimensões sem embalagem (LxAxP): 440 x 330 x 240 mm. Dimensões com embalagem (LxAxP): 385 x 405 x 230 mm. Garantia do fabricante: 1 ano.		
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME	R\$510,00
<b>Marca:</b> Philco <b>Fabricante:</b> Philco <b>Modelo:</b> PHP-500 <b>Descrição:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA		
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA -	R\$549,98

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ARNO

Fabricante: arno

Modelo: deluxe

Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTA RA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA

000026

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$517,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Serviços Gerais

Data: 25/07/2018 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1212018 / UASG:153079

Lote/Item: /4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/10/2018 14:56

Homologação: 18/10/2018 09:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição parcelada, conforme necessidade, de eletrodomésticos e itens diversos para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA - BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V

CatMat: 275024 - BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.275.797/0001-59 D&F COMERCIAL LTDA - ME  
\* VENCEDOR \*

R\$497,11

Marca: Cadence

Fabricante: Cadence

Modelo: BAT550

Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTA RA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V

23.208.599/0001-59 HG2 COMERCIO LTDA - ME

R\$497,49

Marca: CADENCE

Fabricante: CADENCE

Modelo: Batedeira Cadence BAT550

Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V

12.464.652/0001-66 TECNOLAR REFRIGERACAO LTDA ME

R\$498,00

Marca: CADENCE

Fabricante: CADENCE

Modelo: BAT550

Descrição: Batedeira planetária de uso industrial, com batedores para massa leve, media e pesada com cuba em inox, capacidade de 2L, alimentação 110 v.

27.247.832/0001-63 G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA

R\$509,93

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: PHILCO

Descrição: Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$510,00

Marca: ARNO

Fabricante: ARNO

Modelo: DELUXE SX84

Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V

28.435.908/0001-47 RMEGH NUTRIFORT COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$525,00

Marca: ARNO

Fabricante: ARNO

Modelo: SX-84

Descrição: Tipo de Batedeira Planetária Voltagem 110V ou 220V Funções Misturar, bater, amassar e sovar ingredientes. Velocidades 8 Tigelas 1100W Batedores Em Metal Design Design ultramoderno: Percepção de robustez alinhado com tendências internacionais de design e adequado aos desenhos das cozinhas modernas. Material Plástico

94.827.557/0001-44 J L FREESE - ME

R\$543,00

Marca: ARNO

Fabricante: ARNO

Modelo: ARNO

Descrição: Batedeira planetária de uso industrial, com batedores para massa leve, média e pesada com cuba em inox, capacidade de 2L, alimentação 110 v.

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME

R\$594,00

Marca: PHILCO PHP500

Fabricante: PHILCO PHP500

Modelo: PHILCO PHP500

Descrição: Características do Produto: Tipo de batedeira: Planetária Potência (W): 500 Consumo ( kWh ): 0,5 Com acessório alimentador de ingredientes. Controle Eletrônico: 11 velocidades + Turbo 500w; Tigela: Inox Capacidade de Tigela: 4 litros; 3 pares de batedores para: massas leves, massas pesadas e cremes e claras em neve; Botão de acionamento: Para levantamento do corpo do produto; Acabamento da face frontal: Em aço inox. Dimensões: Aparelho com base(AxLxP): 33,0 x 44,0 x 24,0 cm Aparente na embalagem (AxLxP): 40,5 x 38,5 x 23 cm Peso: Aparelho com base: 3,370 Kg Aparente na embalagem: 3,755 Kg Garantia: 1 Ano(ofertada pelo fabricante)

29.252.931/0001-69 COMERCIO DE MOVEIS ANCHIETA EIRELI

R\$698,01

Marca: Oster

Fabricante: Oster

Modelo: FPSTSM2711

Descrição: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 2.000 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURAS TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA, VOLTAGEM 110 V

02.309.765/0001-33 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA -

R\$698,05

Marca: Arno

Fabricante: Arno

Modelo: Deluxe Inox

Descrição: Batedeira planetária de uso industrial, com batedores para massa leve, média e pesada com cuba em inox, capacidade de 2L, alimentação 110 v

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 222

Pesquisa concluída no dia 09/11/2018 16:11:40 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL	24	1 Unidade	528,55	R\$528,55
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   5ª Brigada de Infantaria Blindada   5º Regimento de Carros de Combate	Nº Pregão: 82018 UASG: 160234	22/06/2018	R\$726,66
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	Nº Pregão: 282018 UASG: 120644	21/05/2018	R\$433,09
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Nº Pregão: 1702018 UASG: 987565	04/09/2018	R\$425,88
Valor Unitário				R\$528,55
Média dos Preços Obtidos: R\$528,55				
Valor Global:				R\$528,55

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL

R\$528,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 44 LITROS; -COM FUNÇÃO TIMER E AVISO SONORO; - COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM THERMOSTATO AUTOMÁTICO COMPREENDIDO ENTRE 50 C A 320 C; -FUNÇÃO GRILL/DOURADOR; -GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE; -GRADE REMOVÍVEL E CROMADA; -BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; -VIDRO DUPLO; -COR BRANCA; -VOLTAGEM: 110V; -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; -GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICADO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E INMETRO; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 01 UNIDADE CASA ABRIGO (ALA DOS ADOLESCENTES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 10 UNIDADES PARA PREFEITURA	

## Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$726,66

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

5ª Brigada de Infantaria Blindada

5º Regimento de Carros de Combate

Objeto: Aquisição de móveis e utensílios para o Hotel de Trânsito do 5º Regimento de Carros de Combate..

Data: 22/06/2018 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão: 82018 / UASG: 160234

Lote/Item: /25

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)




**Descrição:** FORNO ELÉTRICO - FORNO ELÉTRICO 44L AUTO LIMPANTE  
ANTIADERENTE COM TIMER 1750 W, 220V, CORPO EXTERNO EM AÇO  
PINTADO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, GRADE  
CROMADA, 12 MESES DE GARANTIA, 01 MANUAL.

**Quantidade:** 3

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

000029

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.881.930/0001-55 * VENCEDOR *	BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$538,18
<b>Marca:</b> FISCHER <b>Fabricante:</b> FISCHER <b>Modelo:</b> HOT GRILL <b>Descrição:</b> FORNO ELÉTRICO 44L AUTO LIMPANTE ANTIADERENTE COM TIMER 1750 W, 220V, CORPO EXTERNO EM AÇO PINTADO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, GRADE CROMADA, 12 MESES DE GARANTIA, 01 MANUAL.		
30.328.247/0001-00	ANDREZA SANTOS DA SILVA 001 07259206	R\$538,23
<b>Marca:</b> MULLER <b>Fabricante:</b> MULLER <b>Modelo:</b> MULLER <b>Descrição:</b> FORNO ELÉTRICO 44L AUTO LIMPANTE ANTIADERENTE COM TIMER 1750 W, 220V, CORPO EXTERNO EM AÇO PINTADO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, GRADE CROMADA, 12 MESES DE GARANTIA, 01 MANUAL.		
22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL	R\$538,33
<b>Marca:</b> MUELLER <b>Fabricante:</b> MUELLER <b>Modelo:</b> QUESTO <b>Descrição:</b> Conforme edital.		
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES - ME	R\$558,00
<b>Marca:</b> FISCHER <b>Fabricante:</b> FISCHER <b>Modelo:</b> FISCHER <b>Descrição:</b> Descrição: Forno Elétrico 44 Litros Hot Grill Line Branco - Fischer Características do Produto: Frequência: 60Hz Potência: 1750W Controle: Eletromecânico Comprimento do cabo de alimentação: 1,0m Capacidade: 44 litros Assa, gratina e aquece Pés: Anti-derrapantes Resistências blindadas Porta com vidro duplo serigrafado Luz piloto (indica quando o forno está ligado) Grade cromada - removível Frontal em termoplástico Corpo externo: pintado branco Corpo interno: com revestimento especial easy clean (fácil limpeza). Controle de temperatura: de 50°C a 320°C Dourador Controle automático da temperatura Timer de até 120 minutos (2 horas), com aviso sonoro Isolamento térmico total em alumínio Abertura lateral da porta Dimensões: Dimensões externas do produto (AxLxP) 36,50 x 57,70 x 51,00 cm Dimensões internas do produto (AxLxP) 26,70 x 39,20 x 42,50 cm Dimensões externas da embalagem (AxLxP) 38,50 x 61,60 x 54,40 cm Peso: Peso líquido: 12,60kg Peso bruto: 14,10kg Acessórios da embalagem: Manual de instruções rede de postos autorizados Garantia: 1 Ano (Ofertada Pelo Fabricante)		
12.050.428/0001-28	JORGE LUIS ALVES PASSOS - ME	R\$726,54
<b>Marca:</b> Fischer <b>Fabricante:</b> Fischer <b>Modelo:</b> Fischer <b>Descrição:</b> FORNO ELÉTRICO 44L AUTO LIMPANTE ANTIADERENTE COM TIMER 1750 W, 220V, CORPO EXTERNO EM AÇO PINTADO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, GRADE CROMADA, 12 MESES DE GARANTIA, 01 MANUAL.		
18.912.500/0001-65	T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E	R\$726,66
<b>Marca:</b> Fischer <b>Fabricante:</b> Fischer <b>Modelo:</b> 44 litros <b>Descrição:</b> FORNO ELÉTRICO 44L AUTO LIMPANTE ANTIADERENTE COM TIMER 1750 W, 220V, CORPO EXTERNO EM AÇO PINTADO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, GRADE CROMADA, 12 MESES DE GARANTIA, 01 MANUAL.		
24.754.357/0001-23	F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$726,67
<b>Marca:</b> Fischer <b>Fabricante:</b> Fischer <b>Modelo:</b> Fischer <b>Descrição:</b> FORNO ELÉTRICO 44L AUTO LIMPANTE ANTIADERENTE COM TIMER 1750 W, 220V, CORPO EXTERNO EM AÇO PINTADO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, GRADE CROMADA, 12 MESES DE GARANTIA, 01 MANUAL.		
23.208.599/0001-59	HG2 COMERCIO LTDA - ME	R\$748,00
<b>Marca:</b> MULLER <b>Fabricante:</b> MULLER <b>Modelo:</b> QUESTO MULLER <b>Descrição:</b> FORNO ELÉTRICO 44L AUTO LIMPANTE ANTIADERENTE COM TIMER 1750 W, 220V, CORPO EXTERNO EM AÇO PINTADO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, GRADE CROMADA, 12 MESES DE GARANTIA, 01 MANUAL.		
29.773.027/0001-07	MARCELO FLAUSINO 03674796996	R\$748,80

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Mueller  
Fabricante: Mueller  
Modelo: Mueller

Descrição: FORNO ELÉTRICO 44L AUTO LIMPANTE ANTIADERENTE COM TIMER 1750 W, 220V, CORPO EXTERNO EM AÇO PINTADO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, GRADE CROMADA, 12 MESES DE GARANTIA, 01 MANUAL

19.806.688/0001-20 SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI - ME

R\$900,00

Marca: FISCHER  
Fabricante: FISCHER  
Modelo: FORNO ELÉTRICO 44L

Descrição: FORNO ELÉTRICO 44L AUTO LIMPANTE ANTIADERENTE COM TIMER 1750 W, 220V, CORPO EXTERNO EM AÇO PINTADO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, GRADE CROMADA, 12 MESES DE GARANTIA, 01 MANUAL

27.669.022/0001-03 CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$2.000,00

Marca: nardeli  
Fabricante: nardeli  
Modelo: nardeli

Descrição: FORNO ELÉTRICO 44L AUTO LIMPANTE ANTIADERENTE COM TIMER 1750 W, 220V, CORPO EXTERNO EM AÇO PINTADO, CORPO INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, GRADE CROMADA, 12 MESES DE GARANTIA, 01 MANUAL

## Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$433,09

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

Data: 21/05/2018 09:05

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material permanente para uso administrativo, técnico e operacional, por meio de Sistema de Registro de Preços, visando aquisição futura para entrega parcelada, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência..

Identificação: N°Pregão:282018 / UASG:120644

Lote/Item: /25

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/07/2018 14:37

Descrição: FORNO ELÉTRICO - FORNO ELÉTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO EXTERNO PINTADO DE BRANCO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; VOLUME: 44 LITROS; POTÊNCIA: 1,75 KW; TEMPERATURA MÁXIMA: 320°; GARANTIA: 01 ANO; CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE; LUZ PILOTO; GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

Homologação: 25/07/2018 10:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: UN

CatMat: 46370 - FORNO ELÉTRICO , FORNO A ELETRICIDADE PARA COZINHA NOME

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.324.611/0001-71 JULIERME F. DA ROSA - ME

R\$388,99

\* VENCEDOR \*

Marca: atlas  
Fabricante: atlas  
Modelo: forno

Descrição: FORNO ELÉTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO EXTERNO PINTADO DE BRANCO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; VOLUME: 44 LITROS; POTÊNCIA: 1,75 KW; TEMPERATURA MÁXIMA: 320°; GARANTIA: 01 ANO; CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE; LUZ PILOTO; GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

94.827.557/0001-44 J L FREESE - ME

R\$389,00

Marca: VENAX  
Fabricante: VENAX  
Modelo: VENAX

Descrição: FORNO ELÉTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO EXTERNO PINTADO DE BRANCO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; VOLUME: 44 LITROS; POTÊNCIA: 1,75 KW; TEMPERATURA MÁXIMA: 320°; GARANTIA: 01 ANO; CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE; LUZ PILOTO; GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

22.065.938/0001-22 CCK COMERCIAL EIRELI - EPP

R\$399,91

Marca: ITC  
Fabricante: ITC  
Modelo: DUCHEF PLUS

Descrição: FORNO ELÉTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO EXTERNO PINTADO DE BRANCO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; VOLUME: 44 LITROS; POTÊNCIA: 1,75 KW; TEMPERATURA MÁXIMA: 320°; GARANTIA: 01 ANO; CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE; LUZ PILOTO; GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

27.267.032/0001-04 BSI - BRASIL SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME

R\$433,09

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PHILCO  
Fabricante: PHILCO 46L  
Modelo: PHILCO 46L

Descrição: FORNO ELÉTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO EXTERNO PINTADO DE BRANCO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; VOLUME: 44 LITROS; POTÊNCIA: 1,75 KW; TEMPERATURA MÁXIMA: 320°; GARANTIA: 01 ANO; CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE; LUZ PILOTO; GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

000031

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$540,00

Marca: FISCHER  
Fabricante: FISCHER  
Modelo: 1323-5684

Descrição: FORNO ELÉTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO EXTERNO PINTADO DE BRANCO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; VOLUME: 44 LITROS; POTÊNCIA: 1,75 KW; TEMPERATURA MÁXIMA: 320°; GARANTIA: 01 ANO; CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE; LUZ PILOTO; GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP

R\$799,99

Marca: Fischer  
Fabricante: Fischer  
Modelo: grill

Descrição: FORNO ELÉTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO EXTERNO PINTADO DE BRANCO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; VOLUME: 44 LITROS; POTÊNCIA: 1,75 KW; TEMPERATURA MÁXIMA: 320°; GARANTIA: 01 ANO; CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE; LUZ PILOTO; GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

18.912.500/0001-65 T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E

R\$800,00

Marca: Fischer  
Fabricante: Fischer  
Modelo: 44 LITROS

Descrição: FORNO ELÉTRICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CORPO EXTERNO PINTADO DE BRANCO; ALIMENTAÇÃO: 110 VOLTS; VOLUME: 44 LITROS; POTÊNCIA: 1,75 KW; TEMPERATURA MÁXIMA: 320°; GARANTIA: 01 ANO; CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE; LUZ PILOTO; GARANTIA DE 01 (UM) ANO.

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$425,88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 04/09/2018 09:01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, eletrônicos, utensílios domésticos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis, móveis sob medida, material esportivo, material de informática, material didático, instrumentos musicais, tapeçaria, vestuário para utilização da Municipalidade.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1702018 / UASG:987565

Lote/Item: /95

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/10/2018 09:08

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: PR

Descrição: FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL - FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 44 LITROS; -COM FUNÇÃO TIMER E AVISO SONORO; -COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO AUTOMÁTICO COMPREENDIDO ENTRE 50 C A 320 C; -FUNÇÃO GRILL/DOURADOR; -GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE; -GRADE REMOVÍVEL E CROMADA; -BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; -VIDRO DUPLO; -COR BRANCA; -VOLTAGEM: 110V; -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; -GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICADO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E INMETRO; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 01 UNIDADE CASA ABRIGO (ALA DOS ADOLESCENTES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 10 UNIDADES PARA PREFEITURA

CatMat: 54356 - FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL , FORNO ELETRICO PORTATIL NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.113.693/0001-29 KRUPKOSKI COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$398,00

**Marca:** atlas**Fabricante:** atlas**Modelo:** bancada

**Descrição:** FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 44 LITROS; -COM FUNÇÃO TIMER E AVISO SONORO; - COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO AUTOMÁTICO COMPREENDIDO ENTRE 50 C A 320 C; -FUNÇÃO GRILL/DOURADOR; -GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE; -GRADE REMOVÍVEL E CROMADA; -BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; -VIDRO DUPLO; -COR BRANCA; -VOLTAGEM: 110V; -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; -GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICADO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E INMETRO; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$415,08

**Marca:** ITC**Fabricante:** ITC**Modelo:** Duchef Plus

**Descrição:** FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 44 LITROS; -COM FUNÇÃO TIMER E AVISO SONORO; - COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO AUTOMÁTICO COMPREENDIDO ENTRE 50 °C A 320 °C; -FUNÇÃO GRILL/DOURADOR; -GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE; -GRADE REMOVÍVEL E CROMADA; -BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; -VIDRO DUPLO; -COR BRANCA; -VOLTAGEM: 110V; -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; -GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICADO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E INMETRO; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO.

22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA

R\$423,77

**Marca:** muller**Fabricante:** muller**Modelo:** questro

**Descrição:** FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 44 LITROS; -COM FUNÇÃO TIMER E AVISO SONORO; - COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO AUTOMÁTICO COMPREENDIDO ENTRE 50 C A 320 C; -FUNÇÃO GRILL/DOURADOR; -GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE; -GRADE REMOVÍVEL E CROMADA; -BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; -VIDRO DUPLO; -COR BRANCA; -VOLTAGEM: 110V; -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; -GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICADO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E INMETRO;

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

R\$428,00

**Marca:** MUELLER**Fabricante:** MUELLER**Modelo:** QUESTO**Descrição:** CONFORME DESCRITO NO EDITAL

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$430,00

**Marca:** BEST**Fabricante:** BEST**Modelo:** 48 LITROS

**Descrição:** FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 44 LITROS; -COM FUNÇÃO TIMER E AVISO SONORO; - COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO AUTOMÁTICO COMPREENDIDO ENTRE 50 C A 320 C; -FUNÇÃO GRILL/DOURADOR; -GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE; -GRADE REMOVÍVEL E CROMADA; -BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; -VIDRO DUPLO; -COR BRANCA; -VOLTAGEM: 110V; -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; -GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICADO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E INMETRO; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 01 UNIDADE CASA ABRIGO (ALA DOS ADOLESCENTES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 10 UNIDADES PARA PREFEITURA

02.309.765/0001-33 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA -

R\$1.500,00

**Marca:** Fischer**Fabricante:** Fischer**Modelo:** Grill

**Descrição:** FORNO ELÉTRICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -MÍNIMO 44 LITROS; -COM FUNÇÃO TIMER E AVISO SONORO; - COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO AUTOMÁTICO COMPREENDIDO ENTRE 50 C A 320 C; -FUNÇÃO GRILL/DOURADOR; -GABINETE INTERNO AUTOLIMPANTE; -GRADE REMOVÍVEL E CROMADA; -BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS; -VIDRO DUPLO; -COR BRANCA; -VOLTAGEM: 110V; -EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; -GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, FORNECIDO PELO FABRICANTE. FABRICADO SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E INMETRO; -ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO. 01 UNIDADE CASA ABRIGO (ALA DOS ADOLESCENTES) 01 UNIDADE CENTRO COMUNITÁRIO LINHA JANDIRA (CLUBE DE MAES) 10 UNIDADES PARA PREFEITURA

000/133

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 223

Pesquisa concluída no dia 09/11/2018 16:13:42 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) TELEVISOR	16	1 Unidade	2843,41	R\$2.843,41	
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   5ª Brigada de Infantaria Blindada   5ª Companhia de Comunicações Blindada		NºPregão:22018 UASG:160214	25/09/2018	R\$2.537,98
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		NºPregão:162018 UASG:158009	09/10/2018	R\$3.002,50
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		NºPregão:162018 UASG:158009	09/10/2018	R\$2.989,76
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$2.843,41</b>
					<b>Média dos Preços Obtidos: R\$2.843,41</b>
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$2.843,41</b>

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: TELEVISOR R\$2.843,41

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	Smart TV LED 50 4K Ultra HD - Conversor Digital Wi-Fi 3 HDMI 2 USB. Características: Tamanho da Tela 50"; Tecnologia da Tela: LED; Resolução (Q):4K; Resolução (PX): 3840 x 2160; Potência de Saída: 20W; Surrond: Sim - Incredible Surround; Outras Informações: Nivelador Automático de Volume (AVL)   Clear Sound   Smart Sound; Internet: Sim - Através da rede Wi-Fi; DTV: Receptor DTV integrado; Entrada USB: 2x (USB); Entrada HDMI: 4x (HDMI); Entrada Áudio e Vídeo: 1 Entrada; Saída de Áudio Digital: 1 Saída de áudio Digital Óptica; Entrada: V-Componente 1 Entrada; Entrada RF: 1 Entrada; Outros Tipos de Conexão: 1 Saída para fone de ouvido; Consumo Stand-by: <1W; Alimentação: Energia Elétrica; Altura Com Base: 75 cm   Sem Base: 65 cm; Largura: 113 cm; Profundidade Com Base: 25.9 cm   Sem Base: 8.3 cm; Peso aproximado: 13 kg; Garantia: 12 Meses; Modelo de referência: Smart TV LED 50 50PUG6102/78 Philips, 4K HDMI USB com Wi-Fi Integrado.	

<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>	<b>R\$2.537,98</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada 5ª Companhia de Comunicações Blindada	<b>Data:</b> 25/09/2018 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:22018 / UASG:160214 <b>Lote/Item:</b> /54
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material de consumo e permanente de informática, materiais energéticos e material para áudio, vídeo e foto..	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br

**Descrição:** TELEVISOR - Smart TV LED 50 4K Ultra HD - Conversor Digital Wi-Fi 3 HDMI 2 USB. Características: Tamanho da Tela 50"; Tecnologia da Tela: LED; Resolução (Q): 4K; Resolução (PX): 3840 x 2160; Potência de Saída: 20W; Surround: Sim - Incredible Surround; Outras Informações: Nivelador Automático de Volume (AVL) | Clear Sound | Smart Sound; Internet: Sim - Através da rede Wi-Fi; DTV: Receptor DTV integrado; Entrada USB: 2x (USB); Entrada HDMI: 4x (HDMI); Entrada Áudio e Vídeo: 1 Entrada; Saída de Áudio Digital: 1 Saída de áudio Digital Óptica; Entrada V-Componente 1 Entrada; Entrada RF: 1 Entrada; Outros Tipos de Conexão: 1 Saída para fone de ouvido; Consumo Stand-by: <1W; Alimentação: Energia Elétrica; Altura Com Base: 75 cm | Sem Base: 65 cm; Largura: 113 cm; Profundidade Com Base: 25.9 cm | Sem Base: 8.3 cm; Peso aproximado: 13 kg; Garantia: 12 Meses; Modelo de referência: Smart TV LED 50 50PUG6102/78 Philips, 4K HDMI USB com Wi-Fi Integrado.

**Quantidade:** 60

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

000084

**CatMat:** 29718 - TELEVISOR , TELEVISOR / TELEVISAO / TV NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.208.599/0001-59	HG2 COMERCIO LTDA - ME	R\$2.537,98

\* VENCEDOR \*

**Marca:** PHILIPS

**Fabricante:** PHILIPS

**Modelo:** Smart TV LED 50 50PUG6102/78 Philips, 4K HDMI USB

**Descrição:** Smart TV LED 50 4K Ultra HD - Conversor Digital Wi-Fi 3 HDMI 2 USB. Características: Tamanho da Tela 50"; Tecnologia da Tela: LED; Resolução (Q): 4K; Resolução (PX): 3840 x 2160; Potência de Saída: 20W; Surround: Sim - Incredible Surround; Outras Informações: Nivelador Automático de Volume (AVL) | Clear Sound | Smart Sound; Internet: Sim - Através da rede Wi-Fi; DTV: Receptor DTV integrado; Entrada USB: 2x (USB); Entrada HDMI: 4x (HDMI); Entrada Áudio e Vídeo: 1 Entrada; Saída de Áudio Digital: 1 Saída de áudio Digital Óptica; Entrada V-Componente 1 Entrada; Entrada RF: 1 Entrada; Outros Tipos de Conexão: 1 Saída para fone de ouvido; Consumo Stand-by: <1W; Alimentação: Energia Elétrica; Altura Com Base: 75 cm | Sem Base: 65 cm; Largura: 113 cm; Profundidade Com Base: 25.9 cm | Sem Base: 8.3 cm; Peso aproximado: 13 kg; Garantia: 12 Meses; Modelo de referência: Smart TV LED 50 50PUG6102/78 Philips, 4K HDMI USB com Wi-Fi Integrado.

**Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$3.002,50**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, necessários a atender as demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência..

**Descrição:** TELEVISOR - TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), UHD DIMMING, CONTRAST ENHANCER: SIM, AUTO MOTION PLUS: SIM, MODO FILME: SIM. CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM, DTS CODEC: SIM, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 20 W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 CANAIS, WALLMOUNT SOUND MODE: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO OPTÍCO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 / 0, REDE SEM FIO INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, PROCESSADOR: QUAD-CORE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA 400X400. COM MANUA

**CatMat:** 29718 - TELEVISOR , TELEVISOR / TELEVISAO / TV NOME

**Data:** 09/10/2018 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:162018 / UASG:158009

**Lote/Item:** /103

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 26/10/2018 15:16

**Homologação:** 05/11/2018 09:39

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 36

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.778.654/0001-80 REI TECH - EIRELI - EPP  
\* VENCEDOR \*

R\$2.904,26

Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: LE50U7970

Descrição: Televisor 50", Smart TV, LED, Widescreen, 4K, Ultra HD(Resolução: 3840 X 2160), Conversor digital integrado(DTV), Wi-fi integrado, Voltagem Bivolt (110 / 220), Entradas RF, HDMI, USB, Rede

27.975.551/0001-27 VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

R\$2.904,28

Marca: AOC

Fabricante: Envision

Modelo: LE50U7970S

Descrição: TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 16W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 CANAIS. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1. REDE SEM FIO INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA, COM MANUAL DO USUÁRIO IMPRESSO OU ELETRÔNICO, COM CABO DE FORÇA, BASE MONTÁVEL. CARACTERÍSTICAS DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ENERGIA: AC100-240V 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA (EM ESPERA): 1 W, CONSUMO DE ENERGIA (MÁXIMO): 195 W. CARACTERÍSTICAS DE DIMENSÕES E PESO: TAMANHO APROX. DA TV SEM BASE (L X A X P): 112 X 65 X 6 CM. PESO APROX. DA TV SEM A BASE: 12 KG. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

05.888.814/0001-28 INFOJET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$2.999,89

Marca: AOC

Fabricante: Envision

Modelo: LE50U7970S

Descrição: TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ

31.460.781/0001-20 SDR COMERCIO E TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI

R\$3.000,00

Marca: philips

Fabricante: philips

Modelo: 50PUG6102/78

Descrição: TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), UHD DIMMING, CONTRAST ENHANCER: SIM, AUTO MOTION PLUS: SIM, MODO FILME: SIM. CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM, DTS CODEC: SIM, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 20 W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 CANAIS, WALLMOUNT SOUND MODE: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 / 0, REDE SEM FIO INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, PROCESSADOR: QUAD-CORE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA 400X400. COM MANUA

00.476.308/0001-08 M P A VALENTE SERVICE ME - ME

R\$3.005,00

Marca: PHILIPS

Fabricante: PHILIPS

Modelo: 50PUG6102/78

Descrição: TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), UHD DIMMING, CONTRAST ENHANCER: SIM, AUTO MOTION PLUS: SIM, MODO FILME: SIM. CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM, DTS CODEC: SIM, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 20 W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 CANAIS, WALLMOUNT SOUND MODE: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 / 0, REDE SEM FIO INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, PROCESSADOR: QUAD-CORE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA 400X400. COM MANUA

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA - ME

R\$3.200,00

**Marca:** PHILIPS**Fabricante:** PHILIPS**Modelo:** 55PUG6513

**Descrição:** TV 55P PHILIPS LED SMART 4K USB HDMI - 55PUG6513 Smart TV LED 55" Philips 4K/Ultra HD 55PUG6513/78 - Conversor Digital Wi-Fi 802.11n 2.4GHz H.264 Ultra HD 4K 55PUG6513/78 de 55" da Philips possui sistema operacional Linux, conversor digital, Wi-Fi integrado, 3 HDMI que transmite sinais descompactados, garantindo a mais alta qualidade do sinal emitido da fonte para a tela e 2 USB. Com a tela LED, você pode desfrutar de baixo consumo de energia e belas linhas, combinadas com alto brilho, contraste incrível e cores vibrantes. Conecte seu Pen drive USB, câmera digital, MP3 player ou outro dispositivo multimídia à porta USB para ver fotos, assistir a vídeos e ouvir música usando o prático navegador na tela. Informações técnicas Marca Philips Referência 55PUG6513/78 Modelo 55PUG6513/78 Tipo de TV Smart TV LED Ultra HD 4K Tipo de tela LED Tamanho da Tela 55" Resolução Ultra HD 4K Sistema operacional Linux Composição Conversor digital Conexões - 03 HDMI - 02 USB - RJ-45 - Antena RF - Áudio L-R Recursos - Wi-Fi - Miracast - USB 3.0 Cor Prata Frequência 60Hz Processador Quad Core Tela Formato da tela Widescreen Ângulo de visão 178 Brilho 350 Ajustes do formato de tela - Auto - 4:3 - Zoom 1 - Zoom 2 - 16:9 Image m Recursos de imagem - Personalizado - Vívido - Padrão - Cinema - Suave Recursos de vídeo - JPEG - MP3 - MPEG 1/2/4 - H.264 - AVI Progressive Scan Sim Zoom m - Zoom 1 - Zoom 2 Sistema de cor - NTSC-M - PAL-M - PAL-N Som Potência dos Alto-falantes 20W Recursos de áudio - Dynamic Surround - Clear Dialog - Smart Sound - 5 Band Equalizer Mute Sim Som surround Sim Smart TV Funções Smart Sim Closed caption Sim Sleep timer Sim Bloqueio Sim Acessibilidade Sim SA P Sim Economia de energia Sim Saídas - SPDIF - Fone de Ouvido Energia Voltagem Bivolt Controle Remoto Sem fio Consumo aproximado de energia <130W Padrão de furação 200x200 Peso aproximado Peso do produto com base 13,9Kg Peso do produto com embalagem 18,78Kg Dimensões do produto Largura 124,3cm Altura 72cm Profundidade 23,38cm Dimensões do produto com embalagem Largura 136cm Altura 86cm Profundidade 16cm Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem - 01 Smart TV - Manual do usuário - Guia Rápido de Instalação - 02 Base - 04 Parafusos de fixação da base - 01 Cabo de força - 01 Controle remoto + 02 Pilhas

05.700.610/0001-95 ELETRO MOVEIS BOM PRECO LTDA

R\$3.599,00

**Marca:** AOC**Fabricante:** ENVISION**Modelo:** LE50U7970S

**Descrição:** TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), UHD DIMMING, CONTRAST ENHANCER: SIM, AUTO MOTION PLUS: SIM, MOD FILME: SIM. CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM, DTS CODEC: SIM, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 20 W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 CANAIS, WALL MOUNT SOUND MODE: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 / 0, REDE SEM FID INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, PROCESSADOR: QUAD-CORE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA 400X400. COM MANUAL.

24.754.357/0001-23 F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

R\$3.599,00

**Marca:** Samsung**Fabricante:** Samsung**Modelo:** 50MU6100

**Descrição:** TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" CDM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), UHD DIMMING, CONTRAST ENHANCER: SIM, AUTO MOTION PLUS: SIM, MOD FILME: SIM. CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM, DTS CODEC: SIM, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 20 W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 CANAIS, WALL MOUNT SOUND MODE: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 / 0, REDE SEM FID INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, PROCESSADOR: QUAD-CORE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA 400X400. COM MANUAL.

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$2.989,76



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN / ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, necessários a atender as demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência..

Descrição: **TELEVISOR** - TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), UHD DIMMING, CONTRAST ENHANCER: SIM, AUTO MOTION PLUS: SIM, MODO FILME: SIM. CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM, DTS CODEC: SIM, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 20 W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 CANAIS, WALLMOUNT SOUND MODE: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 / 0, REDE SEM FIO INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, PROCESSADOR: QUAD-CORE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA 400X400. COM MANUA

CatMat: 29718 - TELEVISOR , TELEVISOR / TELEVISAO / TV NOME

Data: 09/10/2018 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico **009037**  
SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162018 / UASG:158009

Lote/Item: /104

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/10/2018 15:16

Homologação: 05/11/2018 09:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.975.551/0001-27	VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP	R\$2.699,93
* VENCEDOR *		

Marca: AOC

Fabricante: Envision

Modelo: LE50U7970S

Descrição: TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 16W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 CANAIS. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1. REDE SEM FIO INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA, COM MANUAL DO USUÁRIO IMPRESSO OU ELETRÔNICO, COM CABO DE FORÇA, BASE MONTÁVEL. CARACTERÍSTICAS DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ENERGIA: AC100-240V 50/60HZ, CONSUMO DE ENERGIA (EM ESPERA): 1 W, CONSUMO DE ENERGIA (MÁXIMO): 195 W. CARACTERÍSTICAS DE DIMENSÕES E PESO: TAMANHO APROX. DA TV SEM BASE (L X A X P): 112 X 65 X 6 CM. PESO APROX. DA TV SEM A BASE: 12 KG. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

00.476.308/0001-08 M P A VALENTE SERVICE ME - ME R\$2.700,00

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 43UJ6565

Descrição: TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), UHD DIMMING, CONTRAST ENHANCER: SIM, AUTO MOTION PLUS: SIM, MODO FILME: SIM. CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM, DTS CODEC: SIM, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 20 W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 CANAIS, WALLMOUNT SOUND MODE: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 / 0, REDE SEM FIO INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, PROCESSADOR: QUAD-CORE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA 400X400. COM MANUA

16.778.654/0001-80 REI TECH - EIRELI - EPP R\$2.751,88

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AOC  
Fabricante: AOC  
Modelo: LE50U7970

Descrição: Televisor 50", Smart TV, LED, Widescreen, 4K, Ultra HD (Resolução: 3840 X 2160), Conversor digital integrado (DTV), Wi-fi integrado, Voltagem Bivolt (110 / 220), Entradas RF, HDMI, USB, Rede

000038

05.888.814/0001-28 INFOJET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

R\$2.989,76

Marca: AOC  
Fabricante: Envision  
Modelo: LE50U7970S

Descrição: TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ

03.655.629/0001-68 S &amp; K INFORMATICA LTDA - ME

R\$3.200,00

Marca: PHILIPS  
Fabricante: PHILIPS  
Modelo: 55PUG6513

Descrição: TV 55P PHILIPS LED SMART 4K USB HDMI - 55PUG6513 Smart TV LED 55" Philips 4K/Ultra HD 55PUG6513/78 - Conversor Digital Wi-Fi 3 HDMI 2 USB A Smart TV LED Ultra HD 4K 55PUG6513/78 de 55" da Philips possui sistema operacional Linux, conversor digital, Wi-Fi integrado, 3 HDMI que transmite sinais descompactados, garantindo a mais alta qualidade do sinal emitido da fonte para a tela e 2 USB. Com a tela LED, você pode desfrutar de baixo consumo de energia e belas linhas, combinadas com alto brilho, contraste incrível e cores vibrantes. Conecte seu Pen drive USB, câmera digital, MP3 player ou outro dispositivo multimídia à porta USB para ver fotos, assistir a vídeos e ouvir música usando o prático navegador na tela. Informações técnicas Marca Philips Referência 55PUG6513/78 Modelo 55PUG6513/78 Tipo de TV Smart TV LED Ultra HD 4K Tipo de tela LED Tamanho da Tela 55" Resolução Ultra HD 4K Sistema operacional Linux Composição Conversor digital Conexões - 03 HDMI - 02 USB - RJ-45 - Antena RF - Áudio L-R Recursos - Wi-Fi - Miracast - USB 3.0 Cor Prata Frequência 60Hz Processador Quad Core Tela Formato da tela Widescreen Ângulo de visão 178 Brilho 350 Ajustes do formato de tela - Auto - 4:3 - Zoom 1 - Zoom 2 - 16:9 Image m Recursos de imagem - Personalizado - Vivido - Padrão - Cinema - Suave Recursos de vídeo - JPEG - MP3 - MPEG 1/2/4 - H.264 - AVI Progressive Scan Sim Zoom - Zoom 1 - Zoom 2 Sistema de cor - NTSC-M - PAL-M - PAL-N Som Potência dos Alto-falantes 20W Recursos de áudio - Dynamic Surround - Clear Dialog - Smart Sound - 5 Band Equalizer Mute Sim Som surround Sim Smart TV Funções Smart Sim Closed caption Sim Sleep timer Sim Bloqueio Sim Acessibilidade Sim Sa P Sim Economia de energia Sim Saídas - SPDIF - Fone de Ouvido Energia Voltagem Bivolt Controle Remoto Sem fio Consumo aproximado de energia <130W Padrão de furação 200x200 Peso aproximado Peso do produto com base 13,9Kg Peso do produto com embalagem 18,78Kg Dimensões do produto Largura 124,3cm Altura 72cm Profundidade 23,38cm Dimensões do produto com embalagem Largura 136cm Altura 86cm Profundidade 16cm Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem - 01 Smart TV - Manual do usuário - Guia Rápido de Instalação - 02 Base - 04 Parafusos de fixação da base - 01 Cabo de força - 01 Controle remoto + 02 Pilhas

05.700.510/0001-95 ELETRO MOVEIS BOM PRECO LTDA

R\$3.599,00

Marca: PHILIPS  
Fabricante: ENVISION  
Modelo: 50PUG6513

Descrição: TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), UHD DIMMING, CONTRAST ENHANCER: SIM, AUTO MOTION PLUS: SIM, MODO FILME: SIM. CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM, DTS CODEC: SIM, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 20 W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 C ANAIS, WALLMOUNT SOUND MODE: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 / 0, REDE SEM FIO INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, PROCESSADOR: QUAD-CORE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA 400X400. COM MANUAL.

24.754.357/0001-23 F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI

R\$3.599,00

Marca: Samsung  
Fabricante: Samsung  
Modelo: 50MU6100

Descrição: TELEVISOR LED 4K SMART TV 50" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA: 50", RESOLUÇÃO: 3840 X 2160. CARACTERÍSTICAS DE VÍDEO: FREQUÊNCIA DA TELA: MÍNIMO 60HZ, HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), UHD DIMMING, CONTRAST ENHANCER: SIM, AUTO MOTION PLUS: SIM, MODO FILME: SIM. CARACTERÍSTICAS DE ÁUDIO: DOLBY DIGITAL PLUS: SIM, DTS CODEC: SIM, POTÊNCIA (RMS): MÍNIMO 20 W, TIPO DE ALTO-FALANTE: 2 C ANAIS, WALLMOUNT SOUND MODE: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE: APLICATIVOS: SIM, NAVEGADOR (WEB BROWSER): SIM, ESPELHAMENTO DO SMARTPHONE PARA TV, DLNA: SIM. CARACTERÍSTICAS DE SINTONIA: SINTONIZADOR/TRANSMISSÃO: SINTONIZADOR ANALÓGICO, DIGITAL BROADCASTING, ISDB-T, DATA BROADCASTING. CARACTERÍSTICA DE CONECTIVIDADE: MÍNIMO 3 HDMI, 2 USB; ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR): 1, ENTRADA - COMPOSTO (AV): 1, ENTRADA DE REDE: SIM, SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL: 1, ENTRADA DE RF (TERRESTRE/ENTRADA DE CABO): 1 / 1 / 0, REDE SEM FIO INTEGRADA (WIFI): SIM. CARACTERÍSTICAS DIVERSAS: TIPO DE BORDA: FINA, ESPESSURA: SLIM, COR FRONTAL: PRETA OU CINZA, PROCESSADOR: QUAD-CORE, BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS: SIM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, LEGENDA: SIM, SENSOR ECOLÓGICO: SIM. COM CONTROLE REMOTO COM BATERIAS. COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA 400X400. COM MANUA

000019

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 161

Pesquisa concluída no dia 18/10/2018 08:48:00 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) GELADEIRA	6	1 Unidade	2840,00	R\$2.840,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºLicitação:721747	13/06/2018	R\$2.840,00
Valor Unitário				R\$2.840,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$2.840,00	
		Valor Global:		R\$2.840,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: GELADEIRA R\$2.840,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 437 LITROS. 127 V. BRANCO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ALARME DE PORTA ABERTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, DEGELO AUTOMÁTICO, PÉS NIVELADORES, CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA 12 (DOZE) MESES.	
	Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais	R\$2.840,00
	Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 13/06/2018 08:30
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FREEZER E GELADEIRA	Modalidade: Pregão SRP: NÃO
	Descrição: GELADEIRA - GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 437 LITROS. 127 V. BRANCO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ALARME DE PORTA ABERTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, DEGELO AUTOMÁTICO, PÉS NIVELADORES, CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA 12 (DOZE) MESES.	Identificação: NºLicitação:721747 Lote/Item: 2/1 Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 21/06/2018 11:22 Homologação: 21/06/2018 11:22 Fonte: www.licitacoes-e.com.br Quantidade: 1 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.821.705/0001-26 * VENCEDOR *	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP	R\$2.215,00



**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 437 LITROS. 127 V. BRANCO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ALARME DE PORTA ABERTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, DEGELO AUTOMÁTICO, PÉS NIVELADORES, CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA 12 (DOZE) MESES  
MARCA: ELECTROLUX MODELO: TF51

BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

R\$2.350,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** consul/crm54 GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 437 LITROS. 127 V. BRANCO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ALARME DE PORTA ABERTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, DEGELO AUTOMÁTICO, PÉS NIVELADORES, CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA 12 (DOZE) MESES.

MLJ - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS

R\$2.600,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 437 LITROS. 127 V. BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ALARME DE PORTA ABERTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, DEGELO AUTOMÁTICO, PÉS NIVELADORES, CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA 12 (DOZE) MESES. \*\*\* Marca: Electrolux / Modelo: TF52 \*\*\*

AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN

R\$3.080,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 437 LITROS. 127 V. BRANCO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ALARME DE PORTA ABERTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, DEGELO AUTOMÁTICO, PÉS NIVELADORES, CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA 12 (DOZE) MESES - CONSUL CRM54

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

R\$3.085,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** geladeira frost free, capacidade mínima de 437 litros. 127 v. branco, garantia de no mínimo 12 meses. com no mínimo as seguintes características : com prateleiras nas portas, prateleiras de vidro temperado, reguláveis, desodorizador, alarme de porta aberta, iluminação interna, recipiente para guardar gelo, c ompartimento congelamento rápido, gaveta, degelo automático, pés niveladores, congelador, controle de temperatura, com manual de instrução. garantia 12 (doze) meses, CRM 55A, CONSUL

BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$5.000,00

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** 1 GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 437 LITROS. 127 V. BRANCO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM PRATELEIRAS NAS PORTAS, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, REGULÁVEIS, DESODORIZADOR, ALARME DE PORTA ABERTA, ILUMINAÇÃO INTERNA, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO, GAVETA, DEGELO AUTOMÁTICO, PÉS NIVELADORES, CONGELADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO. GARANTIA 12 (DOZE) MESES. 1 GELADEIRA MARCA CONSUL CRM55 A

000041

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 166

Pesquisa concluída no dia 18/10/2018 09:28:36 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CADEIRA ESCRITÓRIO	48	1 Unidade	429,85	R\$429,85
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Paraná   Pró-Reitoria de Administração   Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:1002018 UASG:153079	20/06/2018	R\$498,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	NºPregão:162018 UASG:927027	25/09/2018	R\$330,00
3	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ	NºPregão:372018 UASG:460681	11/10/2018	R\$461,56
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$429,85</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$429,85</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$429,85</b>


## Detalhamento dos Itens

Item 1: CADEIRA ESCRITÓRIO

R\$429,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURAPINTURA EM EPOXI PRETO, TIPO BASE GIRATÓRIA/REGULAGEM ALTURA PISTÃO GÁS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO FORMA 'T'/ALTURA REGULÁVEL, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL BACK SYSTEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISERGONÔMICA, ESPUMA 55 A 60 KG/M3, 5 PÉS, RODÍZIOS	
	<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>	<b>R\$498,00</b>

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Serviços Gerais

Data: 20/06/2018 09:00   
Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1002018 / UASG:153079

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Objeto: Aquisição parcelada, conforme necessidade, de itens de mobiliário para atender a diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTOE ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO ANATÔMICO, APOIO BRAÇO FORMA 'T'/ALTURA REGULÁVEL, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR VINHO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL AGÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS DE NÁILON, ALTURA 910 MM, LARGURA570 MM, QUANTIDADE PÉS 5 UN, TIPO PÉS RODÍZIO DUPLO

CatMat: 259176 - CADEIRA ESCRITÓRIO , MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COR VINHO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS DE NÁILON, ALTURA 910 MM, LARGURA 570 MM, QUANTIDADE PÉS 5 UN, TIPO PÉS RODÍZIO DUPLO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO ANATÔMICO, APOIO BRAÇO FORMA "T"/ALTURA REGULÁVEL, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.973.477/0001-60 * VENCEDOR *	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LT	R\$309,40
<b>Marca:</b> PG FLEX DIRETOR <b>Fabricante:</b> PG FLEX DIRETOR <b>Modelo:</b> PG FLEX DIRETOR <b>Descrição:</b> CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoio-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço treilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoio-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.		
03.098.864/0001-86	MARCELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$310,00
<b>Marca:</b> LORENZZO <b>Fabricante:</b> LORENZZO <b>Modelo:</b> LZZDIR <b>Descrição:</b> CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTOE ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO ANATÔMICO, APOIO BRAÇO FORMA 'T'/ALTURA REGULÁVEL, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR VINHO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL AGÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS DE NÁILON, ALTURA 910 MM, LARGURA570 MM, QUANTIDADE PÉS 5 UN, TIPO PÉS RODÍZIO DUPLO		
09.053.748/0001-27	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$334,30
<b>Marca:</b> METALCAD <b>Fabricante:</b> METALCAD <b>Modelo:</b> GIRATORIA <b>Descrição:</b> CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO ANATÔMICO, APOIO BRAÇO FORMA 'T'/ALTURA REGULÁVEL, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR VINHO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS DE NÁILON, ALTURA 910, LARGURA 570, QUANTIDADE PÉS 5, TIPO PÉS RODÍZIO DUPLO		
13.228.073/0001-87	AKON LTDA - EPP	R\$335,45



Marca: Akon  
Fabricante: Akon  
Modelo: CAD0019

000043

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

22.319.514/0001-47 GLP DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP

R\$335,70

Marca: Vector  
Fabricante: Vector  
Modelo: MOB

**Descrição:** CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO ANATÔMICO, APOIO BRAÇO FORMA T/ALTURA REGULÁVEL, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR VINHO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL ALGÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CDM RODÍZIOS DE NÁILON, ALTURA 910 MM, LARGURA 570 MM, QUANTIDADE PÉS 5 UN, TIPO PÉS RODÍZIO DUPLO PROCEDÊNCIA NACIONAL, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.

21.966.683/0001-06 MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA LTDA - ME

R\$345,00

Marca: FK  
Fabricante: FRISOKAR  
Modelo: DIRBSYS

**Descrição:** CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA BACK SYSTEM C/BRAÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

12.614.761/0001-12 GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME

R\$356,74

Marca: GM  
Fabricante: GM  
Modelo: GRC256

**Descrição:** VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias, conforme Edital. PRAZO DE ENTREGA DO(S) MATERIAL(ES): 30 dias, conforme o Edital PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES – conforme edital LOCAL DE ENTREGA: Conforme locais especificados no Edital. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações, especificações e condições para o cumprimento das obrigações e especificações do objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital. Informamos também que nossa Empresa é enquadrada como Micro empresa e somos optantes do Simples Nacional.

15.825.521/0001-55 ALA COMERCIO LTDA - ME

R\$358,00

Marca: EKOMOB  
Fabricante: EKOMOB  
Modelo: CAD14

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

10.713.114/0001-32 SANTAFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

R\$394,20

**Marca:** Shopping do Escritor**Fabricante:** Frisokar**Modelo:** Sky

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

18.493.830/0001-63 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$396,90

**Marca:** META X**Fabricante:** META X**Modelo:** ATHENAS

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

82.424.573/0001-07 MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZACAO LTDA - ME

R\$404,99

**Marca:** Mondaza**Fabricante:** F. Chaves**Modelo:** Corporativo

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

07.005.064/0001-24 BASEFER COMERCIO DE MOVEIS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LT

R\$405,00

**Marca:** frisokar**Fabricante:** frisokar**Modelo:** slim 650 back

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

05.684.135/0001-37 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - ME

R\$408,69



000015

**Marca:** VITRINE  
**Fabricante:** VITRINE  
**Modelo:** 1003 BACK

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

85.354.306/0003-60 DUCA MOVEIS LTDA - EPP

R\$426,06

**Marca:** vector  
**Fabricante:** vector  
**Modelo:** AF4-10

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

23.130.098/0001-05 TREND COMERCIAL - EIRELI

R\$438,00

**Marca:** MARTIFLEX  
**Fabricante:** MARTIFLEX  
**Modelo:** TES1232PT25

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano. MARTIFLEX TES1232PT25

08.618.346/0001-60 FACIMAQ COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS E TU

R\$450,00

**Marca:** FRISOKAR  
**Fabricante:** FRISOKAR  
**Modelo:** CAD. SECR.

**Descrição:** CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO ANATÔMICO, APOIO BRAÇO FORMA T/ALTURA REGULÁVEL, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR VINHO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL AGÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS DE NÁILON, ALTURA 910 MM, LARGURA 570 MM, QUANTIDADE PÉS 5 UN, TIPO PÉS RODÍZIO DUPLO.

03.720.294/0001-14 MOVELGAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

R\$475,30

**Marca:** Movelgar  
**Fabricante:** Movelgar Ind e Com de Móveis Ltda  
**Modelo:** 115/Giratória

**Descrição:** CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO ANATÔMICO, APOIO BRAÇO FORMA T/ALTURA REGULÁVEL, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR VINHO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL AGÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS DE NÁILON, ALTURA 910 MM, LARGURA 570 MM, QUANTIDADE PÉS 5 UN, TIPO PÉS RODÍZIO DUPLO E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

21.103.048/0001-03 J S FAGUNDES EIRELI - ME

R\$480,00



Marca: frisokar  
 Fabricante: frisokar  
 Modelo: giratória

000046

**Descrição:** CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO ANATÔMICO, APOIO BRAÇO FORMA T/ALTURA REGULÁVEL, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR VINHO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL ALGÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS DE NAILON, ALTURA 910 MM, LARGURA 570 MM, QUANTIDADE PÉS 5 UN, TIPO PÉS RODÍZIO DUPLO

24.653.020/0001-20 ALESSI LICITACOES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS EIRELI - EP

R\$498,00

Marca: Alessi  
 Fabricante: Frisokar  
 Modelo: corporativo

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

06.058.159/0001-43 CERCATO EMER INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI - ME

R\$520,00

Marca: CERCATO  
 Fabricante: CERCATO  
 Modelo: 203

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

02.604.236/0001-62 Layout Móveis para Escritório Ltda

R\$522,50

Marca: LAYOUT  
 Fabricante: LAYOUT  
 Modelo: LIS 2210

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano. VALIDADE DA PROPOSTA NOVENTA DIAS ENTREGA EM TRINTA DIAS GARANTIA DE DOZE MESES PROCEDÊNCIA NACIONAL

86.729.324/0002-61 MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM

R\$540,00

Marca: MILAN  
Fabricante: MILANFLEX  
Modelo: MILÃO

000047

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

07.796.191/0001-99 MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

R\$550,00

Marca: FENIX  
Fabricante: FENIX  
Modelo: TURIN

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

25.453.021/0001-93 NERCEU COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - ME

R\$550,00

Marca: FRISOKAR  
Fabricante: FRISOKAR  
Modelo: ESPECIAL

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

04.927.672/0001-06 S C &amp; M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATI

R\$561,92

Marca: CASTOFAR  
Fabricante: CASTOFAR  
Modelo: 01.6002BG

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

01.022.008/0001-11 FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP -

R\$588,00

Marca: CEQUIPEL  
Fabricante: CEQUIPEL  
Modelo: TJ4

000048

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano. Demais especificações conforme edital. Validade da proposta 60 dias. Prazo de entrega 30 dias. Garantia 12 meses.

06.983.736/0001-03 CJL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP

R\$590,00

Marca: MIRANTI  
Fabricante: MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA  
Modelo: 64020BBKG

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões do encosto: L=450mm, A= 400mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano. Procedência Nacional Validade da Proposta: 90(noventa) dias Prazo de entrega: 30(trinta) dias Garantia: 12(doze) meses Montagem e Entrega: Sem custo para o órgão Tipo: Estofado Marca: Miranti Modelo: 64020BBKG Fabricante: Miranti Móveis para Escritório Ltda.

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$599,40

Marca: TOK  
Fabricante: TOKPLAST  
Modelo: 92DG13 GIR C/BR

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano. Dimensões do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões do encosto: L=450mm, A= 400mm. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. FABRICADO NO BRASIL. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS.

13.622.580/0001-09 TONET &amp; CASTILHOS ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA - EPP

R\$599,99

Marca: TOK  
Fabricante: TOK PLASTI METAL  
Modelo: 92DG13 GIR C/BR

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO: 92DG13 GIR C/BR Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano. Dimensões do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões do encosto: L=450mm, A= 400mm. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS - DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS

04.340.669/0001-83 C K YOKOTA MOVEIS - ME

R\$604,00

**Marca:** perflex  
**Fabricante:** PERFEX  
**Modelo:** 2002

000049

**Descrição:** CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA CROMADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO ANATÔMICO, APOIO BRAÇO FORMA T/ALTURA REGULÁVEL, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR VINHO, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL ALGÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RODÍZIOS DE NÁILON, ALTURA 910 MM, LARGURA 570 MM, QUANTIDADE PÉS 5 UN, TIPO PÉS RODÍZIO DUPLO..... demais especificações conforme edital.

73.044.505/0001-21 JOMARI MARCENARIA LTDA - EPP

R\$604,00

**Marca:** PLAXMETAL  
**Fabricante:** PLAXMETAL  
**Modelo:** TRA-CBACK

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço o que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

27.589.698/0001-89 WOOD CENTER MOVEIS - EIRELI - ME

R\$604,00

**Marca:** MODILAC  
**Fabricante:** MODILAC IND E COM DE MOVEIS LTDA  
**Modelo:** LX-208B

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço o que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

93.448.959/0001-75 TECNOLINEA INJETADOS PLASTICOS LTDA

R\$604,67

**Marca:** TOK  
**Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA  
**Modelo:** 92DG13 GIR C/BR

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO: 92DG13 GIR C/BR Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano. Dimensões do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões do encosto: L=450mm, A= 400mm. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS. PRODUTO DE ACÓRDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

04.994.858/0001-70 IDEAFLEX MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP

R\$604,67

Marca: Ideaflex  
Fabricante: Ideaflex  
Modelo: Ágata

000050

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço o que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

11.244.512/0001-10 DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME

R\$604,67

Marca: Ideaflex  
Fabricante: Frisokar  
Modelo: especial

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço o que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

09.382.839/0001-06 MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$604,67

Marca: MACKLEYN  
Fabricante: ROAL  
Modelo: MILLENIUM

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço o que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

19.018.615/0001-73 MACALE COMERCIO DE MOVEIS DE METAL - EIRELI - ME

R\$604,67

Marca: Frisokar  
Fabricante: Frisokar  
Modelo: Cadeira escritório.

**Descrição:** CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS. Dimensões mínimas do assento: L=480mm, P=460mm. Dimensões mínimas do encosto: L=450mm, A= 400 mm. Cadeira giratória estofada, espaldar médio (tipo "diretor"), com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, em cor à escolha da unidade solicitante, de acordo com o mostruário do fornecedor. Base giratória, em aço com capa em polipropileno na cor preta e com cinco rodízios duplo giro, com suporte em polipropileno; os rodízios deverão ter diâmetro de 50mm, em nylon preto resistente, com eixos vertical e horizontal em aço trefilado. Deverá possuir suporte do encosto regulável com curso vertical de 70 mm; coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100 mm. O eixo vertical deverá ser dotado de anel elástico em aço o que possibilite acoplamento fácil e seguro à base; deverá ter bucha de polia central que impeça o surgimento de ruídos e capa telescópica injetada em polipropileno, na cor preta, que assegure proteção contra acúmulo de pó. A fixação do encosto no assento deverá ser feita através de chapa soldada no suporte inferior, presa ao mecanismo através de parafusos metálicos. Deverá possuir duas alavancas independentes (não serão admitidos catracas ou gatilhos), que executem as seguintes regulagens: a) altura do assento; e b) inclinação do conjunto assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio-fricção". Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Deverá possuir apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, produzidos em aço e injetados em poliuretano.

000951

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 217

Pesquisa concluída no dia 09/11/2018 15:56:11 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PROJETOR MULTIMÍDIA	29	1 Unidade	3236,31	R\$3.236,31
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1522018 UASG:987565	08/08/2018	R\$2.549,93
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   5ªBrigada de Infantaria Blindada   5ªCompanhia de Comunicações Blindada	NºPregão:22018 UASG:160214	25/09/2018	R\$3.359,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Tecnológica Federal do Paraná   UTFPR - Campus Ponta Grossa	NºPregão:402018 UASG:153178	23/10/2018	R\$3.800,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$3.236,31</b>
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$3.236,31</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$3.236,31</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: PROJETOR MULTIMÍDIA

R\$3.236,31

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 WXGA, TIPO DE PROJETOR: TETO E MESA, LUMINOSIDADE: 3000 ANSI LUMENS, TAXA DE CONTRASTE: 2600:1, LÂMPADA: 210W, VIDA ÚTIL DA LAMPADA: ATÉ 6000 HS, HD TV, CONEXÃO PARA PC, DVD E HDMI, TAMANHO DAS IMAGENS: 25" À 200", SISTEMA DE SOM EMBUTIDO: 1W X 1 MONO, FAIXA DE ZOOM: MANUAL APROX. 1.3 X, CONSUMO DE ENERGIA (20V A 240V): 290W/240W/205W.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$2.549,93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 08/08/2018 09:03

**Objeto:** Aquisição de equipamentos, eletrônicos, utensílios, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e livros para utilização das entidades inscritas ao CMDCA Tributo a Cidadania e Secretaria da Assistência Social.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:1522018 / UASG:987565

**Lote/Item:** /182

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 14/08/2018 08:21

**Homologação:** 31/08/2018 13:46

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

**Descrição:** PROJETER MULTIMÍDIA - MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS , KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL) , VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.831.603/0001-47 * VENCEDOR *	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	R\$2.088,99
<b>Marca:</b> ACER <b>Fabricante:</b> ACER <b>Modelo:</b> X1123 <b>Descrição:</b> MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS , KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL) , VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF		
30.059.238/0001-53	TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIRELI	R\$2.088,90
<b>Marca:</b> acer <b>Fabricante:</b> acer <b>Modelo:</b> acer x1123h <b>Descrição:</b> MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS , KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL) , VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF		
22.883.543/0001-37	TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL L	R\$2.088,91
<b>Marca:</b> ACER <b>Fabricante:</b> ACER <b>Modelo:</b> ACER X1123H <b>Descrição:</b> MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS , KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL) , VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B)		
08.257.348/0001-70	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP	R\$2.088,94
<b>Marca:</b> Acer <b>Fabricante:</b> Acer <b>Modelo:</b> 3600 Lumens <b>Descrição:</b> MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO - DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS , KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL) , VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1.		
22.371.010/0001-76	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R\$2.089,00



000053

**Marca:** ACER**Fabricante:** ACER**Modelo:** X1123H

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1

28.360.435/0001-66 GERALDO CARDOSO GUITTI-ME

R\$2.250,00

**Marca:** BENQ MS531**Fabricante:** BENQ**Modelo:** MS531

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1.

01.529.071/0001-49 KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

R\$2.280,00

**Marca:** ACER**Fabricante:** ACER**Modelo:** X1123H

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743

R\$2.499,95

**Marca:** acer**Fabricante:** acer**Modelo:** x11

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF

29.804.579/0001-27 WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA

R\$2.549,93

**Marca:** ACER**Fabricante:** ACER**Modelo:** ACER X1123H

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MAXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF

17.184.211/0001-24 I.L. MENDES JUNIOR - MENDES &amp; PARS - ME

R\$2.700,00

000054

Marca: Acer

Fabricante: Acer

Modelo: Projetor Multimídia Acer MRJPK1100K P1150 DLP 3600

**Descrição:** Marca: Acer Modelo: MRJPK1100K PROJETANDO O FUTURO DOS SEUS NEGÓCIOS - P1150 3,600 lumens de brilho Tecnologia Acer BlueLight Shield e Tecnologia Acer LumiSense Contraste 20,000:1 Dynamic Black HDMI A porta HDMI entrega sinais digitais descomprimidos e áudio multi canal, possibilitando a fácil conectividade a alta qualidade de transmissões HD e entretenimento. MHL Com a conexão MHL (através das portas MHL?/HDMI?), o projetor é capaz de performar o sinal digital HDMI descomprimido e áudio multicanal de um MHL em smartphone. É possível também carregar a bateria do dispositivo smart pelo projetor. Dual D-Sub Input (2 x VGA) O projetor equipado com dois sets de conectores D-sub permite fonte dual-PC para uma maior flexibilidade na conectividade e comutação instantânea Características de Exibição Resolução SVGA (800 x 600) 3,600 ANSI lumens Dynamic Black 20,000:1 Acer BlueLight Shield Acer LumiSense Acer ColorBoost3D Acer ColorSafe II HDMI 3D com 144Hz 24p Usabilidade Avançada Alto falante de 3W ? P1150 AC power on Desligamento Instantâneo Acer SmartFormat Flexibilidade de Instalação Correção de Trapézio Correção para instalação no teto Troca fácil de lâmpada Funcionalidade eco-friendly Acer Eco Projection Vida útil da lâmpada de até 10.000 horas no modo ExtremeEco Características Técnicas Sistema de Projeção - DLP® Resolução Nativa 800x600 Resoluções máximas : WUXGA (1.920 x 1.200) Conectores de Entrada Analog RGB/Component Vídeo (D-sub) x 2 Composite Vídeo (RCA) x 1 HDMI (Vídeo, Áudio, HDCP) x 1 HDMI/MHL (Vídeo, Áudio, HDCP) x 1 PC Áudio (Stereo mini jack) x 1 Conectores de Saída Analog RGB (D-sub) x 1 PC Áudio (Stereo mini jack) x 1...etc . garantia 12 meses. DC Out (5V/1.5A, USB Type A) x 1

07.127.606/0001-31 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP

R\$2.707,00

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: X39

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATÉ 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MÁXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUIDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF

05.401.626/0001-23 DOUGLAS CEZAR BENETTI &amp; CIA LTDA - EPP

R\$2.800,00

Marca: ACER

Fabricante: ACER

Modelo: X1123H

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATÉ 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MÁXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUIDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF

22.337.814/0001-59 ELETRO CURITIBA COMERCIO ON-LINE EIRELI - ME

R\$3.000,00

Marca: acer

Fabricante: acer

Modelo: Projetor multimídia 3600 Lumens X1123H Ace

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATÉ 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MÁXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUIDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF

20.973.477/0001-60 WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LT

R\$3.100,00

Marca: X1123H Acer

Fabricante: X1123H Acer

Modelo: X1123H Acer

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATÉ 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MÁXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PADRÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40" (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUIDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF

08.828.585/0001-44 E. R. DE OLIVEIRA - PRODUTOS AGROPECUARIOS - ME

R\$3.103,00

Marca: Viewsonic  
Fabricante: Viewsonic  
Modelo: Viewsonic

000005

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO - DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MÁXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PAORÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40° (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO HOC) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1.

08.949.912/0001-16 EDUKAMAHER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

R\$3.103,67

Marca: m2  
Fabricante: m2  
Modelo: m2

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MÁXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PAORÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40° (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B)

14.282.205/0001-11 moveis andriei ltda

R\$3.103,67

Marca: epson  
Fabricante: epson  
Modelo: data

**Descrição:** MULTIMÍDIA (RETROPROJETOR), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO SVGA (800X600), 3.600 ANSI LUMENS, HDMI 3D CM 144HZ 24P, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, RENOMADA INSTANTÂNEA, CASE DE TRANSPORTE, KEYSTONE VERTICAL DE ATE 40 GRAUS. FUNCIONALIDADE ECO-FRIENDLY SISTEMA DE PROJEÇÃO DLP, RESOLUÇÃO NATIVA 800X600, RESOLUÇÃO MÁXIMA UXGA(1.920X1.200), BRILHO: 3.600 ANSI LUMENS (PAORÃO) EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISSO 21118, ASPECTO 4:3 (NATIVO), 16:9 (SUPORTE), CONTRASTE 20.000:1 (DYNAMIC BLACK), LENTES DE PROJEÇÃO F = 2.41 ~ 2.53, F = 21.85MM ~ 24.01MM, ZOOM MANUAL FOCUS, KEYSTONE +/-40° (VERTICAL, MANUAL), VIDA ÚTIL DE LÂMPADA: 5.000 HORAS (NORMAL), 6.000 HORAS (ECO), 10.000 HORAS (EXTREMEECO), NÍVEL DE RUÍDO31DBA (NORMAL),28DBA (ECO), CONEXÕES VGA (RGB/D-SUB) X 1 HDMI (VÍDEO, ÁUDIO, HDCP) X 1 PC ÁUDIO (ESTÉREO MINI JACK) X 1, INTERFACE DE CONTROLE USB (MINI-B) X 1. 01 UNIDADE APMIF

## Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$3.359,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Região Militar  
5ª Brigada de Infantaria Blindada  
5ª Companhia de Comunicações Blindada

Data: 25/09/2018 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22018 / UASG:160214

Lote/Item: /55

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de Material de consumo e permanente de informática, materiais energéticos e material para áudio, vídeo e foto..

Quantidade: 41

Unidade: Unidade

UF: PR

**Descrição:** PROJETER MULTIMÍDIA - Projetor Multimídia. Características: Número de Cores: 1.07 Bilhões; Lentes: F2.59-2.87 f=16.88-21.88 mm; Formato da Tela: 4:3 (5 modos de seleção); Índice de Projeção: 1.96-2.15 (76@3m); Tamanho da Imagem (Diagonal): 54' 300"; Zoom: 1.1:1; Tipo de Lâmpada: 240W; Lâmpada Modo de operação (Normal/Eco /SmartEco/Lamp Save): 3000 / 4000 / 6000 / 7500 horas; Correção do Trapézio: 1D Vertical \_ 40"; Projeção Offset: 120% \_5%; Resolução Suportada: Vga (640x480) para WUXGA\_RB (1920x1200)\* Rb - Redução de Branco; Frequência Horizontal: 15K ~ 102 Khz; Frequência Vertical: 23 ~120Hz; Compatibilidade: Hdtv (480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p); Vídeo (Ntsc, Pal, Secam); Conexões: 2 x D-Sub 15 pinos In (compart. com vídeo componente / 1x D-Sub 15 pinos Out / 1 x Vídeo Componente Rca / 1 x S-Vídeo Composto Mini Din 4 pinos / 1 xHdmi / 1 x Áudio In / 1 x Áudio Out / 1 x Alto Falante (10W) / 1 x Usb Mini B /Usb A x 1 / 1 x RS232 (Dp-9pinos) / Ir Receiver x 2. Modelo de referência: Projetor Benq MX602 3500 Lumens Xga 1024 x 768.

CatMat: 150675 - PROJETER MULTIMÍDIA , PROJETER MULTIMÍDIA NOME

Marca: Epson  
Fabricante: Epson  
Modelo: PowerLite X39

000056

**Descrição:** Especificações do Projetor: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Montagem frontal / traseira / suporte Método de projeção: Matriz ativa TFT de poli-silício Número de pixels: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3500 lumens2 Brilho em branco - Saída de luz branca: 3500 lumens2 Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas3 Modo Normal: Até 6.000 horas3 Alcance do Throw-Ratio: 1.48 (Zoom:Wide), 1.77 (Zoom:Tele) Tamanho da tela/ distância de projeção: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: Projetor compatível com PC e Mac Razão de contraste: Até 15:000:1 Processamento de cor: 10 bits Reprodução de cor: Até 1,07 bilhões de cores Geral: Temperatura: 5 &#730; a 35 &#730;C Peso: 2,7 kg Segurança: Trava Kensington Padlock Barra de segurança Pafs de origem: Brasil Energia: Voltagem do suprimento de energia: 100 - 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: Modo ECO: 237 W Modo Normal: 326 W Porta de Comunicação Ligada: 2.0 W Standby Porta de Comunicação Desligada: 0.2 W Standby Lente de projeção: Tipo: Foco Manual F-number: 1.49 - 1.72 Comprimento do foco: 16.9 - 20.28 mm Razão de zoom: Zoom Digital 1.0 - 1.2 Dimensões do Projetor: Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm

15.675.029/0001-40 J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA

R\$2.398,79

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: Epson PowerLite X39

**Descrição:** Projetor Multimídia com Tecnologia para menor consumo de energia, maior durabilidade da lâmpada; mínimo 3300 ANSI Lúmens; Até 7500 hrs de uso da lâmpada; Características mínimas: Índice de Projeção: 1.96-2.15 (76"@3m); Tamanho da Imagem (Diagonal): 54" 300"; Zoom: 1.1:1; Tipo de Lâmpada: 240W; Lâmpada; Correção do Trapézio: 1D Vertical ± 40"; Projeção Offset: 120% ±5%; Resolução Suportada: Vga (640x480) para WUXGA\_RB (1920x1200)\* Rb Redução de Branco; Frequência Horizontal: 15K ~ 102 Khz; Frequência Vertical: 23 ~120Hz; Compatibilidade: Hdtv (480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p); Vídeo (Ntsc, Pal, Secam); Conexões: 2 x D-Sub 15 pinos In (compart. com vídeo componente / 1x D-Sub 15 pinos Out / 1 x Vídeo Componente Rca / 1 x S-Vídeo Composto Mini Din 4 pinos / 1 xHdmi / 1 x Áudio In / 1 x Áudio Out / 1 x Alto Falante (10W) / 1 x Usb Mini B /Usb A x 1 / 1 x RS232 (Dp-9pinos) / Ir Receiver x 2. Xga 1024 x 768. Condições gerais do pregão conforme edital: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. // A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, não podendo ser prorrogada. // O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do dia de recebimento da Nota de Empenho, por parte da Contratada, em remessa única. // O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. // Projetor com procedência Nacional Brasil - Declaramos que para o item Projetor Multimídia, o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência: Produto Nacional e Possui Processo Produtivo Básico PPB.

13.856.115/0001-24 COMPRE ORIGINAL PONTO COM LTDA - ME

R\$2.400,00

Marca: ACER  
Fabricante: ACER  
Modelo: X1123H

**Descrição:** Projetor Multimídia. Características: Número de Cores: 1.07 Bilhões; Lentes: F2.59-2.87 f=16.88-21.88 mm; Formato da Tela: 4:3 (5 modos de seleção); Índice de Projeção: 1.96-2.15 (76"@3m); Tamanho da Imagem (Diagonal): 54" 300"; Zoom: 1.1:1; Tipo de Lâmpada: 240W; Lâmpada Modo de operação (Normal/Eco /SmartEco/Lamp Save): 3000 / 4000 / 6000 / 7500 horas; Correção do Trapézio: 1D Vertical ± 40"; Projeção Offset: 120% ±5%; Resolução Suportada: Vga (640x480) para WUXGA\_RB (1920x1200)\* Rb - Redução de Branco; Frequência Horizontal: 15K ~ 102 Khz; Frequência Vertical: 23 ~120Hz; Compatibilidade: Hdtv (480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p); Vídeo (Ntsc, Pal, Secam); Conexões: 2 x D-Sub 15 pinos In (compart. com vídeo componente / 1x D-Sub 15 pinos Out / 1 x Vídeo Componente Rca / 1 x S-Vídeo Composto Mini Din 4 pinos / 1 xHdmi / 1 x Áudio In / 1 x Áudio Out / 1 x Alto Falante (10W) / 1 x Usb Mini B /Usb A x 1 / 1 x RS232 (Dp-9pinos) / Ir Receiver x 2.

21.487.782/0001-05 NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME

R\$3.359,00

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo: x39+

**Descrição:** Projetor Multimídia com Tecnologia para menor consumo de energia, maior durabilidade da lâmpada; mínimo 3300 ANSI Lúmens; Até 7500 hrs de uso da lâmpada; 3D Full HD com Blu-ray. Características mínimas: Índice de Projeção: 1.96-2.15 (76"@3m); Tamanho da Imagem (Diagonal): 54" 300"; Zoom: 1.1:1; Tipo de Lâmpada: 240W; Lâmpada; Correção do Trapézio: 1D Vertical ± 40"; Projeção Offset: 120% ±5%; Resolução Suportada: Vga (640x480) para WUXGA\_RB (1920x1200)\* Rb - Redução de Branco; Frequência Horizontal: 15K ~ 102 Khz; Frequência Vertical: 23 ~120Hz; Compatibilidade: Hdtv (480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p); Vídeo (Ntsc, Pal, Secam); Conexões: 2 x D-Sub 15 pinos In (compart. com vídeo componente / 1x D-Sub 15 pinos Out / 1 x Vídeo Componente Rca / 1 x S-Vídeo Composto Mini Din 4 pinos / 1 xHdmi / 1 x Áudio In / 1 x Áudio Out / 1 x Alto Falante (10W) / 1 x Usb Mini B /Usb A x 1 / 1 x RS232 (Dp-9pinos) / Ir Receiver x 2.

28.467.296/0001-74 PAWTEC BRASIL EIRELI - ME

R\$3.360,00

Marca: BENQ  
Fabricante: BENQ  
Modelo: HD

**Descrição:** Projetor Multimídia com Tecnologia para menor consumo de energia, maior durabilidade da lâmpada; mínimo 3300 ANSI Lúmens; Até 7500 hrs de uso da lâmpada; 3D Full HD com Blu-ray. Características mínimas: Índice de Projeção: 1.96-2.15 (76"@3m); Tamanho da Imagem (Diagonal): 54" 300"; Zoom: 1.1:1; Tipo de Lâmpada: 240W; Lâmpada; Correção do Trapézio: 1D Vertical ± 40"; Projeção Offset: 120% ±5%; Resolução Suportada: Vga (640x480) para WUXGA\_RB (1920x1200)\* Rb - Redução de Branco; Frequência Horizontal: 15K ~ 102 Khz; Frequência Vertical: 23 ~120Hz; Compatibilidade: Hdtv (480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p); Vídeo (Ntsc, Pal, Secam); Conexões: 2 x D-Sub 15 pinos In (compart. com vídeo componente / 1x D-Sub 15 pinos Out / 1 x Vídeo Componente Rca / 1 x S-Vídeo Composto Mini Din 4 pinos / 1 xHdmi / 1 x Áudio In / 1 x Áudio Out / 1 x Alto Falante (10W) / 1 x Usb Mini B /Usb A x 1 / 1 x RS232 (Dp-9pinos) / Ir Receiver x 2. Modelo de referência: Projetor Benq MX602 3500 Lumens Xga 1024 x 768

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743

R\$4.227,20

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09/2057

Marca: benq

Fabricante: benq

Modelo: BENQ MX611

**Descrição:** Projetor Multimídia. Características: Número de Cores: 1.07 Bilhões; Lentes: F2.59-2.87 f16.88-21.88 mm; Formato da Tela: 4:3 (5 modos de seleção); Índice de Projeção: 1.96-2.15 (76@3m); Tamanho da Imagem (Diagonal): 54 300; Zoom: 1.1:1; Tipo de Lâmpada: 240W; Lâmpada Modo de operação (Normal/Eco/SmartEco/Lamp Save): 3000 / 4000 / 6000 / 7500 horas; Correção do Trapézio: 1D Vertical ± 40; Projeção Offset: 120% ±5%; Resolução Suportada: Vga (640x480) para WUXGA\_RB (1920x1200)\* Rb - Redução de Branco; Frequência Horizontal: 15K ~ 102 Khz; Frequência Vertical: 23 ~120Hz; Compatibilidade: Hdtv (480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p); Vídeo (Ntsc, Pal, Secam); Conexões: 2 x D-Sub 15 pinos in (compart. com vídeo componente / 1x D-Sub 15 pinos Out / 1 x Vídeo Componente Rca / 1 x S-Vídeo Composto Mini Din 4 pinos / 1 x Hdmi / 1 x Áudio In / 1 x Áudio Out / 1 x Alto Falante (10W) / 1 x Usb Mini B / Usb A x 1 / 1 x RS232 (Dp-9pinos) / Ir Receiver x 2. Modelo de referência: Projetor Benq MX602 3500 Lumens Xga 1024 x 768.

78.126.950/0011-26 MICROSENS LTDA

R\$6.350,00

Marca: Benq

Fabricante: Benq

Modelo: MX60Z

**Descrição:** Marca Benq, Fabricante Benq, Modelo MX60Z Projetor Multimídia com Tecnologia para menor consumo de energia, maior durabilidade da lâmpada; mínimo 3300 ANSI Lúmens; Até 7500 hrs de uso da lâmpada; 3D Full HD com Blu-ray. Características mínimas: Índice de Projeção: 1.96-2.15 (76@3m); Tamanho da Imagem (diagonal): 54" - 300"; Zoom: 1.1:1; Tipo de Lâmpada: 240W; Lâmpada; Correção do Trapézio: 1D Vertical ± 40°; Projeção Offset: 120% ±5%; Resolução Suportada: Vga (640x480) para WUXGA\_RB (1920x1200)\* Rb - Redução de Branco; Frequência Horizontal: 15K ~ 102 Khz; Frequência Vertical: 23 ~120Hz; Compatibilidade: Hdtv (480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p); Vídeo (Ntsc, Pal, Secam); Conexões: 2 x D-Sub 15 pinos In (compart. com vídeo componente / 1x D-Sub 15 pinos Out / 1 x Vídeo Componente Rca / 1 x S-Vídeo Composto Mini Din 4 pinos / 1 x Hdmi / 1 x Áudio In / 1 x Áudio Out / 1 x Alto Falante (10W) / 1 x Usb Mini B / Usb A x 1 / 1 x RS232 (Dp-9pinos) / Ir Receiver x 2. Modelo de referência: Projetor Benq MX602 3500 Lumens Xga 1024 x 768.

## Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$3.800,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

UTFPR - Campus Ponta Grossa

Data: 23/10/2018 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de projetor e lâmpadas para projetor..

Identificação: NºPregão:402018 / UASG:153178

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA

Lote/Item: /1

3LCD, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 WXGA, TIPO DE PROJETOR: TETO E MESA,

Ata: [Link Ata](#)

LUMINOSIDADE: 3000 ANSI LUMENS, TAXA DE CONTRASTE: 2600:1,

Adjudicação: 25/10/2018 14:26

LÂMPADA: 210W, VIDA ÚTIL DA LAMPADA: ATÉ 6000 HS, HD TV, CONEXÃO

Homologação: 26/10/2018 10:54

PARA PC, DVD E HDMI, TAMANHO DAS IMAGENS: 25" À 200", SISTEMA DE SOM

EMBUTIDO: 1W X 1 MONO, FAIXA DE ZOOM: MANUAL APROX. 1.3 X,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CONSUMO DE ENERGIA (20V A 240V): 290W/240W/205W.

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.330.975/0001-52

BSD ENGENHARIA CONSTRUÇOES INSTALACOES E SERVICOS LTDA

R\$2.435,67

\* VENCEDOR \*

Marca: EPSON

Fabricante: EPSON

Modelo: projetor

**Descrição:** PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 WXGA, TIPO DE PROJETOR: TETO E MESA, LUMINOSIDADE: 3000 ANSI LUMENS, TAXA DE CONTRASTE: 2600:1, LÂMPADA: 210W, VIDA ÚTIL DA LAMPADA: ATÉ 6000 HS, HD TV, CONEXÃO PARA PC, DVD E HDMI, TAMANHO DAS IMAGENS: 25" À 200", SISTEMA DE SOM EMBUTIDO: 1W X 1 MONO, FAIXA DE ZOOM: MANUAL APROX. 1.3 X, CONSUMO DE ENERGIA (20V A 240V): 290W/240W/205W.

18.200.674/0001-03

REDE - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PERFUMES E COSME

R\$3.497,00

Marca: projetor

Fabricante: projetor

Modelo: projetor

**Descrição:** PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 WXGA, TIPO DE PROJETOR: TETO E MESA, LUMINOSIDADE: 3000 ANSI LUMENS, TAXA DE CONTRASTE: 2600:1, LÂMPADA: 210W, VIDA ÚTIL DA LAMPADA: ATÉ 6000 HS, HD TV, CONEXÃO PARA PC, DVD E HDMI, TAMANHO DAS IMAGENS: 25" À 200", SISTEMA DE SOM EMBUTIDO: 1W X 1 MONO, FAIXA DE ZOOM: MANUAL APROX. 1.3 X, CONSUMO DE ENERGIA (20V A 240V): 290W/240W/205W.

27.204.689/0001-22

ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743

R\$3.800,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Epson

Fabricante: Epson

Modelo: Epson-S41

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 WXGA, TIPO DE PROJETOR: TETO E MESA, LUMINOSIDADE: 3000 ANS I LUMENS, TAXA DE CONTRASTE: 2600:1, LÂMPADA: 210W, VIDA ÚTIL DA LAMPADA: ATÉ 6000 HS, HD TV, CONEXÃO PARA PC, DVD E HDMI, TAMANHO DAS IMAGENS: 25" À 200", SISTEMA DE SOM EMBUTIDO: 1W X 1 MONO, FAIXA DE ZOOM: MANUAL APROX. 1.3 X, CONSUMO DE ENERGIA (20V A 240V): 290W/240W/205 W.

000058

18.199.200/0001-80 CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R\$5.000,00

Marca: EPSON

Fabricante: TMI-EPSON

Modelo: 3LCD

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA COM TECNOLOGIA 3LCD, RESOLUÇÃO: 1280 X 800 WXGA, TIPO DE PROJETOR: TETO E MESA, LUMINOSIDADE: 3000 ANS I LUMENS, TAXA DE CONTRASTE: 2600:1, LÂMPADA: 210W, VIDA ÚTIL DA LAMPADA: ATÉ 6000 HS, HD TV, CONEXÃO PARA PC, DVD E HDMI, TAMANHO DAS IMAGENS: 25" À 200", SISTEMA DE SOM EMBUTIDO: 1W X 1 MONO, FAIXA DE ZOOM: MANUAL APROX. 1.3 X, CONSUMO DE ENERGIA (20V A 240V): 290W/240W/205 W. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 20 DIAS, APÓS REC NE. GARANTIA:90 DIAS

22.814.411/0001-53 JOSIANE RODRIGUES LEITE 11036597822

R\$10.000,00

Marca: Projetor Casio Core

Fabricante: Projetor Casio Core Xj-V100w

Modelo: Projetor Casio Core Xj-V100w

Descrição: Projetor Casio Core Xj-V100w

0000150

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 224

Pesquisa concluída no dia 09/11/2018 16:50:27 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CADEIRA	16	1 Unidade	90,00	R\$90,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   5ª Brigada de Infantaria Blindada		NºPregão:152018 UASG:160233	18/10/2018
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$90,00</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$90,00</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$90,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: CADEIRA

R\$90,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg. Similar ou qualidade superior ao modelo Londres Iso Fabone	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$90,00</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada		<b>Data:</b> 18/10/2018 09:01 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:152018 / UASG:160233 <b>Lote/Item:</b> /18 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material Permanente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Termo de Referência..		<b>Adjudicação:</b> 25/10/2018 11:05 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> CADEIRA - Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg. Similar ou qualidade superior ao modelo Londres Iso Fabone		<b>Quantidade:</b> 100 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> PR
<b>CatMat:</b> 151069 - CADEIRA , CADEIRA NOME		
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
18.192.535/0001-77 * VENCEDOR *	SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$59,00

**Marca:** sezmoveis  
**Fabricante:** sezmoveis  
**Modelo:** 4004

**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg.

28.036.951/0001-30 FABIANO LERIN MILKIEVICZ

R\$63,20

**Marca:** Brinquedos Parana  
**Fabricante:** Brinquedos Parana  
**Modelo:** CA6

**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg. Similar ou qualidade superior ao modelo Londres Iso – Fabone

20.973.477/0001-60 WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LT

R\$66,00

**Marca:** PG FLEX ISSD  
**Fabricante:** PG FLEX ISSD  
**Modelo:** PG FLEX ISSO

**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg. Similar ou qualidade superior ao modelo Londres Iso – Fabone

05.684.135/0001-37 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA - ME

R\$68,31

**Marca:** VITRINE  
**Fabricante:** VITRINE  
**Modelo:** 1009P

**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg.

09.053.748/0001-27 BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

R\$77,26

**Marca:** METALCAD  
**Fabricante:** METALCAD  
**Modelo:** ISO

**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg. CDNFDRME EDITAL

05.258.798/0001-90 H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

R\$78,43

**Marca:** SHOPPINGDOESCRITORIO  
**Fabricante:** FRISOKAR  
**Modelo:** ISO

**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg.

17.227.691/0001-63 FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

R\$89,00

**Marca:** MARTIFLEX  
**Fabricante:** MARTIFLEX  
**Modelo:** ISO PRETA

**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg.

21.103.048/0001-03 J S FAGUNDES EIRELI - ME

R\$90,00

**Marca:** frisokar  
**Fabricante:** frisokar  
**Modelo:** fixa

**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg. Similar ou qualidade superior

29.579.214/0001-46 LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

R\$90,00

**Marca:** FRISOKAR  
**Fabricante:** FRISOKAR  
**Modelo:** ISO

**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg. Similar ou qualidade superior ao modelo Londres Iso Fabone

11.244.512/0001-10 DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME

R\$93,50

**Marca:** Ideaflex  
**Fabricante:** Ideaflex  
**Modelo:** ISO

**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 57 cm, Peso: 4,40 kg. Similar ou qualidade superior ao modelo Londres Iso – Fabone



**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**000061  
R\$121,92

25.453.021/0001-93 NERCEU COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI - ME

**Marca:** FRISOKAR  
**Fabricante:** FRISOKAR  
**Modelo:** ISO**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade : 57 cm, Peso: 4,40 kg

50.905.116/0001-48 METALURGICA RONFAMI LTDA - EPP

R\$122,27

**Marca:** RONFAMI  
**Fabricante:** RONFAMI  
**Modelo:** RONFAMI**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade : 57 cm, Peso: 4,40 kg. Similar ou qualidade superior ao modelo Londres Iso Fabone

12.991.409/0001-04 BALI CONSTRUCAO LTDA - ME

R\$140,52

**Marca:** Frisokar  
**Fabricante:** Frisokar  
**Modelo:** ISO**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade : 57 cm, Peso: 4,40 kg. Similar ou qualidade superior ao modelo Londres Iso Fabone. DECLARO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, OFERTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEDIDAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, SOMDS EPP, JÁ INCLUSO TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS E DEMAIS DESPESAS COM ENTREGA ALÉM DE todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária; E TAMBEM todos os tributos, despesas com mão de obra, fretes, seguros, tarifas e demais encargos, de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam sobre a execução do objeto deste Pregão. Declaro também que para este produto não é exigido número de registro ou inscrição em órgão competente. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, contada da data do recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho pela CONTRATADA. Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Procedência: Nacional.

16.828.075/0001-03 ASLAN SOLUCOES LTDA - ME

R\$140,52

**Marca:** tricae  
**Fabricante:** tricae  
**Modelo:** 005  
**Descrição:** cadeira plastica

82.424.573/0001-07 MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZACAO LTDA - ME

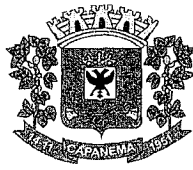
R\$200,00

**Marca:** Mondaza  
**Fabricante:** Technocomfort  
**Modelo:** Corporativo**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade : 57 cm, Peso: 4,40 kg.

27.210.985/0001-36 LUIZ FERNANDO BORGES - ME

R\$1.000,00

**Marca:** frisokar  
**Fabricante:** frisokar  
**Modelo:** frisokar**Descrição:** Cadeira plástica preta, material tubo em aço e tinta Epóx, suporta aproximadamente 90 kg, Dimensões: Altura: 83 cm, Largura: 55 cm, Profundidade : 57 cm, Peso: 4,40 kg. Similar ou qualidade superior ao modelo Lond



000/2018

## Município de Capanema - PR

---

Protocolo nº 169  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 27 de novembro de 2018

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

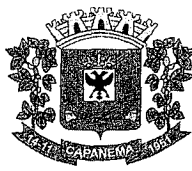
Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



0000/63

## Município de Capanema - PR

Protocolo nº 169  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 27 de novembro de 2018

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 27/11/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2521	11.002.08.244.0801.2304	936	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53

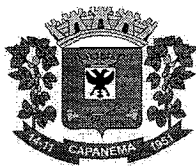


## Tramitação do Processo

Página 1 de 1  
000064

Processo: **2851 / 2018** Data: **29/11/2018 11:50** Situação: **Encaminhado**  
Requerente: **VALDECI ALVES DOS SANTOS** CPF: **49945025600**  
Contato: **VALDECI ALVES DOS SANTOS**  
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**  
Descrição: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Ocorrência:	4	Data:	29/11/2018 11:50:00	Previsão:	20/12/2018
De:	ROMANTI EZER BARBOSA	Para:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		
Etapa:	LICITAÇÃO				
Anexo:					
Descrição:	Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal				
Ocorrência:	3	Data:	27/11/2018 13:15:00	Previsão:	10/12/2018
De:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para:	ROMANTI EZER BARBOSA		
Etapa:	PROCURADORIA				
Anexo:					
Descrição:	ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL				
Ocorrência:	2	Data:	25/10/2018 13:41:00	Previsão:	15/11/2018
De:	MIGUEL LUCIO DA SILVA	Para:	ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI		
Etapa:	LICITAÇÃO				
Anexo:					
Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
Ocorrência:	1	Data:	25/10/2018 13:41:19	Previsão:	15/11/2018
De:	MIGUEL LUCIO DA SILVA	Para:	EDINA LUCIANE ESCHER SOTT		
Etapa:	ETAPA INICIAL				
Anexo:					
Descrição:	Abertura do processo.				



000065

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, **além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.**

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".**

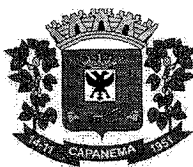
#### 1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 17/12/2018 com início às 8H30min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX**- Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de



000066

## Município de Capanema - PR

Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

2.3. **Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.**

2.4. **As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ <13.970,22 (Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2521	11.002.08.244.0801.2304	936	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. **O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social.**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



0000/07

## Município de Capanema - PR

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

**6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de**



000/068

## Município de Capanema - PR

**Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar. (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório).**

Portal da Transparência  
Município de Capanema

AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO FINANCIADO PELO SPCF, ACESSUAS TRABALHO E PERI A SER DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DATABILA

Esta edição foi atualizada em 03/10/2018  
Versão e data de publicação de cadastros

**AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS-**

**ATENÇÃO**

SR. FORNECEDOR para que sua empresa possa participar desse processo licitatório é necessário o preenchimento do cadastro no link abaixo:  
<http://capanema.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/cadastro>

Obs: O Google Chrome e o Mozilla Firefox identifica o arquivo proposto como um arquivo de texto, então para baixar é necessário clicar com o botão direito do Mouse em cima do arquivo e ir em Salvar Link Como.

Arquivo (extensão)	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
webPregao1222018.pdf		430 KB	18/09/2018 15:33
Emprego.pdf		12 KB	18/09/2018 15:30
EDITAL.pdf		133 KB	18/09/2018 15:30
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 122/2018.pdf		32 KB	18/09/2018 15:28

Última atualização do portal: 03/10/2018  
Gestora do Portal da Transparência: CAROLINE PILATI

**NÃO ENCONTROU O QUE QUERIA? BUSQUE AQUI**

Em seguida preencha os dados da tela abaixo:

Município de Capanema  
Paraná (Brasil)

Nome do Solicitante

CNPJ

Endereço completo

Cidade

UF

CEP

Telefone

E-mail

CPF

Verificação

GOVERNO MUNICIPAL  
Câmara Municipal  
Portal da Transparência  
Acesso à Informação

GOVERNO ESTADUAL  
Governador Faleiros  
Secretaria do Patrimônio  
COPIN

GOVERNO FEDERAL  
Presidente da República  
Portal Planalto  
Serviço Federal

**Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com) e o funcionário do setor encaminhará a confirmação do recebimento no e-mail cadastrado no cadastro.**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





000069

## Município de Capanema - PR

### **7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.

### **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### **9. DO CREDENCIAMENTO**

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.



000070

## Município de Capanema - PR

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**9.4.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**9.5.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**9.5.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2018, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

**9.6.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**9.7.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

**b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

**b)1.** A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

**10.2.** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**10.3.** Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 141/2018

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



000071

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**  
PREGÃO SRP N° 141/2018  
**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**  
CNPJ N° XXXX

**10.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**10.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**  
PREGÃO SRP N° 141/2018  
SESSÃO EM - 17/12/2018 AS8H30M

**10.5.** Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

**10.5.1.** A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

**10.5.2.** Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item **10.5.**

**10.5.3.** Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

**10.6.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**10.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

**11.1.** A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE** conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.1.2.** Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.



000072

## Município de Capanema - PR

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

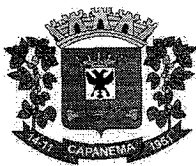
**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.



000073

## Município de Capanema - PR

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

**c)** Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.12 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.13 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



000074

## Município de Capanema - PR

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### 15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na

c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



000075

## Município de Capanema - PR

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

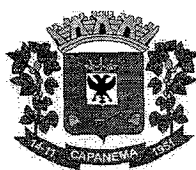
b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

**15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**15.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).**

**15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no **item 15** e seus subitens será desclassificado.

### 16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### 17. DOS RECURSOS

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.





000077

## Município de Capanema - PR

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**19.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

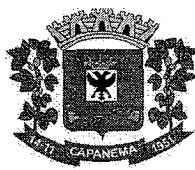
**19.3.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

**19.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**19.5.** Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

**19.6.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

**19.7.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.



000/278

## Município de Capanema - PR

### 20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

**20.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**20.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### 21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**21.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**21.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**21.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**21.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**21.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**21.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**21.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### 22. DO PREÇO

**22.1** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

### 23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**23.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a



050079

## Município de Capanema - PR

qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**23.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**23.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**23.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**23.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**23.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## **24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**24.1.** A CONTRATADA obriga-se a:

**24.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

**24.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**24.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**24.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

**24.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



000030

## Município de Capanema - PR

**24.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**24.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**24.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**24.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**24.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### 25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**25.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**25.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**25.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**25.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

**26.2** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

**26.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**26.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

### 27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**27.1.** Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

**27.1.1.** Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

**27.2.** Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.

**27.3.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.



*[Handwritten signature]*

## Município de Capanema - PR

**27.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**27.3.2.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**27.3.3.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**27.3.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.**

**27.3.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**27.4.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**27.5.** A notificação a que se refere o item **27.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**27.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

## 28. DO PAGAMENTO

**28.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**28.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.**

**28.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

**28.4.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**28.5.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

**28.6.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**28.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**28.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do

*[Handwritten signature]*



000/82

## Município de Capanema - PR

Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**28.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**28.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**28.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**28.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**28.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material requisitado; ou**

**28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**28.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**28.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**28.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**28.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

## **29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**29.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000033

## Município de Capanema - PR

- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**29.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**29.3.** Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**29.3.1.** Advertência por escrito;

**29.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

29.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**29.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**29.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**29.6.** A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**29.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**29.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**29.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000084

## Município de Capanema - PR

**29.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**29.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**29.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**30.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

**a)** O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

**b)** O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

**c)** O atraso injustificado na entrega do material;

**d)** A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

**f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

**g)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

**j)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

**k)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

**l)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;

**m)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

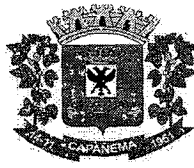
**n)** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

**o)** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;

**p)** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

**q)** Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.





000085

## Município de Capanema - PR

**30.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**31.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**31.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**32.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**32.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**32.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**32.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

**32.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**32.6.** A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**32.7.** A nulidade da ata não exonerará a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**32.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### **33. DA FISCALIZAÇÃO**

**33.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

**33.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

**33.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**33.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**33.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



000286

## Município de Capanema - PR

### **33.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**33.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**33.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**33.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**33.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**33.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**33.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**33.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**33.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**33.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

**33.7.** A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

**b)** Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

**c)** A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

**d)** A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

**e)** O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

**f)** A satisfação do público usuário.

**33.8.** O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**33.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**33.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**33.11.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**33.12.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### **34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**34.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



000037

## Município de Capanema - PR

**34.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**34.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**34.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**34.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

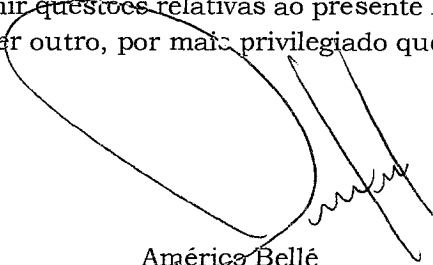
**34.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**34.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

### 35. DO FORO

**35.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 29 de novembro de 2018



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000088

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

85.760-000 - Capanema - PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2018**, cujo objeto é a ....., conforme descrição constante no Edital.

....., .... De ..... De \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 141/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2018, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



000089

## Município de Capanema - PR

### ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 141/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

#### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 141/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

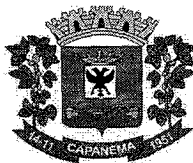
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



0000/00

# Município de Capanema - PR

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	141/2018
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>_____ <b>Nome(s) do(s) Responsável(is)</b> <b>Documento de Identidade</b> <b>CPF</b></p>	
<p>_____ <b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b></p>	

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000091

## Município de Capanema - PR

**ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 141/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**



000092

## Município de Capanema - PR

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

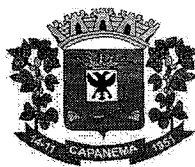
4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





000093

## Município de Capanema - PR

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2521	11.002.08.244.0801.2304	936	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**



088094

## Município de Capanema - PR

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido



000095

## Município de Capanema - PR

de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



000096

## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



000/097

## Município de Capanema - PR

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 141/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 141/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2018.

Américo Bellé  
**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal

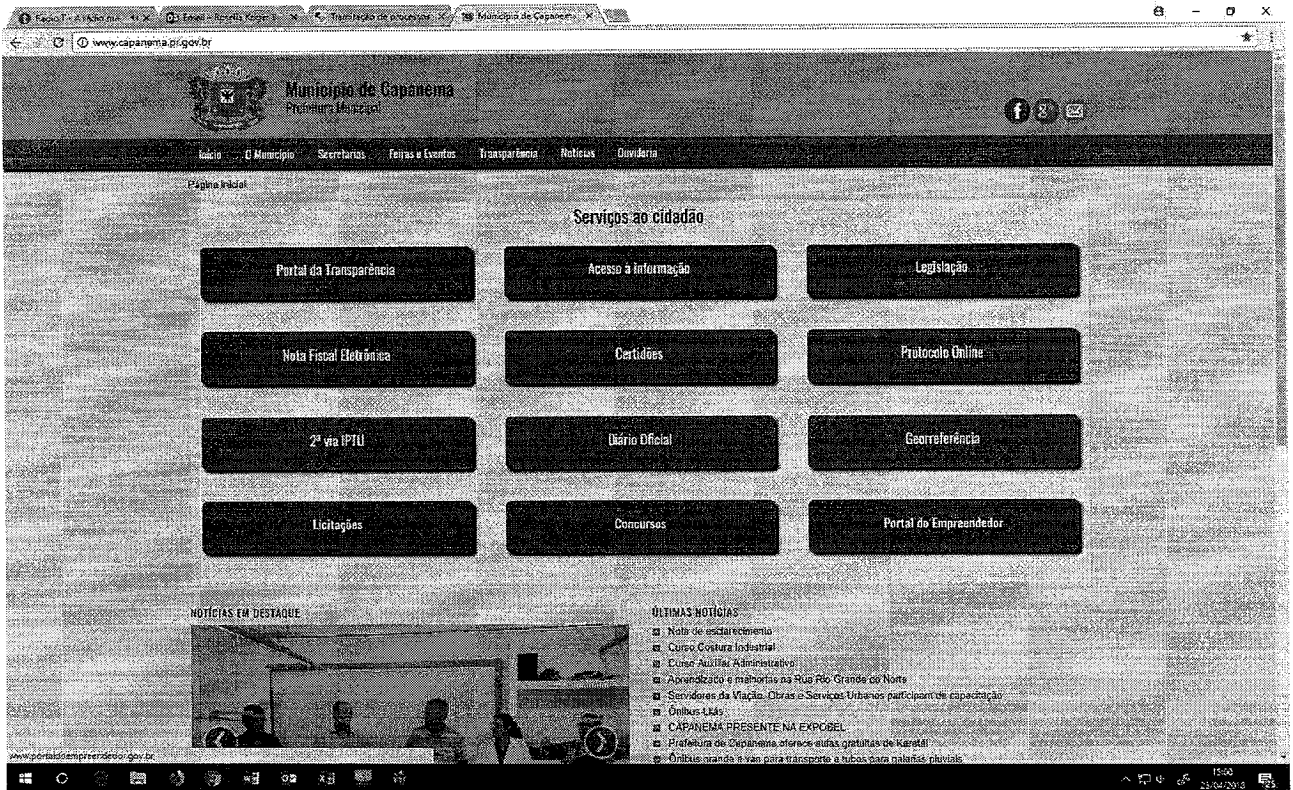


000098

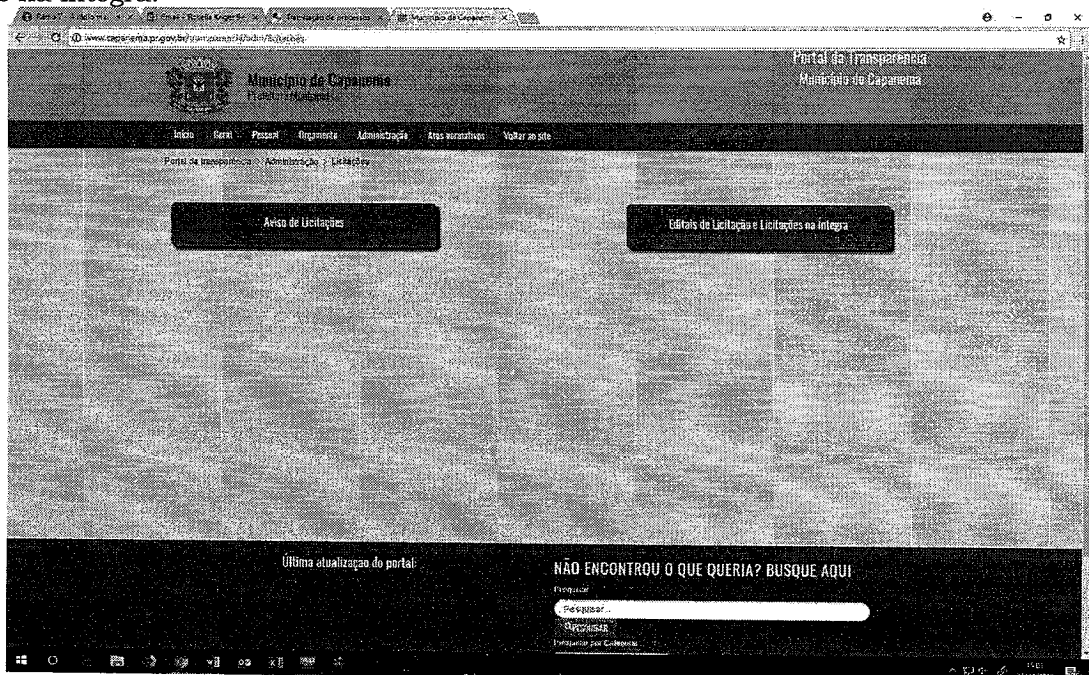
## Município de Capanema - PR

### ANEXO IX ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.







000009

## Município de Capanema - PR



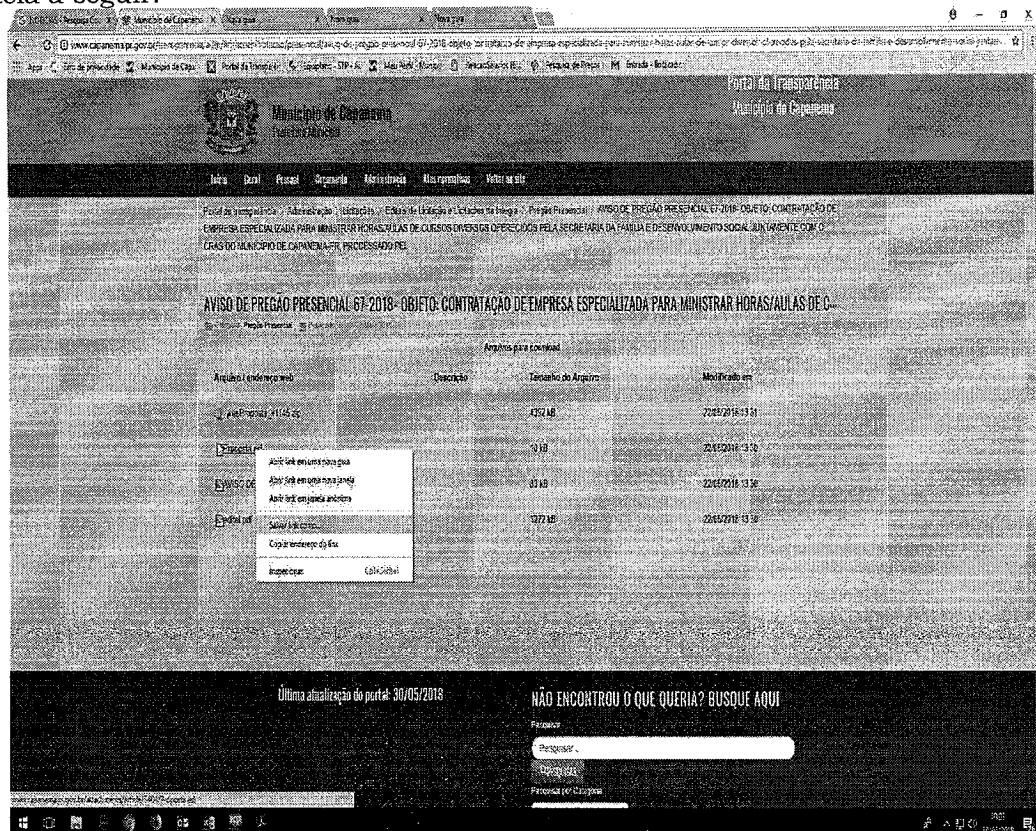
Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

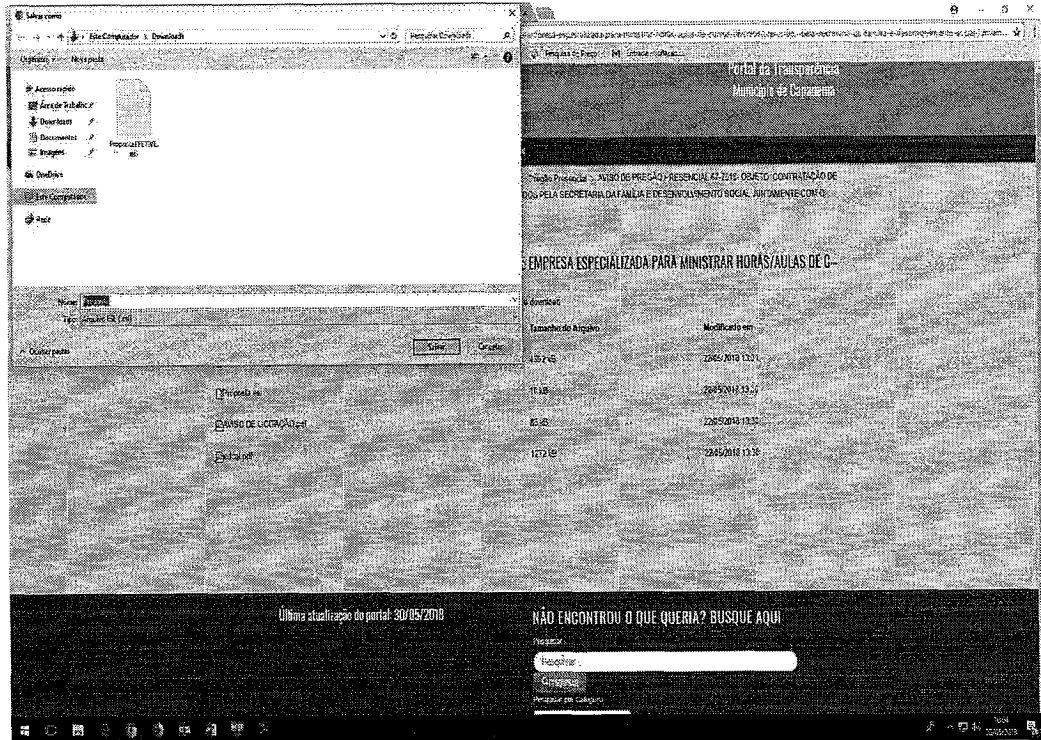
Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:





000/200

## Município de Capanema - PR

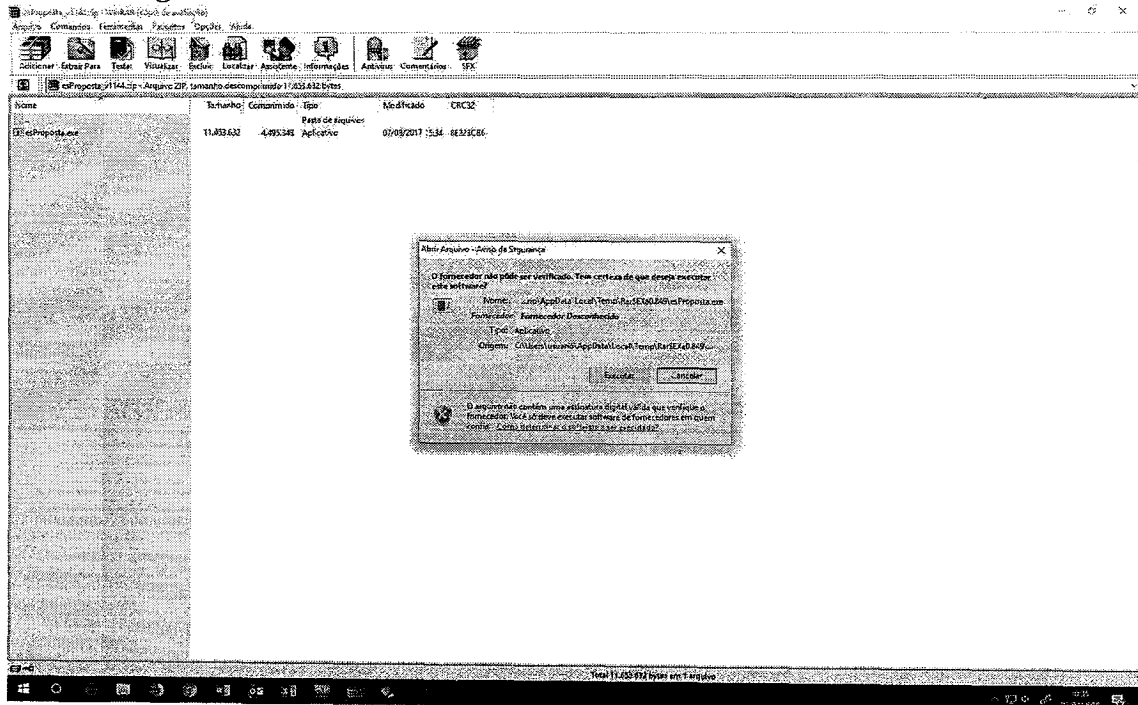


Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip) salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

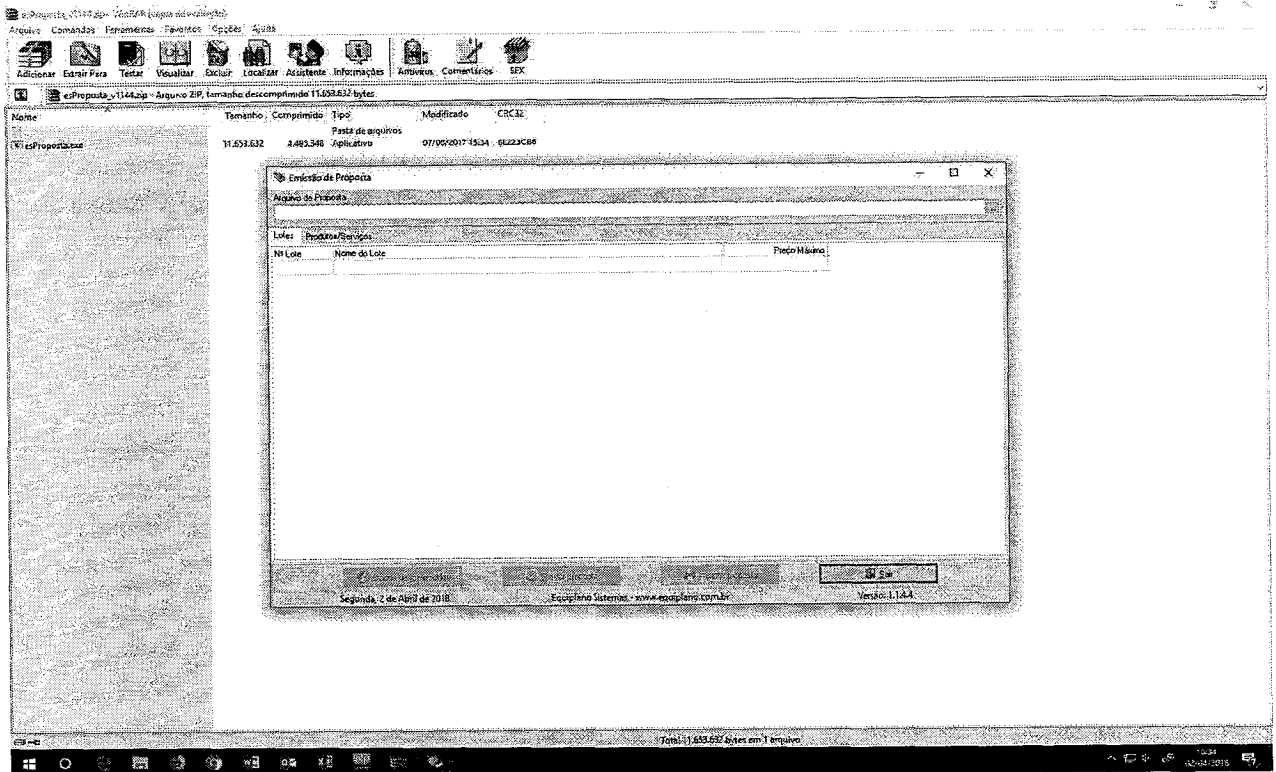
CAPANEMA - PR





000101

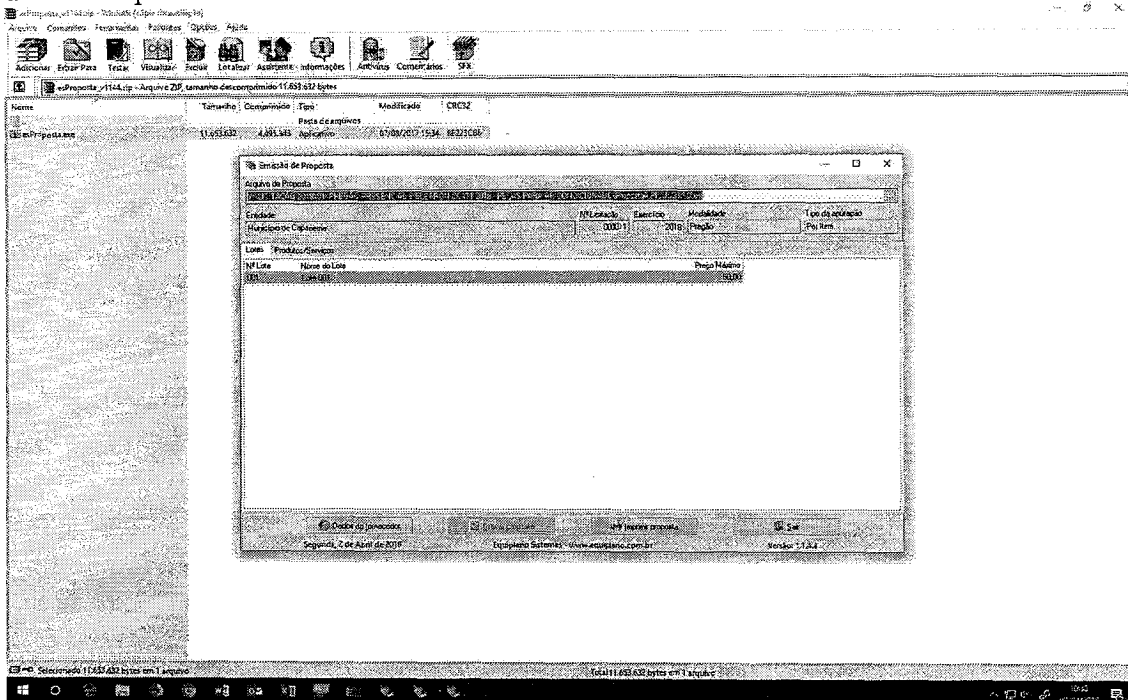
## Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site

do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

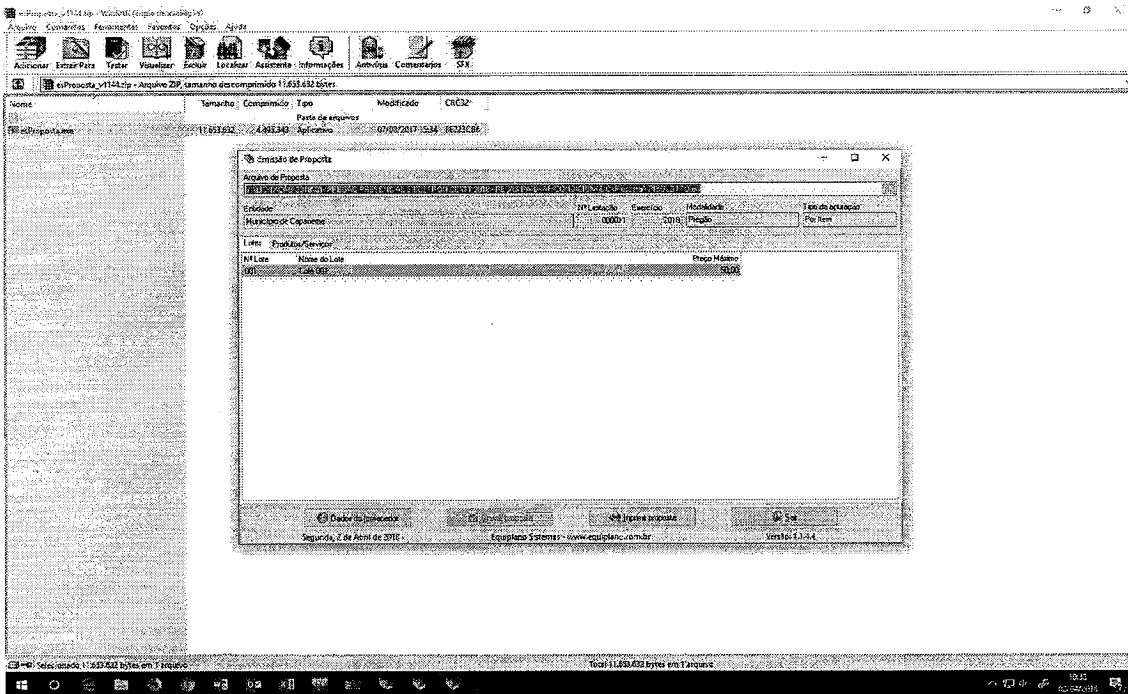
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000/02

## Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços; vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

### 3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



000103

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**PARECER JURÍDICO N° 348/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 141/2018.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de equipamentos, móveis e eletrodomésticos para uso do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Capanema – PR, em atendimento ao Programa IGD SUAS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 6.906/2017 e 7.194/2017 – fls. 01/02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Termo de Referência – fls. 04/07;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 08/61;
- VI) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 62;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 63;
- VIII) Sistema de tramitação de Protocolo – fl. 64;
- IX) Minuta do edital – fls. 65/87; e,
- X) Anexos 1 a 6 – fls. 88/90; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 91/97; Anexo 09 – fl. 98/102. É o Relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma



000104

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.



006105

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos*



000106

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

*que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão".*  
**(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



000107

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**2.5. Da minuta do edital**



000108

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

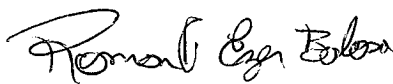
Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 29 de novembro de 2018.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





000109

## Município de Capanema - PR

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 03 de dezembro de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 141/2018

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **348/2018** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado Chefe de Setor de Assistência Social,, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº141/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E  
ELETRDOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO  
PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$13.970,22 (Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais e Vinte e  
Dois Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 17/12/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 03 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

000110

000111

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº140/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$614.112,22 (Seiscentos e Quatorze Mil, Cento e Doze Reais e Vinte e Dois Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 18/12/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,03 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº141/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$13.970,22 (Treze Mil, Novecentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 17/12/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,03 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.273, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 129/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

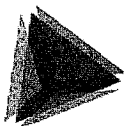
#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018, objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
BANCO ITAU S/A	1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO AMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.	ITAU UNIBANCO S/A	1	651.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 129/2018, é de R\$ 651.000,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Mil Reais).



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000112

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município	CAPANEMA		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM			
Ano*	2018		
Modalidade*	Pregão ▼		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	141		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>		
Número edital/processo*	141		
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	1100208244080123042521449052		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.970,22		
Data de Lançamento do Edital	03/12/2018		
Data da Abertura das Propostas	17/12/2018		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim ▼		Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim ▼		

Confirmar

CPF: 63225824968 (Logout)

000113

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 09:43  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03958284000111

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684

Telefone: 4936220135

e-mail: CLEYTON@POTTENCIA.COM.BR

Modalidade/Edital: PREGAO/141

000114

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de dezembro de 2018 15:47  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: claudina comiran me

CNPJ: 17281091000345

Endereço: rua belem

Telefone: 4635432636

-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Modalidade/Edital: pp/141/2018

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 16:16  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08831603000147

Endereço: Rua Tenente Camargo 1015

Telefone: 4635249076

e-mail: centerbelfb@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/141/2018

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 10:32  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80

Endereço: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI

Telefone: 4532862473

e-mail: infosat.capitao@gmail.com

Modalidade/Edital: PRESENCIAL/141



**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 10:14  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ELISMED COM. DE EQUIP E MAT. MEDICOS EIRELI EPP

CNPJ: 07127606000131

Endereço: AV. MARIA OLIMPIA JARDIM. 334

Telefone: 4438107155

e-mail: vivabrasilcomercial@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGAO/141

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 16:56  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Endereço: rua castro alves, 121

Telefone: 4635369400

mail: roselibosa@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/141

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 08:19  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.

CNPJ: 73334476000132

Endereço: rua prudente de moraes 855

Telefone: 46 3536 6378

e-mail: anamichele@hotmail.com

Modalidade/Edital: pregao/141/2018

**CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS:**

C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME

CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA

CLAUDINA COMIRAN ME

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA



C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80  
Insc. Estadual: 90516662-05  
End: R. Demétrio Paulo Pains, 154  
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937  
Capitão Leônidas Marques - Pr

00/0121

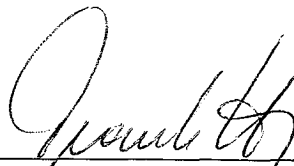
## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO




À  
Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n. ° 141/2018

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2018**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Capitão Leônidas Marques, 17 de Dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Ademar Fernando Trombetta**  
Rg: 4.235.991-2  
CPF: 596.914.179-87

  
  
  
11.803.003/0001-80  
C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

000122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1729022653

NOME  
**ADEMAR FERNANDO TROMBETTA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 4235991-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 596.914.179-87 07/09/1968

FILIAÇÃO  
**GEMINO TROMBETTA**  
**MARIA DE LOURDES GONCALVES TROMBETTA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] AE

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 04436337770 19/09/2023 16/10/1986

OBSERVAÇÕES  
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Leonidas Marques*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR 04/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
*[Signature]*

16644155542  
 PR915152375

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1729022653

PARANÁ

11.803.003/0001-80  
 C. SIMONE TEIXEIRA  
 TROMBETTA - ME  
 Av. Iguacu, 120 - Centro  
 CEP 85790-000  
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

*M*  
*h.*  
*999*



000123

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIRE)		NIRE (CÓDIGO)	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADA(A)	
SEXO		REGIÃO DE INSCRIÇÃO	
Feminino		Comunidade (00-00)	
NOME DO PAI		MÃE	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO (Número)	
25/07/1978		677.2538	
ESTADO		MUNICÍPIO	
PR		PR	
FINANCIADO POR (Número de identificação pessoal do titular do imóvel)		FINANCIAMENTO	
XXX		024.758.169-02	
RUA (Número na rua) (Endereço - RUA)			
RUA ESTEVAN NOSKOSKI			
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
XXX		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO			
Capitão Leônidas Marques			
MUNICÍPIO			
PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS RELATIVOS AO NOME EMPRESARIAL			
RUA DO EMPRESÁRIO		TIPO DE ABRANGÊNCIA	
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)	
RUA (Número) (Endereço - RUA)		MUNICÍPIO	
RUA DEMETRIO PAULO PAINI		154	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
SALA 01		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Capitão Leônidas Marques		BRASIL	
E-MAIL		E-MAIL	
infosal.capitao@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (proprietário)	
R\$ 0,00		outro em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - 4 DÍGITOS)		Descrição da atividade	
4751201		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; instalação e manutenção elétrica; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de pintura de edifícios em geral. Outras obras de acabamento da	
Ano de Início		Ano de Início	
4751201		4751201	
Ano de Secundária		Ano de Secundária	
4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4321500, 4322302, 4329104, 4330109, 4330499, 4642702, 4649408, 4679602		4221902, 4221903, 4221904, 4221905, 4321500, 4322302, 4329104, 4330109, 4330499, 4642702, 4649408, 4679602	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	
01/04/2010		1803100300180	
DATA ASSINATURA		TRANSCRIÇÃO DE SEDE DE FOLHA DE ÚLTIMA E NIRE ANTERIOR	
01/03/2018			
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTENTICAÇÃO EMPRESARIAL			
<input type="checkbox"/> 1 - SIM			
<input type="checkbox"/> 3 - NÃO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

PR2180001531862

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Processo: **3275/2018**

Data: 17/12/2018 Hora: 08:23

Assunto: LICITAÇÃO PROPOSTAS Versão: 1

requerente: SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303. PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800900532. NIRE: 41106789086. C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) (15 dígitos)		NIRE (VALIDADE: 05 (cinco) anos a contar da data de emissão)	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em letra maiúscula)			
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASAD(A)	
Sexo		REGIME DE BENS (casado)	
Feminino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai)		Mãe	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		Data de nascimento	
25/07/1978		07/07/1978	
ESTADO DE ORIGEM (UF)		UF	
PR		PR	
CPF (Número)		CPF (Número)	
024.758.169-02		024.758.169-02	
ENDEREÇO (logradouro, número, complemento)			
RUA ESTEVAN NOSKOSKI			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)		MUNICÍPIO	
005927 - Capitão Leônidas Marques		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO (logradouro, número)			MUNICÍPIO
RUA DEMETRIO PAULOPAINI			PR
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)	
SALA 01		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE BARRAS (UF/RAZÃO)	
Capitão Leônidas Marques		PR BRASII	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - tipo estatutário	
20.000,00		cento mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)		Descrição do CNAE	
Atividade Principal 4751201		construção, mas como serviços de limpeza, limpeza e reforma, instalação de telhas e persianas, instalação de piscinas por fabricação própria não realizada pela fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares; comércio varejista de material eletrônico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista;	
Atividade Secundária 4742300, 4743091, 4751202, 4742100, 4753900, 4754701, 4755902, 4757100, 4761003, 4789005, 4789007, 4930102			
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	
01/04/2010		18031003000180	
DATA ASSINATURA		TRANSFERÊNCIA DE SITUAÇÃO PATRIMONIAL DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR	
01/03/2018		UF	
		USO DA JUNTA COMERCIAL	
		PRONOME DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
		1 - SIM	
		3 - NÃO	

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguaçú, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



000124W



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (15 dígitos)		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se for filial)	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e sem abreviações)			
CÁZIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		RESIDÊNCIA	
BRASILEIRA		CASADOGAI	
SEXO	REGIME DE BENS (casal)		
Feminino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE (CPF)	UF	CPF (matrícula)
25/07/1978	627.125.38	PR	024.758.109-02
FINANCIAMENTO (ou forma de crédito, porém somente em caso de crédito)			
XXX			
ENDEREÇO NA BARRA DEBARRA (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA ESTEVAN NUSKOSKI			181
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FORMA EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ME (Microempresa)
ENDEREÇO DO ENDEREÇO			NÚMERO
RUA DEMETRIO PAULI PAINI			154
COMPLEMENTO	BARRIO (distrito)	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA DE	CENTRO	85790-000	005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO		UF	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
Capitão Leônidas Marques		PR	11803003/0001-80
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em moeda)		
80.000,00	Oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo)	Descrição de Atividade		
Atividade Principal 4751201	especializada de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria;		
Atividades Secundárias 5212500, 5320202, 6209100, 8020901 9511800, 9512108, 9521500			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	TRANSITIVO (se for filial de outra empresa)	UF
01/04/2010	11803003/0001-80		PR
DATA ASSINATURA	UBO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
01/03/2018	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR2180001531862

11.803 003/0001-80

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviação)		TIPO DE EMPRESÁRIO (se for empresário de outra natureza, preencher)		
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA		XXX		
NACIONALIDADE		ESTADUALIDADE		
BRASILEIRA		CASAD(A)		
SEXO		RESIDÊNCIA (se não residente, preencher)		
Feminino		Comunhão Parcial		
NOME DO PAI		NOME DO MARIDO		
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA		
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		IDENTIDADE (número)		Inscrição em
25-07-1978		65712638		SSP PR 024.758.169-02
MUNICÍPIO DE ORIGEM (nome completo, sem abreviação)				
XXX				
RUA (nome completo)				C/METRO
RUA ESTEVAN NUSKUSKI				181
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Junta Comercial)
XXX		CENTRO		85790-000 005927 - Capitão Leônidas Marques
MUNICÍPIO				
Capitão Leônidas Marques				
UF				
PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL				NOME APLICATIVO
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME				ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, nº)				CÍVICO
RUA JEMETRIO PAULO PAINI				154
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		CNPJ
SALA 01		CENTRO		85790-000
MUNICÍPIO		UF		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use do Junta Comercial)
Capitão Leônidas Marques		PR		BRASIL 005927 - Capitão Leônidas Marques
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (em reais)		CORREIO ELETRÔNICO - MAIL
80.000,00		oitenta mil reais		infosal.capitao@igmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - Principal		Descrição Atividade		
4751201		Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletrodomésticos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - Secundária		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		
		11/04/2010		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)		TRANSMISSÃO DE SITIO DE FISCAL DE OUTRA UF SIGR ANTERIOR
11/04/2010		11.803.003/0001-80		NÃO
DATA ASSINATURA		ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL
11/03/2018				1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	ALTERNATIVA

PR2180001531862

11.803.003/0001-80

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**  
Av. Iguazu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Este documento foi enviado ao portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB N° 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





000125

NOME DO EMPREENHADOR (nome completo)		NIRE (BASEADA) (informar o número de ato referente ao NIRE)	
41106789086		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
CATHA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADORA	
SEXO		GRUPO DE BENS (casados)	
Feminino		Comunidade Parcial	
NOME DO PAI		NOME DO EMPRESÁRIO	
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)		ESTADO DE RESIDÊNCIA	
25/07/1978		PR	
CPF (Cadastro)		CNPJ (Cadastro)	
25712538		024 758.169-02	
CATEGORIA DE REGISTRO (informar o código de registro)			
XXX			
RUA DO EMPRESÁRIO (informar o nome completo)			NÚMERO
RUA ESTEVAN NOSKOWSKI			181
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
XXX		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO			UF
Capitão Leônidas Marques			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
AJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		AJUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME DO EMPRESÁRIO			REGISTRAMENTO
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			ME (Microempresa)
LOGADOURO (informar o nome completo)			NÚMERO
RUA DEMETRIO PAULO PAINI			154
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
SALA 01		005927 - Capitão Leônidas Marques	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Capitão Leônidas Marques		BRASIL	
E-MAIL		E-MAIL	
infusa.empresas@gmail.com		infusa.empresas@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em reais	
R\$ 0,00 (00)		oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 1.000)		Descrição do Objeto	
4751201		sistemas de segurança eletrônica, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de	
DATA DE INSCRIÇÃO NA AJUNTA COMERCIAL		NOME DO EMPRESÁRIO (assinatura)	
01/03/2018		[Assinatura]	
DATA DE ABERTURA		TIPO DA AJUNTA COMERCIAL	
01/03/2018		1 - SIM 2 - NÃO	

Cartório Harlan

PARA USO FACILITADO DA JUNTA COMERCIAL

DEPRIDO PÚBLICO-ME E ARGENTINO	ALIMENTAÇÃO

11.803.003/0001-80

PR2180001331862

PARA USO FACILITADO DA JUNTA COMERCIAL

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçú, 120 - Centro

CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (quando houver) - NIRE da Filial		
41106789086		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo) - Nome Completo				
CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA				
NACIONALIDADE		ESTADUAL		
BRASILEIRA		CASADADA		
Estado		Cidade - UF		
Paraná		Capitão Leônidas Marques		
FILHO DE (pai)		Mãe		
LEVI TEIXEIRA		AVANIR TEIXEIRA		
DATA DO PM (data de nascimento)		DATA DO PM (data de nascimento)		UF
25/07/1978		027.2538		PR
REGISTADO POR (nome de quem registou) - Nome do Cão do Registro		UF		
XXX		PR		
RUA (nome completo) - Nome completo		Cidade		
RUA ESTEVAN NOSKOSKI		181		
COMPLEMENTO		Cidade		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Dois dígitos Comerciais)
XXX		CENTRO		85790000
Município		Cidade		
Capitão Leônidas Marques		PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS EXECUTIVO NOME EMPRESARIAL				
NOME EMPRESARIAL		CLASSIFICAÇÃO		
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (nome completo)		Número		
RUA DEMETRIO PAULO PAINI		154		
COMPLEMENTO		Cidade		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Dois dígitos Comerciais)
SALA 01		CENTRO		85790000
Município		Cidade		
Capitão Leônidas Marques		PR		
VALOR DO ATO (R\$)		PAIS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
80.000,00		BRASIL		capitao@emgma.com
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Local)		Descrição da Atividade		
Atividade Principal 4751201		Atividades e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de entrega rápida		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIGA (Nº)		TRANSFERÊNCIA DE SUPORTE FISCAL DE ORÇAMENTO ESTADUAL
01/03/2018		11.803.003/0001-80		UF
DATA ASSINADA POR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR		
01/03/2018		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEPRIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVADO	ALTERNATIVA
	PR2180001531862

11.803.003/0001-80

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME  
Av. Iguazu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 11:01 SOB Nº 20181097303.  
PROTOCOLO: 181097303 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800900532. NIRE: 41106789086.  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/03/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0678908-6	CNPJ 11.803.003/0001-80	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 22/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA DEMETRIO PAULO PAINI, 154 - SALA 01,, CENTRO, CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PR, 85.790-000			
Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, tais como serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré fabricadas quando não realizada pelo fabricante e colocação de vidros, cristais e espelhos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações. Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Carga e descarga; Serviços de entrega rápida			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: 14/03/2018 Número: 20181097303 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b> Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA Identidade: 6.271.253-8,SSP/PR CPF: 024.758.169-02 Estado Civil: Casado Regime de Bens: <b>Comunhão Parcial</b>			

CURITIBA - PR, 20 de novembro de 2018

18/684163-9

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná



000127



**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

CNPJ: 11.803.003/0001-80  
Insc. Estadual: 90516662-05  
End: R. Demétrio Paulo Paini, 154  
Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937  
Capitão Leônidas Marques - Pr

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME, inscrita no CNPJ no 11.803.003/0001-80, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art.3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº. 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Capitão Leônidas Marques, 06 de Dezembro de 2018

**Catia Simone Teixeira Trombetta**  
CPF: 024.758.169-02  
RG: 6.271.253-8

**11.803.003/0001-80**

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000

Capitão Leônidas Marques - Paraná

**Sergio Antonio Tristoni**  
CPF: 370.189.819-72  
CRC: 036.724/0-4

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17 / 12 / 18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN**

2PA02 44L90 3VCCL1KQ 8KQ  
 válido em www.ocartorio.net

000128

Eliane Hartmann de Lima

Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR

Trav. Romana Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx45)3286-1349. Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR

E-mail - hartmanntblprt@gmail.com

**Livro nº. 00062-P**

**TRASLADO**

**Folhas nº. 065**

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 11, 12, 18

Protocolo 116/2017. PROCURAÇÃO PÚBLICA que Faz:  
**C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME**, em favor de  
**ADEMAR FERNANDO TROMBETTA**, como a seguir se  
 declara.

SAIBAM todos os que este Publico Instrumento de Procuração virem que, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (15/03/2017) nesta cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim, notário, compareceu como **outorgante:- C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº **11.803.003/0001-80**, Inscrição Estadual **NIRE nº 41 1 0678908-6**, com sede na Avenida Iguazu nº 120 em Capitão Leônidas Marques-PR neste ato representado nos termos, por sua administradora **CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG Nº **6.271.253-8-SSP-PR**, inscrita no CPF sob nº **024.758.169-02**, filha de LEVI PEDRO TEIXEIRA e AVANIR TEIXEIRA, residente e domiciliada na Rua Estevão Noskoski, 181, Capitão Leônidas Marques-PR. Pessoa Juridicamente capaz para o presente ato, identificados documentalmete por mim escrevente autorizada do que dou Fé. Então pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui seu **procurador:- ADEMAR FERNANDO TROMBETTA**, brasileiro, casado, tecnico eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade RG Nº **4.235.991-2-SSP-PR**, inscrito no CPF sob nº **596.914.179-87**, filho de GEMINO TROMBETTA e MARIA DE LOURDES GONÇALVES TROMBETTA, residente e domiciliado na Rua Estevão Noskoski nº181, Capitão Leônidas Marques-PR. A quem confere os mais amplos e gerais poderes para representá-la junto **quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Cooperativas de Credito** para junto aos mesmos abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas aplicação, cadernetas de poupanças e demais contas bancárias em nome do outorgante, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques, passar recibos, dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; assinar contratos de cheque especial, cadastrar e re-cadastrar senhas, emitir, endossar, aceitar duplicatas, descontar cauquinar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos sando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas, franco de pagamentos protesto e o que mais preciso for, cobrar e receber qualquer importancia devida a outorgante, por qualquer titulo ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, efetuar protestos assinando os respectivos instrumentos, **com o fim especial para acompanhar a cessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e de proposta de preços, bem como assinar atas e demais documentos e poderes para transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, renunciar prazos recursais, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa diante de qualquer processo licitatório dentre as entidades Municipais, Estaduais e Federais.** Podendo ainda substabelecer, com ou sem reserva de poderes. E assim, disse do que dou Fé, e me pediu que lavrasse esse instrumento, o qual, sendo lido pelo solicitante, foi aprovado, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Parana item

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

# OFÍCIO NOTARIAL HARTMANN

Eliane Hartmann de Lima

Escrevente Substituta

Comarca de Capitão Leônidas Marques - PR

Trav. Romana Arpini, 246 - Fone/Fax (0xx45)3286-1349, Cx. Postal 16 - Cap. L. Marques - PR

E-mail - hartmanntblprt@gmail.com

11.2.18. E de como assim disse, do que dou Fé, lavrei este instrumento, que sendo lido em voz alta e bem clara, foi também lido pelo mesmo, nos termos do artigo 215, § 1º, inciso VI, do C. Civil e achou conforme, outorga, aceita e assina. Documentos digitalizados na Capa nº2488, Contrato Social Livro nº015, Fls. 129/134. iDEmolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. A parte responsabiliza-se pela exatidão dos documentos apresentados na presente procuração, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade. E de como assim disse do que dou Fe. A pedido fiz a presente procuração a qual sendo lida aceita e assina. Eu, (a.), Camila de Amaral, Escrevente Autorizada, que a escrevi. Eu, (a.), Eliane Hartmann de Lima, Escrevente Designada que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital nº9ypwr.DMYXO.qiiEX, Controle: iK43t.M5pF. Capitão Leônidas Marques-PR, 15 de março de 2017. (aa.) C.SIMOME TEIXEIRA TROMBETTA - ME, CATIA SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA, administrador do Outorgante. Em testº. Da Verdade. Eliane Hartmann de Lima, Escrevente Designada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Camila de Amaral, Camila de Amaral, Escrevente Autorizada, que a trasladei, confere, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em testº. Da Verdade

Capitão Leônidas Marques-PR, 15 de março de 2017



Camila de Amaral  
Camila de Amaral  
Escrevente Autorizada

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
9ypwr.DMYXO.qiiEX  
Controle:  
iK43t.M5pF  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - ME

Av. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 17 / 12 / 18



000129

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1688037542

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1688037542

NOME: ADEMAR FERNANDO TROMBETTA  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4235991-2 SESP PR  
 CPF: 596.914.179-87  
 DATA NASCIMENTO: 07/09/1968

FILIAÇÃO: GEMINO TROMBETTA  
 MARIA DE LOURDES GONCALVES TROMBETTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. A2  
 VALIDADE: 26/07/2023 1º HABILITACAO: 16/10/1986

Nº REGISTRO: 0443610770

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]  
 LOCAL: CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR  
 DATA EMISSÃO: 26/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]  
 54061059011  
 PR914755641

PARANA

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 17/12/16

[Signature]

2

9

99

# Centro Oeste

000130

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2018**  
**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 141/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS , conforme descrição constante no Edital.

Dois Vizinhos 14 de dezembro de 2018

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES,**  
NO INÍCIO DA SESSÃO.

000131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONFEDERAÇÃO INSTITUCIONAL DO BRASIL  
 PARLAMENTO NACIONAL INSTITUCIONAL DO BRASIL  
 AMPLICAÇÃO NACIONAL DO TERMO DE CIDADANIA

PR

CPF: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

SEX: ESTADÃO / OBL. IMPLANT. UF: PR

958063-8 SR.SP. PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1951

156.316.309-62

FILIAÇÃO: SEVERINO SANTO SANTOLIN  
 MARTA ANDRETTA SANTOLIN

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: 02182691890

DATA DE EMISSÃO: 08/05/1973

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1439695988

PROBIETO PLASTIFICAR 1439695988

LOCAL DE EMISSÃO: DOIS VIZINHOS, PR

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2017

VALOR: R\$ 42,05 (42,05)

44100612350  
 PR812597658

PARANA

SELO DIGITAL

SECRETARIA DE NOTAS  
 ESTABELECIDO PARA  
 AUTENTICAÇÃO DE COPIAS  
 FORT190570

TABELIONATO GODOY  
 R. P. João Dalbasquale, 635  
 55400-000 - Fone: (41) 3541-555

Em testemunho

17 JUL. 2018

CERTIFICO e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conju-  
 tamente apresentado neste Cartório da verdade.

Dois Vizinhos Parana

TURIMA MARFON  
 T. LISANE TACHIN  
 ANGELE FERNANDA BASSO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 de Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 92721707181724300284-1; Data: 17/07/2018 17:33:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84690-IIE;  
 Valor Total do Ato: RS 4,23

Prof. Valder de Miranda Cav. Azevedo  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



000132

LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA	
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015. neste ato representado por seu administrador Sr. RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-)* representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive *BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS*, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-)* cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qual repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, p admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atrib Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual n.º 21.120/2008 autenticado e registrado digitalmente no TJD do documento em assinado e controlado neste ato. O registro é verdadeiro. Dm f

Cód. Autenticação: 92721707181724300140-1; Data: 17/07/2018 17:32:56

Solo Digital de Fiscalização Tipo Nominal C: AHD84645-3BS3. Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcante Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000133

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; *f-*) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-*) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-*) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-*) contratar advogados; *j-*) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k-*) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4fff.20a1.f01a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, confêri, dato e assino em público e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R\$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI  
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº .0icHr . DvDU7 . 5dznJ., Controle: .07hxi . 9zXF.  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TG TABELIONATO GODOY**  
Dols Vizinhos - Paraná  
Cartório de Notas e Protestos de Títulos

(46) 3581-5550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã  
FABIO DE GODOY - Tab. Substituto  
FRANILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Jur. Titulo  
NORLIS T. RAMATO - Aux. Jur. Titulo  
MARCIA ELISA SGARBI - Escrevente Autorizada  
FRANCIETE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1140 - Centro, Dols Vizinhos - Paraná, CEP: 83250-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (46) 3244-5884 - Fax: (46) 3244-5811

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 92721707181724300140-3; Data: 17/07/2018 17:32:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84643-5HL T;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:27:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1032022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local)**.

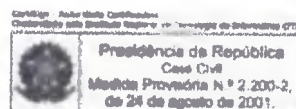
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300140-1 a 92721707181724300140-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f297f1ca5597f74a64b19ff4e9a66234554baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c34cb884631901beded4612be717609ee7



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
 CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.680.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.069-27 e Cédula de identidade nº 7.592.868-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das cotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

**CLAUSULA QUARTA** - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

**CLAUSULA QUINTA** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, to

Certificando que o Sexo de  
 Autenticidade de Atos  
 atizada na última folha do  
 documento entregue a parte

**TG**  
 Tabelionato Público  
 Rua João Dantas, nº 100  
 85000-000 - Dois Vizinhos, PR  
 Certifico e dou fé que o presente documento  
 e reprodução fiel do seu original  
 e autenticamente apresentado neste Cartório  
 de acordo com o art. 104, inciso III, do  
 Estatuto da OAB em seu texto atualizado.  
 17 JUL. 2018  
 O Tabelião Público  
 DRIS VIANNA  
 FÉLIX

**EM BRANCO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Autenticação Digital  
 O Tabelião Público em exercício é o Sr. DRIS VIANNA FÉLIX, inscrito no Conselho Nacional de  
 OAB nº 177092, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, Paraná, CEP nº 85.660.000.  
 Cód. Autenticação: 92721707181724368348-1; Data: 17/07/2018 17:34:58  
 São Digital de Fidejussão Tipo Normal C: A4084704-LLZ08;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados de seu ato em: <https://portal.tpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Autenticação Digital  
 O Tabelião Público em exercício é o Sr. DRIS VIANNA FÉLIX, inscrito no Conselho Nacional de  
 OAB nº 177092, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, Paraná, CEP nº 85.660.000.  
 Cód. Autenticação: 92721707181724368348-2; Data: 17/07/2018 17:34:58  
 São Digital de Fidejussão Tipo Normal C: A4084704-LLZ08;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados de seu ato em: <https://portal.tpb.jus.br>

000135

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
 CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

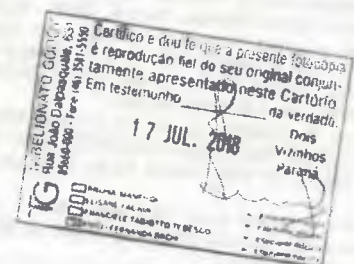
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perseganas, decorações, papelaria e mercadoria".

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certificando que o Srv. de Autenticidade de Arqs foi anexado na última folha do documento entregue a parte



**EM BRANCO**



000130



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

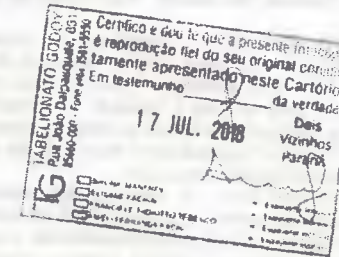
*Luizinha Poegoraro Santolin*  
LUIZINHA POGORARO SANTOLIN

*Rafael Santolin*  
RAFAEL SANTOLIN

*Luizinha Poegoraro Santolin*  
LUIZINHA POGORARO SANTOLIN



Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte



EM BRANCO



00137

000138

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CARTAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE ÔNUS REAIS  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro de Imóveis nº 117/2018 em 17/07/2018 às 12:34:00.  
 O valor total do ato é de R\$ 2,00.  
 O valor total do ato é de R\$ 2,00.  
 O valor total do ato é de R\$ 2,00.

EM BRANCO

Telefone de Atendimento ao Cliente  
 0800 90190371

**IG**  
**INSCRIÇÃO QUANTO A GERAÇÃO**  
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro de Imóveis nº 117/2018 em 17/07/2018 às 12:34:00.  
 O valor total do ato é de R\$ 2,00.  
 O valor total do ato é de R\$ 2,00.  
 O valor total do ato é de R\$ 2,00.

EM BRANCO

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CARTAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE ÔNUS REAIS  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro de Imóveis nº 117/2018 em 17/07/2018 às 12:34:00.  
 O valor total do ato é de R\$ 2,00.  
 O valor total do ato é de R\$ 2,00.  
 O valor total do ato é de R\$ 2,00.



**AGÊNCIA REGIONAL DE GOV. VIZINHOS**  
 SECRETARIA DE GOV. DO PARANÁ  
 PROCESSO Nº 14.505.4 DE 25.03.2018  
 REQUERIMENTO Nº 117/2018  
 DATA DE EMISSÃO: 17/07/2018

Handwritten initials: *ff*, *m*, *n*, *G*

30/07/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92721707181724300346>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:25:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1032018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local)**.

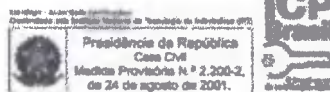
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300346-1 a 92721707181724300346-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f4c0343bdac2c8f7c94f29de7926bb29154ba7f8288c87badf5f2dfb62ba  
 a1c3d2f1a3e8db84bc3416a486571683e06f



# Centro Oeste

000140


Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 73.334.476/0001-32 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 141/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Dois Vizinhos 14 de dezembro de 2018

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES,  
NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA  
JUNTA COMERCIAL.**





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

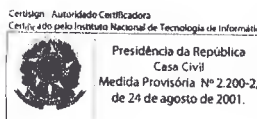
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0297244-9	<b>CNPJ</b> 73.334.476/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/09/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/09/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Data:</b> 27/06/2017	<b>Número:</b> 20174442947	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Evento (s):</b>		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de novembro de 2018

18/684748-3

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '2' and a signature.



# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000142

ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

ANEXO I

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Realeza, 08 de dezembro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
85.760-000 - Capanema - PR.

RF PREGÃO PRESENCIAL N.º141/2018

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CLAUDINA COMIRAN - ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º141/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme especificações constantes no termo de referência.

Realeza, 15 de dezembro de 2018.

*Jane Moura Comiran*

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and 'G'.*



# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000143

ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

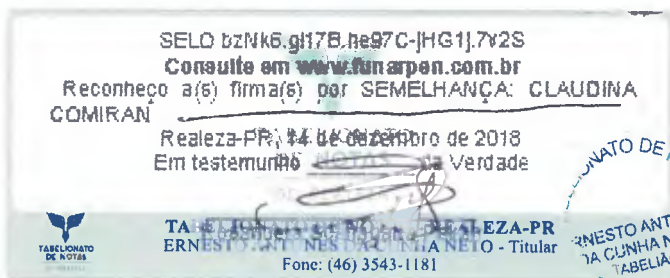
## ANEXO II

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46, a quem co. re(imos) amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME perante o município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º.141/2018** , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 14 de janeiro de 2019.

Realeza, 14 de dezembro de 2018.



*Claudina Comiran*

**CLAUDINA COMIRAN - ME**  
**CLAUDINA COMIRAN**  
**EMPRESÁRIA**

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

*[Handwritten signatures]*



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000144

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 141/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 15 de dezembro de 2018.

*Jane maria Comiran*

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Origem emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 172R1091000345	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC CPF(número) 867.278.009-44
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto Minimercados, Mercadorias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domíliciar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 172R1091000345	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN			(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (numero) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (numero) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO					NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM					NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203		Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
			 PR1170001243321		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



000149

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso Junta Comercial) 00651 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




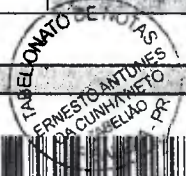
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



000150

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	(IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC CPF (número) 867.278.009-44
MANCIPIAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Uniformes (Exceto sob Medida):		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001243321	



RECONHECIDO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO 0a1U6.9v0VR.vHP7C-jZN1j.7vjs  
 Consulte em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA  
 COMIRAN  
 Realeza-PR, 07 de novembro de 2017  
 Em testemunho: *[Handwritten Signature]*  
 Maria Helena Luzzi - Escrivente  
*1249 PL. 07 no 84117.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.  
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704407083. NIRE: 41107335976.  
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000152

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
17.281.091/0003-45  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/02/2017

NOME EMPRESARIAL  
CLAUDINA COMIRAN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ATACADO E VAREJO MINI-PRECO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R BELEM

NUMERO  
2470

COMPLEMENTO

CEP  
85.770-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
REALEZA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(46) 9972-4684

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/02/2017

MDTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2018 às 17:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

9 99 12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000153

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN
--------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO BELEM	NUMERO 2470	COMPLEMENTO
---------------------	----------------	-------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/12/2018 às 17:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*(Handwritten signatures and marks)*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 GOV. DO PARANÁ  
 SECRETARIA DE SAÚDE

Nome: **CARLA DALEFOVO**  
 CPF: **10109458-5**  
 Data de Nascimento: **02/11/1989**

Endereço: **070 674 989-46**

Próximo Parente: **MARIA LÉDA DALEFOVO**

Profissão: **2501026**  
 Data de Emissão: **24/10/2013**

Identificação: **09814888925**

Local: **REALIZA. ER**  
 Município: **PARANÁ**

Assinatura: *C. Dalefovo*  
 Assessorado: **27/07/2018**

Contato: **36670614868**  
**PR914736092**

1688099333  
 TORRÃO PLÁSTICO

1688099333  
 TORRÃO PLÁSTICO

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 17 / 12 / 2018  
Josefina Bogoni

*M*

*P*

*99*

*2*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0733597-6	17.281.091/0001-83	13/11/2012	13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armário; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461,SESP/SC CPF: 867.278.009-44 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 26 de novembro de 2018

18/689286-1

\*18689286

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

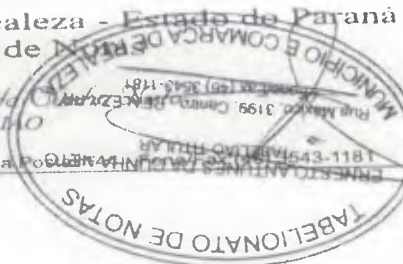




Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná  
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto  
TABELÃO

Rua Mexico, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 444



Preeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema 27/12/2018  
[Assinatura]

Livro P00085

Folha 046

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:

**CLAUDINA COMIRAN - ME**

A FAVOR DE

**JACIR FRANCISCO COMIRAN e Outra**

**SAIBAM** todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018) nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceram como Outorgantes, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0001-83, NIRE 4110733597-6, com sede na Rua Pedro Americo, nº 3677, Sala 01, Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, comerciante, portadora da CI/RG nº 12/R 1.276.461 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 867.278.009/44, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Capanema sob nº 41107335976, em 13/11/2012; e, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, NIRE nº 41 9 0167119-7, filial da pessoa jurídica acima descrita, com sede na Rua Belém nº 2470, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, acima qualificada, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 20177440562, em 16/11/2017, confirmado eletronicamente com código de verificação sob nº 11704407083, em 19/04/2018, todos acompanhados da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo mesmo órgão, por sua agência de Curitiba, em 27/03/2018, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 181630150, em 19/04/2018. A presente reconhecida como a própria por mim, ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO, tabelião de notas, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pelas Outorgantes, por sua administradora, foi-me dito que nomeiam e constituem seus bastante procuradores, **JACIR FRANCISCO COMIRAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.863.489-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 841.684.719/34, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, nº 3677, Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR e, **JANE MARIA COMIRAN**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 20/08/1978, empresária, portadora da CI/RG 6.021.902-8 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.166.469/78, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 2316, Bairro Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para agirem em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante e filial, podendo, para tanto, ditos procuradores: **a)** representar as Outorgantes apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, junto a Escritórios de Contabilidade, e Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias/duplicatas; SERASA, SPC, órgãos particulares, Bolsas de Valores, Cias. **b)** representar as Outorgantes apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, como BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRA PR/SC/SP, COOPERATIVA DE CRÉDITOS SICOOB VALE DO IGUAÇU, BANCO BRADESCO S/A, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade de Realeza - PR e/ou fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas

[Assinatura]



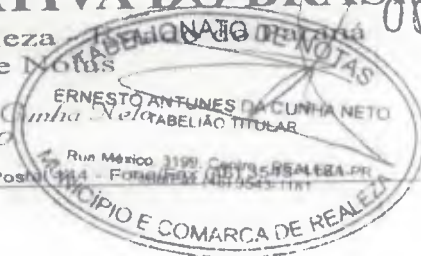
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000157

Município e Comarca de Realeza  
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto  
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal



Livro P00085

Folha --o-

Continuação da folha 046 do Livro P00085

\*\*\*\*\*

monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, solicitar senha para acesso a contas via internet, inclusive, representar perante Registros de Títulos e Documentos, Registros de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, e aí promover registros de contratos e solicitar certidões de quaisquer natureza; assinar folhas, fichas, guias, preencher e assinar formulários, pagar taxas, guias e emolumentos; juntar e desentranhar documentos; c) representar as Outorgantes apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; juntar e assinar toda e qualquer documento necessário; d) demitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; e) representar as Outorgantes apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições e ainda, representar junto à qualquer outro órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autárquias, aí juntar, assinar, requerer, apresentar e retirar todo e qualquer documento, requerer/solicitar, extratos, efetuar retificações de declarações, de guias do pagamento, assinar DBE, que se faça necessário, preencher e assinar formulários, requerimentos de qualquer natureza, prestar informações e declarações, assumir compromissos, pagar taxas e impostos; f) representar as Outorgantes perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SANEPAR e COPEL e aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; g) Representar a Outorgante junto ao DETRAN/CIRETRAN desta Cidade de Realeza - PR, e/ou em qualquer Cidade onde com esta se apresentar e necessário for, e aí, vender e/ou adquirir, transferir a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer veículos que estejam ou serão adquiridos pelas Outorgantes. Podendo, para tanto, ditos procuradores, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive DUT - Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir e receber posse e o domínio; assinar requerimentos; representá-las perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, e onde mais preciso for, com relação à venda ou compra e transferência de quaisquer veículos; prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; assinar recibos de transferência de veículos; representar as Outorgantes perante quaisquer terceiros, e aí, requerer, alegar e assinar o que preciso for; h) Apresentar-se perante a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Delegacias, DETRAN, em quaisquer de seus órgãos, localizados em qualquer Unidade da Federação, representando ainda perante terceiros interessados, ou onde com essa se apresentar e necessário for, requerendo a retirada/liberação dos veículos de propriedade da outorgante, caso encontrem-se apreendidos, bem como responder por multas eventuais, fazer declarações em nome da Outorgante, assinar fichas, guias, formulários, requerimentos, pagar taxas, multas, emolumentos de quaisquer natureza, praticando todos os atos necessários para esse fim específico; i) representar a outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo contratar advogados, mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/12/2018

*[Handwritten marks]*





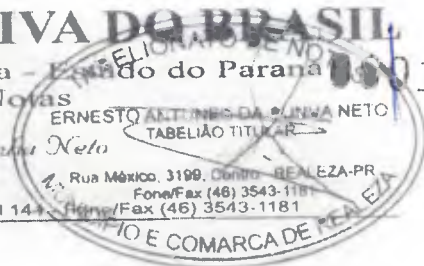
# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná 158

Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto  
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144



Livro P00085      Folha --o--

Continuação da folha 047 do Livro P00085

\*\*\*\*\*

final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da **cláusula ad-judicia**, e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, e tudo o mais que preciso for, para os fins acima específicos; j) renovar/atualizar/regularizar/recadastrar o CNPJ/MF, comprar/vender/negociar/transferir ações no mercado de ações, comprar, vender, transferir e alugar quaisquer bens móveis e imóveis, semoventes, inclusive veículos, assinar, receber e outorgar quaisquer escrituras de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferência, guias, administrar bens, assinar contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação; k) representa-las em qualquer tipo de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários ao referido fim. **Podendo substabelecer** o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

**Dos Arquivamentos:** Encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: a) Requerimentos do Empresário da empresa matriz, acompanhada de suas respectivas confirmação, requerimento de Empresário, da empresa filial, acompanhada de sua confirmação e Certidão Simplificada da Junta Comercial, acompanhada de sua confirmação, em arquivo de Contrato Sociais nº 019, às fls. 281, 282/289, 290/292 e 293. Pelas Outorgantes, por sua administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 18-000263, nesta data, no Livro Protocolo Geral. Eu a., ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO, tabelião de notas, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$76,16 = Custas VRC 394,62 VRC's. ISSQN R\$ 2,28. \*\*\*\*\*

a. 1-CLAUDINA COMIRAN 2-ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO\*\*\*\*\*

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17/12/2018

Em Test° da Verdade  
*Ernesto Antunes da Cunha Neto*  
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO  
Tabelião de Notas

Selo Digital: 7Dd2Z.HspGD.enqQG controle arPZn.mstJ2  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



*Handwritten marks and signatures on the right side of the page.*

ANEXO I

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À


Prefeitura Municipal de Capanema  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2018


Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS – PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência

**São Miguel do Oeste – SC, 12 de Dezembro de 2018**

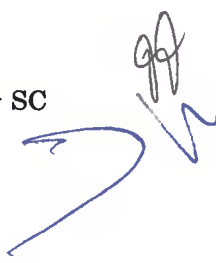
  
Cleyton Ricardo Lazarotto  
88456757187 - 5333421  
Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP  
CNPJ 03.958.284/0001-11  
I.E. 254.094.171  
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC



(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES,  
NO INÍCIO DA SESSÃO.**

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC  
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235  
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br





**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 13 de Dezembro de 2018

Cleyton Ricardo Lazarotto  
884.567.571-87  
5333421 SSPSC  
Sócio Administrador

POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA-EPP  
CNPJ 03.958.284/0001-11  
I.E. 254.094.171  
89900-000 - São Miguel do Oeste - SC



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0286317-9	<b>CNPJ</b> 03.958.284/0001-11	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/07/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/07/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ALMIRANTE BARROSO, 684, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSRTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSRTO DE MAQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-68	105.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
VALDENIR PEDROZO AIRES 031.190.479-37	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	30.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 07/12/2017	<b>Número:</b> 20176532498		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Eu,  
Conferi e assino

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/12/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

000162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

Nome: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

Doc. Identidade / Org. Emissora: 5333421 SSP SC

CPF: 884.567.571-87 DATA NASCIMENTO: 30/03/1980

Filiação: ZILMAR LAZAROTTO  
 CARMEM ISABEL LAZAROTTO

Permissão: ACC: CAI: HAB: 25

Nº Registro: VALIDADE: 1ª HABILITAÇÃO: 08/04/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1651495331



OBSERVAÇÕES

Assinatura do portador

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO: 17/05/2018

Vendedor O. Ribeiro CREA 01528402 71151810451 SC135113253

Assinatura do Emissor SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR 1651495331

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 13/12/18

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**CLEITON DA SILVA** nacionalidade brasileira, nascido em 31/03/1992, solteiro, comerciante, CPF nº 087.980.769-57. Carteira de Identidade nº 5.092.959, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

**GILBERTO PEDRO BERTE** nacionalidade brasileira, nascido em 18/12/1967, solteiro, Comerciante, CPF nº 627.117.179-68, Carteira de Identidade nº 2.525.693, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202863179 em 24/07/2000, com sede Rua Almirante Barroso, 684, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.958.284/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital social da empresa que é de 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) com a presente alteração contratual passará para R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) com a incorporação em seu capital social parte de lucros acumulados no valor de R\$ 100.000,00(cento mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em moeda corrente de país, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

**CLEITON DA SILVA** com 1.500 (mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**GILBERTO PEDRO BERTE**, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (noventa e nove mil reais).

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** **VALDENIR PEDROZO AIRES** admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/11/1981, Solteiro, Comerciante, CPF nº 031.190.479-37, Carteira de Identidade nº 4.042.170, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré, 1706, Apto 402, Bairro Salete em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 30/03/1980, Solteiro, Comerciante, CPF nº 884.567.571-87, Carteira de Identidade nº 5.333.421, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Avenida Salgado Filho, 799, Apto 304, Centro em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **CLEITON DA SILVA**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Req: 81700001154164

Página 1

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio **CLEITON DA SILVA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTE**, da seguinte forma: face à venda das suas 1.500 quotas no valor de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio **GILBERTO PEDRO BERTE** transfere 30.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, da seguinte forma: face à venda das suas 30.000 quotas no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

O sócio **GILBERTO PEDRO BERTE** transfere 15.000 quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **VALDENIR PEDROZO AIRES**, da seguinte forma: face à venda das suas 15.000 quotas no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para o sócio ora admitido na sociedade em moeda corrente do país servindo o presente instrumento como recibo de quitação plena, geral e irrevogável a compradores e a sociedade.

Após a cessão e transferência de quotas o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios.

**GILBERTO PEDRO BERTE**, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

**VALDENIR PEDROZO AIRES**, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA

Req: 81700001154164

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE: 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE: 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.

000163

DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONCERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS; LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNDLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO e ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

Req: 81700001154164

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Gov Petr Neto - Secretário-geral.

#### CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONCERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONCERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LOCAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ENFEITES, DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS.

**CLÁUSULA QUARTA.** O Capital social de 150.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição e alteração fica assim distribuído:

Req: 81700001154164

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE: 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Gov Petr Neto - Secretário-geral.

000164

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP  
CNPJ nº 03.958.284/0001-11

GILBERTO PEDRO BERTE, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado.

VALDENIR PEDROZO AIRES, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, ISOLADAMENTE ao Sócio VALDENIR PEDROZO AIRES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios.

deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE  
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP  
CNPJ nº 03.958.284/0001-11


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

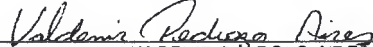
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 30 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CLEITON DA SILVA  
CPF: 087.980.769-57

  
\_\_\_\_\_  
GILBERTO PEDRO BERTE  
CPF: 627.117.179-68

  
\_\_\_\_\_  
VALDENIR PEDROZO AIRES  
CPF: 031.190.479-37

  
\_\_\_\_\_  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
CPF: 884.561.571-87

Req: 81700001154164

Página 5

Req: 81700001154164

Página 6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Sec.ário-geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/12/2017

Certifico o Registro em 07/12/2017

Arquivamento 20176532498 Protocolo 176532498 de 07/12/2017

Nome da empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP NIRE 42202863179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 121100199203766

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretário-geral.

000165



**PROPOSTAS DAS EMPRESAS:**

C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME

CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA

CLAUDINA COMIRAN ME

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Pregão 141/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.803.003/0001-80 Fornecedor : C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA

E-mail: infosat.capitao@gmail.com

Endereço : RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone: (45) 3286-2473 Fax:

Celular: (45) 99969-

Inscrição Estadual: 9051666205

Contador: SERGIO TRISTONI

Telefone contador: (45) 3286-1026

Representante: ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

CPF: 596.914.179-87

RG: 42359912

Endereço representante: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI 154 - CENTRO - Capitão Leônidas Marques/PR - CEP 85790-000

Telefone representante: (45) 3286-2473

E-mail representante: infosat.capitao@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4370 - SICOOB - Capitão Leônidas Marques/PR

Conta: 10301-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

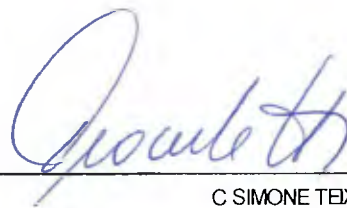
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO.	1,00	UN	1.385,00	GREE		1.380,00	1.380,00
007	GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.	1,00	UN	2.840,00	CONSUL		2.820,00	2.820,00
009	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETER DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W. DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI, ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	1,00	UN	3.220,00	ACER		3.190,00	3.190,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 7.390,00

TOTAL DA PROPOSTA : 7.390,00

Validade da proposta: 365 dias


C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA  
CNPJ: 11.803.003/0001-80

11.803.003/0001-80

C. SIMONE TEIXEIRA  
TROMBETTA - MEAv. Iguaçu, 120 - Centro  
CEP 85790-000  
Capitão Leônidas Marques - Paraná

000167



**C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME**

CNPJ: 11.803.003/0001-80  
 Insc. Estadual: 90516662-05  
 End: R. Demétrio Paulo Paini, 154  
 Tel: (045) 32862473 Cel: (045) 999696937  
 Capitão Leônidas Marques - Pr

## MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DECAPANEMA- PR  
 Ref.: *Pregão Presencial n. ° 141/2018*

Apresentamos nossa proposta de preços para os produtos/serviços descritos no objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor por extenso: R\$ 7.390,00 (SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**

A presente proposta tem prazo de validade de **12 (DOZE) Meses** contados da sessão pública de abertura dos envelopes do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2018**.

Prazo de entrega: **20 (VINTE) dias após** Solicitação/Requisição de Compras fornecida pela respectiva divisão ou pelo responsável pela Secretaria ou Departamento.

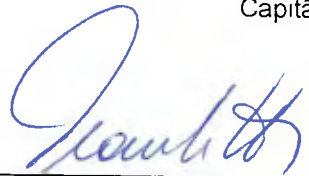
Prazos de garantia dos bens e acessórios básicos: **12 (Doze) meses**, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados a partir da entrega dos bens;

Previsão de assistência técnica durante a execução/vigência do contrato diretamente pelo fornecedor; O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Nos preços propostos então incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: embalagem, seguros, transporte, tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e outras despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Se vencedora do presente processo de licitação assinará o contrato na qualidade de Representante Legal o Sr.(a) Ademar Fernando Trombetta, Brasileiro, Comerciante, Casado, Portador do RG n° 4.235.991-2 SSPR, e do CPF n° 596.914.179-87 Residente e Domiciliado(a) na Rua Demétrio Paulo Paini, 154 Centro - Capitão Leônidas Marques - Pr **SICOOB AG: 4370 C/C: 10301-2**.

Capitão Leônidas Marques, 17 de Dezembro de 2018.

  
**Ademar Fernando Trombetta**  
**Rg: 4.235.991-2**  
**CPF: 596.914.179-87**

**11.803.003/0001-80**  
 C. SIMONE TEIXEIRA  
 TROMBETTA - ME  
 Av. Iguaçu, 120 - Centro  
 CEP 85790-000  
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

Município de Capanema

Pregão 141/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: ANAMICHELE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958.063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: ANAMICHELE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO.	1,00	UN	1.385,00	SPRINGER MIDEA	1.380,00	1.380,00
002	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL (PLANETÁRIA), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 LITROS, 5 VELOCIDADES, TIGELA COM CAPACIDADE MÍNIMA 4 L, 3 BATEDORES, BASCULAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 300 W, COR BRANCO, 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	260,00	BRITANIA PEROLA MAXX 5V	255,00	255,00
003	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO. RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	4,00	UN	426,00	REALME E685	421,00	1.684,00
004	CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM - **NA COR PRETA.	6,00	UN	90,00	REALME 121/127	85,00	510,00
005	FORNO ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO.	1,00	UN	528,55	NARDELLI 45	523,00	523,00
006	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM 110 V COR BRANCA	1,00	UN	502,00	ELECTROLUX 34L	502,00	502,00
007	GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.	1,00	UN	2.840,00	BRASTEMP BRM44	2.840,00	2.840,00
008	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILLO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA OU SIMILAR.	1,00	UN	147,26	BLACK DECKER L10FBR	143,00	143,00
009	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETER DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA:	1,00	UN	3.220,00	EPSON X39 3LCD XGA	3.215,00	3.215,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: ANAMICHELE@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958.063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: ANAMICHELE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA); ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT; SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	1,00	UN	2.843,41	PHILCO SMART 55 4K	2.840,00	2.840,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE:	13.892,00
						TOTAL DA PROPOSTA:	13.892,00

Validade da proposta: 365 dias

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 73.334.476/0001-32

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - MERUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000 PARANÁ

DOIS VIZINHOS



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO

### DECLARAÇÃO INDEPENDENTE

#### Referência:

A Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº 141/2018

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA:

- nossos **dados bancários** são: agência 919-9, conta corrente 37.377-X do Banco do Brasil.

- que nos **preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos**, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

- que a **assistência técnica**, durante o prazo de garantia será realizada no local de entrega e instalação dos produtos e equipamentos, no prazo máximo de 01 (um) dias após a solicitação da Contratante.

- que os itens cotados estão cobertos pela **garantia** legal, nos termos na legislação vigente, ou seja, 1 (um) ano.

- que o prazo de **validade da proposta** é de 12 (dozes) meses.

- que o **prazo de entrega** é de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação.

Dois Vizinhos, 14 de dezembro de 2018

173.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Avelino Andretta Santolin - Procurador

RG. 958.063 - CPF. 156.316.309-82

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

727000



## Município de Capanema

Pregão 141/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: rua chile 3631 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO.	1,00	UN	1.385,00	agratto		1.380,00	1.380,00
003	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	4,00	UN	426,00	pethiflex		426,00	1.704,00
004	CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - **NA COR PRETA.	6,00	UN	90,00	pethiflex		90,00	540,00
005	FORNO ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO.	1,00	UN	528,55	mueller		525,00	525,00
006	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM BRANCA.	1,00	UN	502,00	electrolux		500,00	500,00
007	GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.	1,00	UN	2.840,00	electrolux		2.820,00	2.820,00
008	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA OU SIMILAR.	1,00	UN	147,26	britania		145,00	145,00
009	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETO DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	1,00	UN	3.220,00	acer		3.190,00	3.190,00

Pregão 141/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone: 4635432636

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: rua chile 3631 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	1.00	UN	2.843,41	philips		2.820,00	2.820,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	13.624,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	13.624,00

Validade da proposta: 60 dias

*Jane maria Comiran*

claudina comiran me  
CNPJ: 17.281.091/0003-45

*W G*

*2*

*H*

000173

Pregão 141/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor : POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

E-mail:

Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 254094171

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO.	1,00	UN	1.385,00	agratto		1.289,00	1.289,00
002	BATEDEIRA TIPO INDUSTRIAL (PLANETÁRIA), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 4 LITROS, 5 VELOCIDADES, TIGELA COM CAPACIDADE MÍNIMA 4 L, 3 BATEDORES, BASCULAMENTO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 300 W, COR BRANCO, 127 V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1,00	UN	260,00				0,00
003	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	4,00	UN	426,00	pethiflex		239,00	956,00
004	CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - **NA COR PRETA.	6,00	UN	90,00	pethiflex		89,90	539,40
005	FORNO ELETRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO.	1,00	UN	528,55	fischer		502,00	502,00
006	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM BRANCA.	1,00	UN	502,00				0,00
007	GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.	1,00	UN	2.840,00	consul		2.320,00	2.320,00
008	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA OU SIMILAR.	1,00	UN	147,26				0,00
009	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETO DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA:	1,00	UN	3.220,00	epson		2.090,00	2.090,00

000174

Pregão 141/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/0001-11 Fornecedor : POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

E-mail:

Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO 684 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 254094171

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
010	CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI, ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT; SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	1,00	UN	2.843,41	aoc		2.340,00	2.340,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	10.036,40
							TOTAL DA PROPOSTA :	10.036,40

Validade da proposta: 365 dias


  
 POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ: 03.958.284/0001-11

 POTÊNCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP  
 CNPJ 03.958.284/0001-11  
 I.E. 254.094.171  
 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

## **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:**

CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

Por este instrumento particular (1) **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/08/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

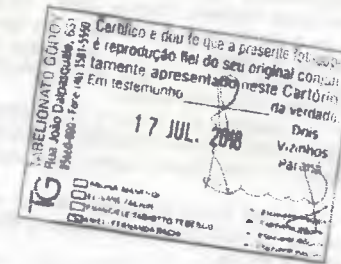
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, artesanato, decorações, papeleria e mercearia"

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em: 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certificando que a Xerox de Autenticidade de Atas foi afixado na última folha do documento entregue a parte



EM BRANCO



800178

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.  
**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DECIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

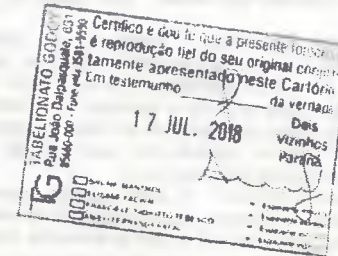
*Luizinha Poegoraro Santolin*  
LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

*Rafael Santolin*  
RAFAEL SANTOLIN

*ANA MICHELE SANTOLIN*  
ANA MICHELE SANTOLIN



*Certificando que o Selo de Autenticidade de Ato foi afixado na última folha do documento entregue a parte*



EM BRANCO



8000179

000130

**CARTÃO AZEVEDO BASILAS** - PRODUTOS DESTINADOS ÀS AGENCIAS VITÍCOLAS  
**AGENCIAMENTO GERAL**  
 São Paulo de 1920 até 1930 - Rua do Ouvidor, 11 - Caixa Postal 1000 - São Paulo - SP  
 Cód. Administrativo: 247271812450004-7; Data: 17/07/2018 17:34

6

M

EM BRANCO

**TG**  
**TELEFONATO 010007**  
 São Paulo, 17 Jul 2018  
 Certificado dou de que a presente  
 e reprodução fiel do seu original, conforme  
 Em testemunha  
 Paramos  
 Dous  
 da verdade  
 Cartório

EM BRANCO

**CARTÃO AZEVEDO BASILAS** - PRODUTOS DESTINADOS ÀS AGENCIAS VITÍCOLAS  
**AGENCIAMENTO GERAL**  
 São Paulo de 1920 até 1930 - Rua do Ouvidor, 11 - Caixa Postal 1000 - São Paulo - SP  
 Cód. Administrativo: 247271812450004-7; Data: 17/07/2018 17:34



**AGÊNCIA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**SECRETARIA GERAL**  
 Sob Número 202241254  
 Processo: 1240544 DE 20062018



000181  
*[Handwritten signature]*

30/07/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/92721707181724300346>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:25:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1032018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300346-1 a 92721707181724300346-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f4c0343bdac2c8f7c94f29de7926bb29154ba77f8288c87badf5f2dfb62ba  
a1c3d2f1a3e8db84bc3416a486571683e06f



*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000182

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0297244-9	<b>CNPJ</b> 73.334.476/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/09/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/09/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Empresa de pequeno porte</b>	<b>Indeterminado</b>
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
<b>Término do Mandato</b>			
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	Administrador
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Data:</b> 27/06/2017	<b>Número:</b> 20174442947	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Evento (s):</b>		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de novembro de 2018

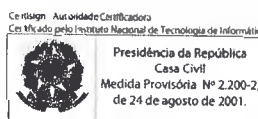
18/684748-3

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

9

*Libertad Bogus*



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (46) 3536-1575		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/11/2018** às **11:12:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73334476/0001-32  
**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS  
**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS  
/ PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2018 a 05/01/2019

**Certificação Número:** 2018120705230014891207

Informação obtida em 15/12/2018, às 11:15:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

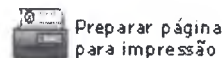
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:11 do dia 15/09/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/03/2019.

Código de controle da certidão: **6C29.22A9.00F8.B6FF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000186

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018750551-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32  
Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação** .

**Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **11:18:47** do dia **05/11/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{FE475B4E-D348-4E81-9093-8DD30483D082}**

**A validade desta negativa é até 02/01/2019.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
www.cndonline.com.br





Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Paulo Henrique Leinias João Cimmar Magnabosco Ramecelly Boaretto  
 Auxiliar Juramentado Distribuidor Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº  
 4.335/2.018  
 FLS. 01/02

**CERTIDÃO**  
 (Para Efeitos Cíveis)

Nº 4.335/2.018

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., estabelecida a Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32:

Lv.	Fis.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	128	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Cornelli Ltda.
12	128	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livrana Bom Livro Ltda
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L. Dal' Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Alga Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.628/03	Coop. de Trab. em Metalurgia de Guaibá Ltda
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.661/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.607/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A
14	30	08/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Piscari Indústria de Plásticos Ltda
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Piscari Indústria de Plásticos Ltda
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Piscari Indústria de Plásticos Ltda
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A
14	36	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda
14	36	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	88	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpi Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livrana Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madeiras Indústria de Plas Ltda
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.963/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.964/03	Móveis Oggi S/A
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.172/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	116	17/08/03	Protesto de Títulos	4.530/03	Metal Móveis Ltda.
14	116	17/09/03	Protesto de Títulos	4.531/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda
14	116	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	28	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
16	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	178	25/09/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda
16	178	25/09/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	178	21/09/05	Protesto de Títulos	4.782/05	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	08	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	08	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	08	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móveis Ltda
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.215/06	Móveis Carraro S/A
17	121	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda
17	121	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Saig Ltda
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	141	10/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpi Móveis Ltda
17	145	09/02/06	Protesto de Títulos	0.855/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.981/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.982/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.983/06	Móveis Carraro S/A
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2008	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2008	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A
17	158	16/02/2008	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

S E G U E

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 17, 12, 18

060188



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 154082822/2018

Expedição: 17/07/2018, às 09:31:58

Validade: 12/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

#### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

#### Pregão Presencial nº 141/2018

A empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino A. Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos 14 de dezembro de 2018

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

BUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 - HABILITAÇÃO.**

# Centro Oeste

000191

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


#### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

#### Pregão Presencial nº 141/2018

A empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Avelino A. Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, nem mesmo sob a condição de aprendiz.

Dois Vizinhos 14 de dezembro de 2018

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE  
2 – HABILITAÇÃO.**

## ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

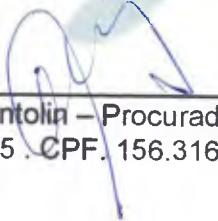
#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 141/2018

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes 855, representada neste ato por seu procurador o Sr. Avelino A. Santolin, portador do documento de identidade RG nº 958.063-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº156.316.309-82, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Dois Vizinhos 14 de dezembro de 2018

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

  
73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

## HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:

CLAUDINA COMIRAN ME





000194

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 1413401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649408, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4729699, 4742300	Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41901671197		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE		
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44		MANTIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA BELEM				NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza	
MUNICÍPIO Realeza		UF PR	PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899		
Descrição do Objeto Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001243321		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

- Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realiza
MUNICIPIO Realiza	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realiza
MUNICIPIO Realiza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203	Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougueiros; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapoçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	UF SC	CPF (número) 867.278.009-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006-13- Realeza
MUNICÍPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICÍPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armário; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (nome) ANTONIO MENIN		(nome) MARIA MENIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) 12R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 00651 - Realiza
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresu)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BELEM			NÚMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 00651 - Realiza
MUNICÍPIO Realiza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Similares - Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas -		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN	(mãe) MARIA MENIN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/09/1946	IDENTIDADE (número) I2R11276461	Orgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 867.278.009-44			
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NUMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA BELEM			NUMERO 2470
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006513 - Realeza
MUNICIPIO Realeza	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Uniformes (Exceção sob Medida);		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: SIM NÃO
DATA ASSINATURA 07/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		RECONHECIDO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO C&TUC.9v0VR.vHP7C-jZNTj.7vJS  
 Consulta em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: CLAUDINA  
 COMIRAN  
 Razoleza-PR, 07 de novembro de 2017  
 Em testemunho:   
 Maria Helena Luzzi - Escrevente  
 V249 FL. 07 no 89117.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704407083. NIRE: 41107335976.  
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*(Handwritten marks and signatures)*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
---	---	--------------------------------

NDME EMPRESARIAL <b>CLAUDINA COMIRAN</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATACADO E VAREJO MINI-PRECO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Em presário (Individual)</b>
--

LOGRADOURO <b>R BELEM</b>	NÚMERO <b>2470</b>	COMPLEMENTO
------------------------------	-----------------------	-------------

CEP <b>5.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>	UF <b>PR</b>
-------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9972-4684</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/12/2018 às 16:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



000202



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.281.091/0003-45</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINA COMIRAN</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>3-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R BELEM</b>	NÚMERO <b>2470</b>	COMPLEMENTO
------------------------------	-----------------------	-------------

CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9972-4684</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/12/2018 às 16:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*N*

*g*

*M*

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17281091/0003-45  
**Razão Social:** CLAUDINA COMIRAN ME  
**Nome Fantasia:** ATACADO E VAREJO MINI-PRECO  
**Endereço:** RUA BELEM 2470 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/12/2018 a 31/12/2018

**Certificação Número:** 2018120204100818219590

Informação obtida em 15/12/2018, às 16:50:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000204

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**  
CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:21 do dia 13/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2019.

Código de controle da certidão: **F922.F846.2B8F.979D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019146645-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**  
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/03/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

000206

**MUNICÍPIO DE REALEZA**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 32229/2018**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/01/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QE52X442C9P9

REQUERENTE: Escola Dom Carlos

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
52433	17.281.091/0003-45	90743135-55	52433

**ENDEREÇO**

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 26/11/2018.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.realeza.pr.gov.br](http://www.realeza.pr.gov.br)





000207

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CLAUDINA COMIRAN - ME**

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 23 de Novembro de 2018.

LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial

Custas = R\$ 36,71  
Página 0001/0001

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 17 de 12 de 2018

*[Assinatura]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 163505201/2018

Expedição: 01/12/2018, às 15:30:16

Validade: 29/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDINA COMIRAN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.281.091/0003-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000209

EDITAL DE PREGÃO Nº 141/2018

MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

MODELO DE PROTOCOLO DE REIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: CLAUDINA COMIRAN ME

CNPJ Nº: 17.281.091/0003-45

ENDEREÇO: RUA BELEM

CIDADE/ESTADO: REALEZA

E-MAIL: MAKXIMOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

TELEFONE: 46-3543-2636

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Realeza, 08 de dezembro de 2018.

*Jane Maria Comiran*

CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

*Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.*



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000210

## DECLARAÇÃO

Pregão Presencial n° 141/2018

A Empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55. Declaração de que nos custos de cada item já estão incluídos, todos os impostos e frete até as localidades de entrega.

Realeza, 15 de dezembro de 2018.

*Jane maria Comiran*

CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

*N*

*R*

*(1)*



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000211

## ANEXO VI TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°

141/2018

### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574 - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu empresário, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN , portador(a) do documento de identidade RG n° 12r11276461, emitido pela SSP/RS, e do CPF n°867.278.009-44, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Viviani Carla Dalfovo

RG N.º: 10 169 458-5 CPF N.º: 076 674 989 46

CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000212

ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### Referência:

Ao Município de Capanema - PR  
Préio Presencial n° 141/2018

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF n° 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Realeza, 15 de dezembro de 2018.

*Jane maria Comira*  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

**CLAUDINA COMIRAN - ME**

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000

000213

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM  
A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 141/2018**

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.281.091/0003-45, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN empresária , portador(a) do documento de identidade RG nº12r11276461, e do CPF nº 867.278.009-44, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 15 de dezembro de 2018.

*Jane Maria Comiran*

\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 141/2018**

000214

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFER			
Lote: 0001	Item: 0001	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO	Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	AGRATTO Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.380,00	
1		1.288,00	
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	SPRINGER MIDEA Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.380,00	
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	AGRATTO Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.289,00	
Fornecedor	66942	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME	GREE Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		1.380,00	
Lote: 0001	Item: 0003	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	Marca/Modelo: Quantidade: 4,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	REALME E685 Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		421,00	
1		238,00	
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	PETHIFLEX Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		239,00	
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PETHIFLEX Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		426,00	
Lote: 0001	Item: 0004	CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - **NA COR PRETA.	Marca/Modelo: Quantidade: 6,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	REALME 121/127 Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		85,00	
1		85,00	
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	PETHIFLEX Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		89,90	
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PETHIFLEX Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		90,00	
Lote: 0001	Item: 0005	FORNO ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO.	Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	NARDELLI 45 Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		523,00	
1		500,00	
2		498,00	
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME	FISCHER Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		502,00	
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MUELLER Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		525,00	
1		501,00	
2		499,00	
Lote: 0001	Item: 0006	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM 110 V COR BRANCA.	Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELECTROLUX Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		500,00	
1		498,00	
2		494,00	
3		492,00	
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ELECTROLUX 34L Declinou
Rodada		Valor	



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 141/2018

000215

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFER

Lance Inicial		502,00			
1		499,00			
2		495,00			
3		493,00			
Lote: 0001	Item: 0007	GELAOEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		ELECTROLUX	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.820,00			
1		2.319,90			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME		CONSUL	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.320,00			
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		CONSUL	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.820,00			
Lote: 0001	Item: 0008	LIQUIOIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILÓ ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W, COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA OU SIMILAR.		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		BLACK DECKER L10FBR	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		143,00			
1		143,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		BRITANIA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		145,00			
Lote: 0001	Item: 0009	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETO DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W. DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI, ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT.		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		ACER	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.190,00			
1		2.089,00			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME		EPSON	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.090,00			
Fornecedor	66942	C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME		ACER	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.190,00			
Lote: 0001	Item: 0010	SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		PHILCO SMART 55 4K	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.840,00			
1		2.339,00			
Fornecedor	49314	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME		AOC	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.340,00			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		PHILIPS	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.820,00			

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 141/2018


000216

Equipiano

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFER

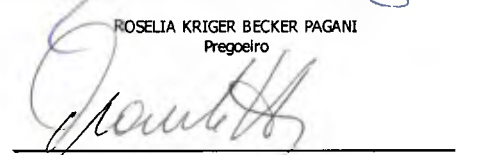
  
JEANDRA WILMSEN  
Membro

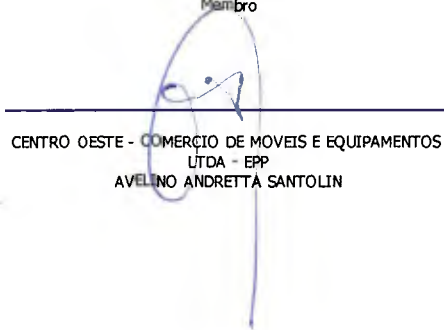
  
MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro

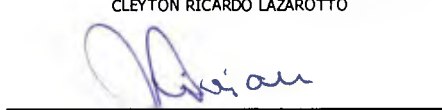
  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro

VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

  
C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME  
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA

  
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
LTDA - EPP  
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
VIVIANI CARLA DALFOVO





000217

**Município de Capanema - PR****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0141/2018**

Aos dezessete dias de dezembro de 2018, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0141, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME, CNPJ: 11.803.003/0001-80, Endereço: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI, Telefone: 4532862473, e-mail: [infosat.capitao@gmail.com](mailto:infosat.capitao@gmail.com), representada pelo Sr. Ademar Fernando Trombetta, CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA, CNPJ: 73334476000132, ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES 855, TELEFONE: 46 3536 6378, E-MAIL: [anamichele@hotmail.com](mailto:anamichele@hotmail.com), representada pelo Sr. Avelino Andretta Santolin, CLAUDINA COMIRAN ME, CNPJ: 17281091000345, ENDEREÇO: RUA BELEM, TELEFONE: 4635432636, E-MAIL: [makximosupermercado@hotmail.com](mailto:makximosupermercado@hotmail.com), representada pela Sra. Viviane Carla Dalfovo, POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03958284000111, Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684, Telefone: 4936220135, E-mail: [CLEYTON@POTENCIA.COM.BR](mailto:CLEYTON@POTENCIA.COM.BR), protocolou os envelopes mas não participou da sessão. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes C SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA ME, CNPJ: 11.803.003/0001-80, Endereço: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI, Telefone: 4532862473, e-mail: [infosat.capitao@gmail.com](mailto:infosat.capitao@gmail.com), representada pelo Sr. Ademar Fernando Trombetta, CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA, CNPJ: 73334476000132, ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES 855, TELEFONE: 46 3536 6378, E-MAIL: [anamichele@hotmail.com](mailto:anamichele@hotmail.com), representada pelo Sr. Avelino Andretta Santolin, CLAUDINA COMIRAN ME, CNPJ: 17281091000345, ENDEREÇO: RUA BELEM, TELEFONE: 4635432636, E-MAIL: [makximosupermercado@hotmail.com](mailto:makximosupermercado@hotmail.com), representada pela Sra. Viviane Carla Dalfovo, POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 03958284000111, Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684, Telefone: 4936220135, E-mail: [CLEYTON@POTENCIA.COM.BR](mailto:CLEYTON@POTENCIA.COM.BR), protocolou os envelopes mas não participou da sessão. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantida de	Preço	Preço total
1	3	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	REALME E685	UN	4,00	238,00	952,00
1	4	CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - **NA COR PRETA.	REALME 121/127	UN	6,00	85,00	510,00
1	5	FORNO ELETRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	NARDELLI 45	UN	1,00	498,00	498,00



000218

## Município de Capanema - PR

		MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO.					
1	8	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA OU SIMILAR.	BLACK DECKER L10FBR	UN	1,00	143,00	143,00
1	10	SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	PHILCO SMART 55 4K	UN	1,00	2.339,00	2.339,00
TOTAL							4.442,00

## CLAUDINA COMIRAN - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO.	AGRATTO	UN	1,00	1.288,00	1.288,00
1	6	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM 110 V COR BRANCA.	ELECTROLUX	UN	1,00	492,00	492,00
1	7	GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO:	ELECTROLUX	UN	1,00	2.319,90	2.319,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

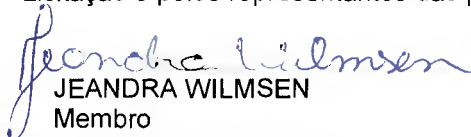


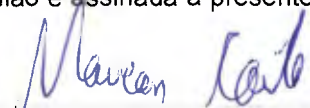
000219

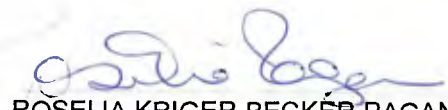
## Município de Capanema - PR

		REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.					
1	9	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETO DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	ACER	UN	1,00	2.089,00	2.089,00
TOTAL							6.188,90

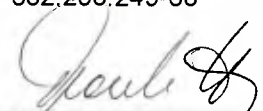
Em tempo a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP pediu desclassificação no item 2 por não estar de acordo com o edital. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


  
JEANDRA WILMSEN  
Membro  
038.991.949-77

  
MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro  
078.018.429-79

  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro  
499.450.256-00

  
C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME  
11.803.003/0001-80  
AV IGUAÇU, 120 - CEP: 85790000 - BAIRRO:  
CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas  
Marques/PR  
ADEMAR FERNANDO TROMBETTA  
596.914.179-87

  
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
73.334.476/0001-32  
R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP:  
85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE  
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR  
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN  
156.316.309-82





000220

## Município de Capanema - PR

---

*Viriato*

CLAUDINA COMIRAN - ME  
17.281.091/0003-45  
RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000  
- BAIRRO: CENTRO CIVICO CIDADE/UF:  
Realeza/PR  
VIVIANI CARLA DALFOVO  
076.674.989-46

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME  
03.958.284/0001-11  
R ALMIRANTE BARROSO, 684 - CEP:  
89900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São  
Miguel do Oeste/SC  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
884.567.571-87

*Viriato*

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 141/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO.	AGRATTO	1,00	1.288,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	REALME E685	4,00	238,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	4	CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - **NA COR PRETA.	REALME 121/127	6,00	85,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5	FORNO ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO.	NARDELLI 45	1,00	498,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM 110 V COR BRANCA.	ELECTROLUX	1,00	492,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.	ELECTROLUX	1,00	2.319,90
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILÓ ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM	BLACK DECKER L10FBR	1,00	143,00



222

## Município de Capanema - PR

		ÂNGULOS DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA OU SIMILAR.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETO DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	ACER	1,00	2.089,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	10	SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	PHILCO SMART 55 4K	1,00	2.339,00

Capanema - PR, 19 de dezembro de 2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 7.285, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

#### *Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 141/2018.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 141/2018, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO.	AGRATTO	1,00	1.288,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	REALME E685	4,00	238,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	4	CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - **NA COR PRETA.	REALME 121/127	6,00	85,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5	FORNO ELÉTRICO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO.	NARDELLI 45	1,00	498,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM 110 V COR BRANCA.	ELECTROLUX	1,00	492,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.	ELECTROLUX	1,00	2.319,90
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILO ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM ÂNGULOS	BLACK DECKER L10FBR	1,00	143,00



6.224

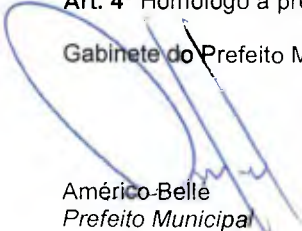
**Município de Capanema - PR**

		DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA OU SIMILAR.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETOR DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	ACER	1,00	2.089,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	10	SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	PHILCO SMART 55 4K	1,00	2.339,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **141/2018**, é de R\$ 10.630,90 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Noventa Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezoito dias de dezembro de 2018



Américo Belle  
Prefeito Municipal





## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2ª Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

## ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.285, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 141/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 141/2018, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
CLAUDINA COMIRAN - ME	1	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTUS TIPO SPLIT IN-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FITEM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO GARANTIA MÍNIMA DE (1UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO	GRATTO	1,00	1.258,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	3	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATORIA A GAS, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO	REALME E985	4,00	138,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	4	CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 11,5CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - NA COR PRETA	REALME 12V127	4,00	85,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5	FORNO ELÉTRICO COM AS SEQUENTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE: 44 LITROS AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORES DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO.	NARDELLI 45	1,00	468,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	6	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM 110 V COR BRANCA.	ELECTROLUX	1,00	467,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	DELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, MODELO REFRIGERADOR/DELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR, COR BRANCA	ELECTROLUX	1,00	2.319,90
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	8	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L, COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTI-VELOCIDADE), BOTÃO PARA TRITURAR GELO, BRANCO, COPO EM ACRILONITRILÓ ESTIRENO (SAN), BASE EM POLIPROPILENO, LÂMINAS COM ANGULOS	BLACK DECKER L10FBR	1,00	143,00
		DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W, COM FILTRO ACESSÓRIO, GARANTIA DE 1 ANO REFERÊNCIA MARCA BRITANIA OU SIMILAR			
CLAUDINA COMIRAN - ME	9	PROJETOR MULTIMÍDIA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETOR DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES MÍNIMA 800 X 600 SVGA LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 3500 LUMENS DE BRILHO, LÂMPADA, CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS, CONEXÕES: VGA, VIDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VIDEO, VIDEO, COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), AUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI, ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, CABO VGA, CABO USB, BOLSA PARA TRANSPORTE, VOLTAGEM BIVOLT.	ACER	1,00	2.089,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	10	SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	PHILCO SMART 55 4K	1,00	2.339,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 141/2018, é de R\$ 10.630,90 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Noventa Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
dezenove dias de dezembro de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº457/2018

Pregão Presencial Nº 0141/2018

Data da Assinatura: 19/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





- CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 6.188,90 (Seis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Nove Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº456/2018

Pregão Presencial Nº 0141/2018

Data da Assinatura: 19/12/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS

E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 4.442,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº149/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DIVERSOS DE METALURGICA, BEM COMO REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 18/01/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 19 de dezembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 506/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 13/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/12/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 13/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES, SOBRE ASFALTO ANTIGO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPLETA NA UNIDADE DA DIP FRANGOS, DIP FRANGOS CHÁCARAS Nº 75B E C, MUNICÍPIO DE CAPANEMA CHÁCARAS Nº 75-AA, 08-B, 08-AA, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 365/2018, fica prorrogado o prazo de Vigência Contrato nº 506/2017 para mais 3(três) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 18 de dezembro de 2018

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

Representante Legal

CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Contratada

PREGÃO PRESENCIAL Nº148/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 148/2018, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital - item 1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Onde Lia-se

1.5.1.O PREGÃO será realizado dia 18/01/2018 com início às 08H30min. Leia-se:

1.5.1.O PREGÃO será realizado dia 18/01/2019 com início às 08H30min.

No Edital - item 10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

Onde Lia-se

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 148/2018  
SESSÃO EM – 18/01/2018 AS 08H30M

Leia-se:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 148/2018  
SESSÃO EM – 18/01/2019 AS 08H30M



# Município de Capanema - PR

227

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº456/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018**

Aos dezenove dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 141/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RAFAEL SANTOLIN, portador do RG nº e do CPF nº 033.488.009-27, residente no endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR.**

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - CADEIRA COM BASE GIRATÓRIA A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, RODÍZIO PLÁSTICO COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E COM APOIO DE BRAÇO.	REALME E685	UN	4,00	238,00	952,00
4	CADEIRAS SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO PLÁSTICO, SEM ESTOFADO, ESTRUTURA CROMADA, PONTEIRAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 81,5CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 52,5CM. - **NA COR PRETA.	REALME 121/127	UN	6,00	85,00	510,00
5	FORNO ELÉTRICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORNO ELÉTRICO, CAPACIDADE 44 LITROS, AUTOLIMPANTE, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, COR BRANCA, DIMENSÕES (L X A X	NARDELLI 45	UN	1,00	498,00	498,00

*(Handwritten signatures)*



## Município de Capanema - PR

228

	P) 57,7 X 36 X 49CM, VOLTAGEM 220V, COM LUZ NO FORNO, PRAZO DE GARANTIA DE UM ANO.					
8	LIQUIDIFICADOR TIPO DOMÉSTICO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2L; COM AJUSTE DE VELOCIDADE VARIÁVEL (MULTIVELOCIDADE); BOTÃO PARA TRITURAR GELO; BRANCO; COPO EM ACRILONITRILÓ ESTIRENO (SAN); BASE EM POLIPROPILENO; LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS 04 PONTAS EM AÇO INOXIDÁVEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 550W; COM FILTRO ACESSÓRIO; GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA MARCA BRITÂNIA OU SIMILAR.	BLACK DECKER L10FBR	UN	1,00	143,00	143,00
10	SMART TV LED 50" COM CONVERSOR DIGITAL 4 HDMI 2 USB	PHILCO SMART 55 4K	UN	1,00	2.339,00	2.339,00

**Valor Total do Contrato: 4.442,00(Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da **Secretaria Municipal solicitante**;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) **Secretária(o) Municipal solicitante**.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**





## Município de Capanema - PR

**4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2521	11.002.08.244.0801.2304	936	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.



## Município de Capanema - PR

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;





## Município de Capanema - PR

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



## Município de Capanema - PR

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 141/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 141/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RAFAEL SANTOLIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 19 de dezembro de 2018



**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal



**RAFAEL SANTOLIN**  
Representante Legal  
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E**  
**EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
Detentora da Ata



## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº457/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018

Aos dezanove dias de dezembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 141/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIVICO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº e do CPF nº 867.278.009-44, residente no endereço: RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT HI-WALL, 220 VOLTS, QUENTE E FRIO, CICLO REVERSO, CONTROLE REMOTO TOTAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, NÍVEL A SELO PROCEL, COMPRESSOR TIPO ROTATIVO. INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO A PARTIR DA INSTALAÇÃO.	AGRATTO	UN	1,00	1.288,00	1.288,00
6	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L, 1.000W, VOLTAGEM 110 V COR BRANCA.	ELECTROL UX	UN	1,00	492,00	492,00
7	GELADEIRA FROST FREE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. MODELO: REFRIGERADOR/GELADEIRA CONSUL FROST FREE 2 PORTAS OU SIMILAR. COR BRANCA.	ELECTROL UX	UN	1,00	2.319,90	2.319,90



64. 235

## Município de Capanema - PR

9	PROJETOR MULTIMÍDIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: PROJETOR DE MESA COM RESOLUÇÃO: ACIMA DE 15 MILHÕES DE CORES, MÍNIMA 800 X 600 SVGA. LUMINOSIDADE: MÍNIMA DE 3500 LÚMENS DE BRILHO; LÂMPADA: CONSUMO MÁXIMO DE 200 W, DURAÇÃO DE LÂMPADA MÍNIMO DE 4000 HORAS; CONEXÕES: VGA, VÍDEO COMPOSTO (1 RCA), S-VÍDEO, VÍDEO; COMPONENTE: (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA), ÁUDIO (RCA), USB TIPO B, HDMI. ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 1,5 W. CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO; CABO VGA, CABO USB; BOLSA PARA TRANSPORTE. VOLTAGEM: BIVOLT;	ACER	UN	1,00	2.089,00	2.089,00
---	--	------	----	------	----------	----------

**Valor Total do Contrato: 6.188,90(Seis Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;

c) Local onde serão entregues os materiais;

d) Prazo para entrega dos materiais;

e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

fone

0





## Município de Capanema - PR

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2521	11.002.08.244.0801.2304	936	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou





## Município de Capanema - PR

material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Jucieli da Silva**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



## Município de Capanema - PR

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



## Município de Capanema - PR

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



141: 240

## Município de Capanema - PR

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 141/2018, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 141/2018.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) Sr.(a) **CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

Capanema, 19 de dezembro de 2018

  
**CLAUDINA COMIRAN**  
Representante Legal  
**CLAUDINA COMIRAN - ME**  
Detentora da Ata





**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/11/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/11/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM CUMPRIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS - RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 403/2017. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS PARA USO METALÚRGICO E NA CONSTRUÇÃO, BEM COMO MATERIAL PARA USO EM EQUIPAMENTO DE SOLDA MIG, AMBOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 12/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 13/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA IGD SUAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/12/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

## DECRETOS

**DECRETO Nº 6.622, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

Exonera o Senhor Marcos Seibert Zuge do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, o Senhor Marcos Seibert Zuge do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente – matrícula 3.154-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.623, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

Declara a vacância de cargo público em decorrência de Aposentadoria por invalidez da servidora Tatiana Teresinha de Oliveira.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Declaro vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pela servidora Tatiana Teresinha de Oliveira, matrícula 2.243-1 em decorrência da aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de março de 2019.



242

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NR CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA -ME  
CNPJ 73.334.476/0001-32  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855  
BAIRRO: CENTRO NORTE  
85.660-000 - Dois Vizinhos/PR

CEP / CODE POSTAL CIDADE / LOCALITÉ UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ato 456/2018  
Processo 141/2018

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*[Handwritten Signature]*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

09/01/19

CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Adriano A Santolin

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

958063-PR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*[Handwritten Signature]* 95508554

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

243

PREENCHER COM LETRA DE FDRMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME: **CLAUDINA COMIRAN - ME**  
 ENDEREÇO: **CNPJ 17.281.091/0003-45**  
**R PEDRO AMÉRICO, 3677,**  
**BAIRRO: CENTRO CÍVICO**  
**85.770-000 – REALEZA/PR**

CEP / CODE POSTAL: \_\_\_\_\_ CIDADE / LOCALITE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
 Atc 457/2018  
 Processo 1411/2018

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
 [Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE HYRATON  
 28/12/18

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
 [Circular Postmark: 28 12 2018, PR]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
 [Blank]

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
 [Blank]

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
 [Handwritten Signature]  
 CARTEIRA Nº 8566491-4  
 REALEZA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS